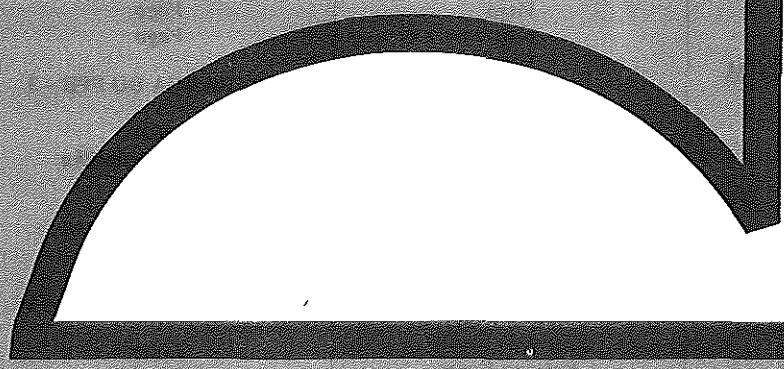
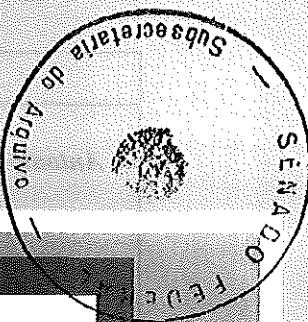


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

| MESA  |  |  |
|---|--|--|
| <b>Presidente</b><br><i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i><br><b>1º Vice-Presidente</b><br><i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i><br><b>2º Vice-Presidente</b><br><i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i><br><b>1º Secretário</b><br><i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB<sup>(1)</sup></i><br><b>2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria</b><br><i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i><br><br>(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99 | <b>3º Secretário</b><br><i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i><br><b>4º Secretário</b><br><i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i><br><br><b>Suplentes de Secretário</b><br><i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i><br><i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i><br><i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT<sup>(2)</sup></i><br><i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i><br><br>(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99                          |  |
| <b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Corregedor<sup>(1)</sup></b><br><i>Romeu Tuma – PFL – SP</i><br><b>Corregedores Substitutos<sup>(1)</sup></b><br><i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i><br><i>Vago</i><br><i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i><br><br>(1) Reeleitos em 2-4-97   | <b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br><b>Procuradores(2)</b><br><i>Amir Lando – PMDB – RO</i><br><i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i><br><i>Alberto Silva – PMDB – PI</i><br><i>Djalma Bessa – PFL – BA</i><br><i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i><br><br>(2) Designação: 30-6-99   |  |
| LIDERANÇAS  |  |  |
| <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b><br><b>Líder</b><br><i>José Roberto Arruda</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PFL – 21</b><br><b>Líder</b><br><i>Hugo Napoleão</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Edison Lobão</i><br><i>Francelino Pereira</i><br><i>Mozarildo Cavalcanti</i><br><i>Romeu Tuma</i><br><i>Eduardo Siqueira Campos</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i>             | <b>LIDERANÇA DO PMDB – 26</b><br><b>Líder</b><br><i>Jader Barbalho</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><br><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14</b><br><b>Líder</b><br><i>Marina Silva</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Sebastião Rocha</i><br><i>Roberto Freire</i><br><i>José Eduardo Dutra</i> | <b>LIDERANÇA DO PSDB – 16</b><br><b>Líder</b><br><i>Sérgio Machado</i><br><br><b>Vice-Líderes</b><br><i>Osmar Dias</i><br><i>Pedro Piva</i><br><i>Romero Jucá</i><br><i>Vago</i><br><i>Vago</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PPB – 3</b><br><b>Líder</b><br><i>Leomar Quintanilha</i><br><br><b>Vice-Líder</b><br><i>Vago</i><br><br><b>LIDERANÇA DO PTB – 1</b><br><b>Líder</b><br><i>Arlindo Porto</i> |

| EXPEDIENTE   |  |
|--|--|
| <i>Agaciel da Silva Maia</i><br>Diretor-Geral do Senado Federal<br><i>Claudionor Moura Nunes</i><br>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações<br><i>Júlio Werner Pedrosa</i><br>Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i><br>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal<br><i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i><br>Diretora da Subsecretaria de Ata<br><i>Denise Ortega de Baere</i><br>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – DECRETO LEGISLATIVO

|   |       |
|---|-------|
| Nº 85, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da difusora Ouro Verde Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná..... | 25691 |
|---|-------|

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 130ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1999

#### 2.1 – ABERTURA

#### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

|   |       |
|---|-------|
| Nº 179, de 1999 (nº 1.406/99, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.838, de 27 de setembro de 1999..... | 25692 |
|---|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nº 180, de 1999 (nº 1.407/99, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1999. (nº 4.303/98, na Casa de origem), de Iniciativa do Presidente da República, que acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, sancionado e transformado na Lei nº 9.839, de 27 de setembro de 1999..... | 25692 |
|--|-------|

##### 2.2.2 – Pareceres (\*)

|   |  |
|---|--|
| Nº 731, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1-PLEN, ao Pro- |  |
|---|--|

|  |       |
|--|-------|
| jeto de Lei do Senado nº 161, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. ..... | 25692 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nº 732, de 1999, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, de autoria do Senador Mazarildo Cavalcanti, que inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação..... | 25694 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nº 733, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999 – Complementar, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, (estabelece os requisitos básicos para a nomeação, pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar). ..... | 25704 |
|--|-------|

|  |       |
|--|-------|
| Nº 734, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade Cajuru, Estado de São Paulo..... | 25705 |
|--|-------|

|   |       |   |       |
|---|-------|---|-------|
| Nº 735, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1999 (nº 685/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Patrocínio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.....                            | 25706 | de Assuntos Econômicos, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1995, de autoria da Deputada Rita Camata, que institui gratificação adicional por tempo de serviço aos empregados em geral. Será incluído em Ordem do Dia.....  | 25712 |
| Nº 736, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais..... | 25707 | Nº 575, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as informações que menciona. À Mesa para decisão.....   | 25712 |
| Nº 737, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.....                                       | 25708 | <b>2.2.4 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição</b><br>Nº 79, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Cândido, que altera o artigo 7º da Constituição Federal, para conceder Passe Livre em transportes coletivos aos trabalhadores desempregados. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....   | 25713 |
| Nº 738, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcelino Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.....                        | 25709 | <b>2.2.5 – Comunicações da Presidência</b><br>Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/96, na Casa de origem), que cria o <i>Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade</i> e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....  | 25713 |
| Nº 739, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1999 (nº 725/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.....  | 25709 | Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....  | 25713 |
| Nº 740, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1999 (nº 721/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.....          | 25710 | Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente.....   | 25713 |
| Nº 741, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1999 (nº 745/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Agripino Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.....                           | 25711 | Recebimento da Mensagem nº 181, de 1999 (nº 1.411/99, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de duzentos e dois milhões e trinta mil dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto Fundescola II, segunda etapa do Programa de Fortalecimento da Escola – Fundescola/União. À Comissão de Assuntos Econômicos..... | 25713 |
| <b>(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.3)</b>  |       | <b>2.2.6 – Ofícios</b><br>Nºs 1.409 e 1.549/99, de 23 e 29 do corrente, respectivamente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....   | 25714 |
| <b>2.2.3 – Leitura de requerimentos</b>   |       |   |       |
| Nº 574, de 1999, de autoria do Senador Pedro Piva, solicitando a remessa à Comissão   |       |   |       |

|  |       |  |       |
|--|-------|--|-------|
| Nºs 1.441, 1.501, 1.509, 1.513 e 1.519/99, de 23 e 28 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.862-71, 1.899-53, 1.904-17, 1.908-18 e 1.912-8, de 1999, respectivamente.....                                       | 25714 | nefício ou incentivo fiscal a pessoa Jurídica que utilize mão-de-obra infantil). <b>Aprovado</b> , ficando suprimido do texto o art. 4º destacado, tendo usado da palavra as Sras. Maria do Carmo Alves e Marina Silva e o Sr. Antonio Carlos Valadares. À Comissão Diretora para redação final.....   | 25728 |
| Nº 1.016/99, de 29 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.920, de 1999....  | 25715 | <b>Item 2</b><br>Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres e outros senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito. <b>Não houve oradores</b> no terceiro dia de discussão, em primeiro turno.....   | 25732 |
| <b>2.2.7 – Discursos do Expediente</b>   |       | <b>Item 3</b>  |       |
| <b>SENADOR EDUARDO SUPILCY</b> – Discussão sobre a fixação do teto salarial dos Três Poderes.....  | 25715 | Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN (destinada a apurar denúncias contidas na reportagem da revista "Veja" sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil), que altera os arts. 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente. <b>Discussão adiada</b> , nos termos do Requerimento nº 577, de 1999, após usar da palavra a Sra. Marina Silva. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Educação.....   | 25732 |
| <b>SENADOR FREITAS NETO</b> – Necessidade de revisão do receituário do FMI e do Banco Mundial para os países em desenvolvimento, que enfrentam crises decorrentes da globalização. Apelo para reorientação das políticas públicas no Brasil.....   | 25719 | <b>Item 4</b>  |       |
| <b>SENADOR ROBERTO SATURNINO</b> – Apelo ao Ministro Alcides Tápias para a criação do 11º Fórum Nacional da Marinha Mercante e da Construção Civil.....  | 25721 | Requerimento nº 511, de 1999, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, por versarem sobre o direito de visitas dos avós aos netos. <b>Aprovado</b> . As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....   | 25732 |
| <b>SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI</b> – Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 558, de 1999, que destina recursos provenientes das Loterias administradas pela Caixa Econômica Federal em programas de bolsa de estudos.....   | 25726 | <b>Item 5</b>  |       |
| <b>SENADOR ÁLVARO DIAS</b> – Preocupação com a destinação das embalagens de agrotóxicos.....   | 25726 | Parecer nº 671, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 161, de 1999, (nº 1.150/99, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 23 de agosto último, submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Antônio de Barros Levenhagem</i> , Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas – SP, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e de corrente da aposentadoria do Ministro Ermes Pedro Pedrassani. <b>Aprovado. (Votação secreta)</b> .... | 25733 |
| <b>SENADOR MAGUITO VILELA</b> – Contrário ao reajuste do teto salarial para o poder público, sem que haja aumento para todos os trabalhadores.....   | 25727 | <b>Item 6</b>  |       |
| <b>2.2.8 – Ofício</b>  |       | Parecer nº 672, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 167, de 1999 (nº 1.279/99, na origem), de 10 de setem-   |       |
| <b>Nº 137/99</b> , de 29 do corrente, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, solicitando alterações nos cronogramas de tramitação dos Projetos de Lei do Plano Plurianual para o período de 2000 a 2003 e da Proposta Orçamentária para o ano 2000.....                                    | 25727 |  |       |
| <b>2.3 – ORDEM DO DIA</b>  |       |  |       |
| <b>Item 1</b>  |       |  |       |
| Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889/96, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. (Veda a concessão de be- |       |  |       |

|  |  |       |
|--|--|-------|
| bro do corrente ano, submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Ives Gandra da Silva Martins Filho</i> , para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Cnéa Moreira. <b>Aprovado.</b> (Votação secreta).....   | SENADOR <i>CASILDO MALDANER</i> – Preocupação com o crescimento do narcotráfico na América Latina.....   | 25749 |
| <b>2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b>   | <b>SENADOR <i>PAULO HARTUNG</i> – Defesa do Programa Especial de Treinamento, desenvolvido pela CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.</b> ..... | 25754 |
| Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997. ( <b>Parecer nº 742, de 1999 – CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> , nos termos do Requerimento nº 578, de 1999. À sanção. ....  | <b>2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação</b>   |       |
| <b>2.3.2 – Leitura de requerimentos</b>  | SENADOR <i>AMIR LANDO</i> – Necessidade de ampla discussão sobre a privatização da Eletronorte. ....   | 25755 |
| Nº 579, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999-Complementar, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, (estabelece os requisitos básicos para a nomeação, pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar). <b>Aprovado.</b> ..... | SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Início de obras fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Tocantins. ....  | 25757 |
| Nº 580, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 66, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o inciso II do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998. <b>Aprovado.</b> .....   | SENADOR <i>GERALDO CÂNDIDO</i> – Apelo ao Ministro da Educação para que revogue a Portaria MEC nº 1265, de 17 de agosto de 1999..  | 25757 |
| <b>2.3.3 – Leitura de parecer</b>  | <b>2.3.7 – Comunicação da Presidência</b>  |       |
| Nº 743, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996 (nº 1.643/96, na Casa de origem), que altera o art. 883 da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. ....  | Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.   | 25758 |
| <b>2.3.4 – Comunicação da Presidência</b>  | <b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>  |       |
| Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente. ....   | <b>3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR</b>   |       |
| <b>2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia</b>   | Do Senador Nabor Júnior, proferido na sessão de 28-9-99.....   | 25759 |
| SENADOR <i>ROBERTO REQUIÃO</i> – Indignação com matéria publicada na revista <i>Veja</i> , recentemente, envolvendo S. Exª em denúncias de remessa irregular de dólares para o exterior.....   | <b>4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-9-99</b>  |       |
| SENADOR <i>IRIS REZENDE</i> – Considerações sobre o Plano Plurianual de Investimentos...   | <b>5 – EMENDAS</b>   |       |
| SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Justificativa à Proposta de Emenda à Constituição que apresentará, possibilitando a transferência de julgamentos para Brasília, em casos de ameaça ao estado de direito. ....  | Oferecidas ao Projeto de Lei nº 22, de 1999-CN. ....   | 25762 |
|  | Oferecidas à Medida Provisória nº 1.918-1, de 1999.....  | 25801 |
|  | <b>6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>   |       |
|  | Nº 2.126 a 2.131, de 1999. ....  | 25811 |
|  | Nº 2.132, de 1999, referente à servidora Lella Adeli Petrilli Vallim .....   | 25817 |
|  | Nº 2.133, de 1999, referente à servidora Rachel Vicente Ferreira.....  | 25818 |
|  | <b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>  |       |
|  | <b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>  |       |
|  | <b>9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>  |       |

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Difusora Ouro Verde Limitada" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da "Difusora Ouro Verde Limitada" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de setembro de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

# Ata da 130<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de setembro de 1999

**1<sup>a</sup> sessão legislativa ordinária da 51<sup>a</sup> legislatura**

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo  
Ademir Andrade e Jefferson Péres*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva  
– Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros  
– Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Paraga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloisa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

## **EXPEDIENTE**

## **MENSAGENS**

## **DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Nº 179, de 1999 (nº 1.406/99, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 21, de 1999 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de duzentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e quarenta e cinco reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.838, de 27 de setembro de 1999; e

Nº 180, de 1999 (nº 1.407/99, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1999 (nº 4.303/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta artigo à Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, sancionado e transformado na Lei nº 9.839, de 27 de setembro de 1999.

## **PARECERES**

### **PARECER Nº 731, DE 1999**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Pro-  
jeto de Lei do Senado Federal nº 161, de  
1999, de autoria do Senador Lúcio Alcân-**

tara, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Relator: Senador Luiz Estevão

### I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado Federal nº 161, de 1999, de autoria do eminente Senador Lúcio Alcântara, altera o Art. 2º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, acrescentando-lhe o parágrafo 2º e renumerando o atual parágrafo único para § 1º.

A proposição fixa a duração normal da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, determinando que não exceda a seis horas diárias e trinta horas semanais

O Plenário da Comissão de Assuntos Sociais, em reuniões de 2 e 26 de maio de 1999, discutiu e aprovou por unanimidade a matéria, sendo o projeto encaminhado à Presidência para os trâmites legais.

No prazo regimental, o ilustre Senador Luiz Otávio apresentou a emenda nº 1, de plenário, acrescentando ao PLS nº 161, de 1999, o parágrafo terceiro, excetuando os contratos de trabalho vinculados ao cumprimento de prazos e metas de desempenho preestabelecidos, da exigência de jornada normal de trabalho de seis (6) horas diárias.

### II – Voto

Com a emenda apresentada, o Senador Luiz Otávio procura aperfeiçoar o PLS nº 161, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, acrescentando-lhe dispositivo que o torna mais flexível, compatível com as novas modalidades contratuais vigentes. Argumenta o ilustre Senador Luiz Otávio que a lei nº 9.724/98 adotou o Contrato de Gestão na Administração Pública, justificando, então que a contratação de mão-de-obra por esse regime de trabalho, não será considerada para efeito do disposto no presente projeto.

Voto pela aprovação da Emenda nº 1, de plenário incorporando-a ao Projeto, sob a forma do seguinte texto consolidado

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161 DE 1999

**Dispõe sobre a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 2º da lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, passa a vigorar acrescido dos seguintes § 2º e 3º, remunerando-se ao atual parágrafo único para § 1º.

"Art. 2º.....

§ 1º.....

§ 2º A duração normal da jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras não excederá as seis horas diárias e a trinta horas semanais.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos contratos de trabalho vinculados ao cumprimento de prazo e metas de desempenho preestabelecidos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Comissões, 8 de setembro de 1999.

– Osmar Dias, Presidente – Luiz Estevão, Relator  
– Emilia Fernandes (contrário) – Djalma Bessa – Juvêncio da Fonseca – Geraldo Cândido – (contrário) – Mozarildo Cavalcanti – Maria do Carmo Alves – Tião Viana (contrário) – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Carlos Bezerra – Marina Silva (contrário) – Pedro Simon – Eduardo Siqueira Campos.

### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 9.724, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre a autonomia de gestão das Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha, e dá outras providências.**

**PARECER Nº 732, DE 1999**

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

**RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ**

**I – RELATÓRIO**

É submetido à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o texto do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, que “inclui o porto de Santa Maria do Boiaçu, no rio Branco, no Estado de Roraima, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.”

Para tanto, o autor do presente projeto de lei do Senado, em sua justificativa, esclarece que o rio Branco, de acordo com a relação descritiva das hidrovias do Plano Nacional de Viação, é navegável, temporariamente, desde a foz do Rio Negro à confluência dos rios Uraricoera e Tacutu, à noroeste de Boa Vista, capital do Estado de Roraima e, permanentemente, até a cidade de Santa Maria do Boiaçu, bem ao sul da Capital do Estado.

A partir da rodovia estadual RR-480, interligando o porto de Santa Maria do Boiaçu à rodovia BR-174, que liga Manaus, capital do Estado do Amazonas, a Boa Vista, Capital do Estado de Roraima e à fronteira com a Venezuela, proporcionaria a constituição do sistema intermodal – hidroviário

(através dos rios Branco, em Roraima e Negro, no Amazonas) e rodoviário (representado por aquelas rodovias: BR-174, já implantada e RR-480, em fase de implantação).

É nesse sentido, portanto, que o autor busca com a presente proposição, a otimização do sistema de transportes da região, mediante a redução dos custos operacionais de transportes, e o consequente barateamento dos produtos gerados numa área já tão carente de um sistema viário alimentador estadual e municipal, compatível com as suas necessidades.

## II – VOTO

A Lei nº 5.917, de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, fixa, como seu objetivo essencial, permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

O mesmo Plano parte da concepção de que um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estadual e municipal, bem como entre todas as modalidades de transporte.

Dispõe ainda que os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvando-se, apenas, as necessidades imperiosas ligadas à segurança nacional, e as de caráter social, inadiáveis, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas viárias possíveis.

O artigo 6º da Lei que dispõe sobre o PNV estabelece ainda que as vias de transporte, portos, e aeródromos ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Para tanto, os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de fundos específicos, destinados ao setor transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos oficiais, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes. O artigo 8º define, ainda, que os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do PNV serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano, independentemente de qualquer formalidade.

Finalmente, o artigo 20 do PNV define que a classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da segurança nacional.

A rodovia estadual projetada RR-480 (já existe projeto de lei do Senado dispendo sobre a transferência da rodovia estadual para o Sistema Rodoviário Nacional, surgindo a BR-431), juntamente com a BR-174, ligando Manaus a Boa Vista e à fronteira da Venezuela, ao serem integradas ao pórtico ora proposto, criariam um sistema intermodal hidro-rodoviário. Essa situação vem atender plenamente às exigências dos planos diretores e estudos de viabilidade técnico-econômica que buscam a seleção de alternativas mais eficientes de

transporte, pois, neste caso, levar-se-ão em conta as combinações de duas modalidades de transporte devidamente coordenadas.

Como vimos, torna-se imperioso e imprescindível a inclusão do porto de Santa Maria do Boiaçu, na relação descritiva dos portos fluviais do Plano Nacional de Viação. Dada a sua importância e localização estratégica, o desenvolvimento de toda a região e de sua área de influência estará à mercê da oficialização do porto, que, para ser implantado e receber investimentos do Orçamento Federal, deverá estar enquadrado no Sistema Portuário Nacional, constante do Plano Nacional de Viação.

Face ao exposto, e considerando todos os aspectos envolvidos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 1999

Emilia Fernandes - Presidente  
Romero Jucá - Relator  
Geraldo Cândido  
Roberto Saturnino  
Gerson Camata  
Maria do Carmo Alves  
Marluce Pinto  
Mozarildo Cavalcanti (abstenção)  
José Agripino  
Juvêncio da Fonseca  
Antonio Carlos Valadares  
Eduardo Suplicy  
Carlos Bezerra

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**LISTA DE VOTAÇÃO NOMEIAL PLS Nº 394/99**

| TITULARES - PMDB                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| ALBERTO SILVA                                  |     |     |           | 1)CARLOS BEZERRA                               | X   |     |           |
| GERSON CAMATA                                  | X   |     |           | 2)IRIS REZENDE                                 |     |     |           |
| MARLUCE PINTO                                  | X   |     |           | 3)JOSE SARNEY                                  |     |     |           |
| MAURO MIRANDA                                  |     |     |           | 4)RAMES TEBET                                  |     |     |           |
| GILVAN BORGES                                  |     |     |           | 5)ROBERTO REQUIÃO                              |     |     |           |
| VAGO   |     |     |           | 6)GILBERTO MESTRINHO                           |     |     |           |
| VAGO   |     |     |           | 7)VAGO   |     |     |           |
| VAGO   |     |     |           | 8)VAGO   |     |     |           |
| TITULARES - PFL                                | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL                                | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE AGRIPIÑO                                  | X   |     |           | 1)JONAS PINHEIRO                               |     |     |           |
| PAULO SOUTO                                    |     |     |           | 2)JORGE BORNHAUSEN                             |     |     |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                           |     |     | X         | 3)HUGO NAPOLEAO                                |     |     |           |
| JOSE JORGE                                     |     |     |           | 4)MARIA DO CARMO ALVES                         | X   |     |           |
| JUVENCIO DA FONSECA                            | X   |     |           | 5)EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS                      |     |     |           |
| ARLINDO PORTO                                  |     |     |           | 6)FREITAS NETO                                 |     |     |           |
| TITULARES - PSDB                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE ROBERTO ARRUDA                            |     |     |           | 1)ALVARO DIAS                                  |     |     |           |
| LUIZ PONTES                                    |     |     |           | 2)ANTERO DE BARROS                             |     |     |           |
| OSMAR DIAS                                     |     |     |           | 3)LUDIO COELHO                                 |     |     |           |
| ROMERO JUCA                                    | X   |     |           | 4)LUZIA TOLEDO                                 |     |     |           |
| TEOTONIO VILELA                                |     |     |           | 5)PAULO HARTUNG                                |     |     |           |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO<br>(PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO<br>(PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES                       | X   |     |           | 1)EDUARDO SUPILCY                              | X   |     |           |
| EMILIA FERNANDES                               |     |     |           | 2)TIAO VIANA                                   |     |     |           |
| GERALDO CANDIDO                                | X   |     |           | 3)JOSE EDUARDO DUTRA                           |     |     |           |
| ROBERTO FREIRE                                 |     |     |           | 4)ROBERTO SATURNINO                            | X   |     |           |

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/1999

*Emilia Fernandes*  
SENADORA EMILIA FERNANDES —  
PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA****LEI N.º 5.917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973****Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

Art. 6º As vias de transporte, portos e aeródromos, constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei n. 4.592, de 29 de dezembro de 1964, serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta Lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art. 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

## 2.2.2 — Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

| BR                            | Pontos de Passagem  | Unidades da Federação | Extensão<br>(km) | Superposição * |     |
|-------------------------------|---|-----------------------|------------------|----------------|-----|
|                               |   |                       |                  | BR             | km  |
| <b>RODOVIAS LONGITUDINAIS</b> |   |                       |                  |                |     |
| 163                           | São Miguel D'Oeste-Barracão-Guaíra-Porto Morumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Artur-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Obidos-Tiradós-Fronteira c/Suriname ... | SC-PR-MT-PA .....     | 3.966            | 060            | 67  |
| 174                           | Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracaraí-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela .....   | MT-RO-AM-RR .....     | 2.860            | 080            | 188 |
| <b>LIGAÇÕES</b>               |   |                       |                  |                |     |
| 480                           | Pato Branco-Entranc. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxeré-Chapéu-Erechim .....  | PR-SC-RS .....        | 188              |                |     |

## 5. SISTEMA HIDROVIÁRIO NACIONAL:

### 5.1 — Conceituação:

5.1.0 — O Sistema Hidroviário Nacional é constituído pelas vias navegáveis (rios, lagos e canais), incluindo suas instalações e acessórios complementares, e pelo conjunto das atividades e meios estatais diretos, de operação da navegação hidroviária, que possibilitam o uso adequado das citadas vias para fins de transporte.

5.1.1 — As vias navegáveis consideradas no Plano Nacional de Viação se referem às principais, quer quanto à extensão, quer quanto ao tráfego, e são aquelas relacionadas na seção 5.2 adiante.

5.2 — Relação descritiva das Vias Navegáveis Interiores e das Interligações de Bacias do Plano Nacional de Viação (Hidrovias).

Conforme Quadros das seções 5.2.1 e 5.2.2 a seguir.

### *PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO*

#### 5.2.1 — Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação

| Rio                | PONTOS EXTREMOS DOS TRECHOS NAVEGÁVEIS      | Extensão Aproximada (km) |
|--------------------|---|--------------------------|
|                    | Bacia Amazônica:                            |                          |
| Amazonas . . . . . | Foz/Benjamín Constant . . . . .             | 3.108                    |
| Negro . . . . .    | Manaus/Cucui . . . . .                      | 1.210                    |
| Branco . . . . .   | Foz/Confluência Uraricuera/Tacutu . . . . . | 577                      |
| Juruá . . . . .    | Foz/Cruzeiro do Sul . . . . .               | 3.489                    |
| Tarauacá . . . . . | Foz/Tarauacá . . . . .                      | 660                      |
| Embrá . . . . .    | Foz/Feljó . . . . .                         | 194                      |
| Javari . . . . .   | Foz/Boca do Javari-Mirim . . . . .          | 510                      |
| Japurá . . . . .   | Foz/Vila Bitencourt . . . . .               | 721                      |
| Icá . . . . .      | Foz/Ipiranga . . . . .                      | 368                      |
| Furus . . . . .    | Foz/Sena Madureira (no Rio Iaco) . . . . .  | 2.846                    |
| Acre . . . . .     | Foz/Brasiléia . . . . .                     | 790                      |

Adendo ao Parecer da Comissão de Infra-Estrutura sobre o Projeto de Lei do Senado nº 394/99.

Tendo em vista a adequação aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sem qualquer alteração do mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, passa a ter a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 394, DE 1999.**

Altera a Lei nº 5.917, de 19 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres, o Porto de Santa Maria do Boiaçu, do Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Inclua-se no item 4.2 – Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o Porto de Santa Maria do Boiaçu, com a seguinte descrição:

**4.2 – Relação Descritiva do Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação.**

| Nº de Ordem | DENOMINAÇÃO           | UF | LOCALIZAÇÃO |
|-------------|-----------------------|----|-------------|
| 87-A        | Santa Maria do Boiaçu | RR | Rio Branco  |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 AGOSTO DE 1999

**Senador Romero Jucá**  
Relator

, PRESIDENTE

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA  
GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.*

OF. SF/ 779 /99

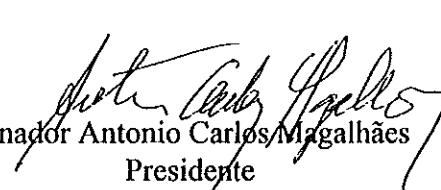
Em 31 de agosto de 1999

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exa. para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, relatado por V. Exa. na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, cujo parecer foi aprovado por aquele Órgão no dia 19 próximo passado.

Em razão do exposto, remeto a V. Exa. a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada Lei, em especial para o disposto no inciso III do art. 12 (acrédito no próprio texto legal de dispositivo novo).

À oportunidade, reitero a V.Exa. meus protestos de consideração e apreço.

  
Senador Antonio Carlos Magalhães

Presidente

Exmº Sr.  
Senador Romero Jucá  
Senado Federal

**PARECER N° 733, DE 1999**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (estabelece os requisitos básicos para a nomeação), pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar).**

Relator: Senador Bernardo Cabral

**I – Relatório**

Chega à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 1999 – Complementar, de autoria do eminente Senador Romeu Tuma, que “altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (estabelece os requisitos básicos para a nomeação, pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar)”.

O projeto de lei em tela altera o Estatuto do Ministério Público da União, para retirar dele a vedação de mais de uma recondução consecutiva dos Procuradores-Gerais do Ministério Público do Trabalho e da Justiça Militar.

O ilustre autor da proposta explica que a proposição, ao igualar a situação do Procurador-Geral da República àquela dos dirigentes dos ramos do Ministério Público da União, permitirá à primeira autoridade “contar com sua equipe de gestores dos ramos do Ministério Público da União coesa, assegurando ao Conselho de Assessoramento Superior do MPU a necessária eficácia pela natural afinidade de seus integrantes, vez que os Procuradores-Gerais referidos são nomeados pelo Chefe do Ministério Público da União”.

Continua o eminente autor, argumentando que “a medida proposta, se acolhida, poderia assegurar a continuidade administrativa de programas, projetos e condução da própria atividade-fim ministerial, cuja eficácia fosse reconhecida pelo Colégio de Procuradores de cada um dos aludidos ramos do Ministério Público da União”.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, no prazo regimental.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Não há dúvidas quanto à constitucionalidade da proposta. Deve ser a matéria regulada por lei comple-

mentar federal, para a qual não há restrição de iniciativa, ex vi do art. 128, § 5º, da Lei Maior. A proposição atende, ainda, aos requisitos de juridicidade e regimentalidade.

No tocante ao mérito, manifestamos-nos também, pela aprovação da proposta que representa, certamente, correção necessária no Estatuto do Ministério Público da União, na direção de compatibilizar o processo de escolha de seu chefe, definido pelo § 1º do art. 128 da Carta Magna, com aquele dos dirigentes dos seus diversos ramos.

Trata-se de providência que, sem dúvida, se traduzirá em melhor integração dentro do nosso Parque, ao mesmo tempo em que mantém inalterada a participação democrática do Colégio de Procuradores na indicação dos nomes dos dirigentes de seus diversos ramos, do MPU ao Procurador-Geral da República.

Ressalte-se, tão-somente, a necessidade de adaptação do texto da proposição à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o Parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”, mediante acréscimo da sigla “NR”, significando “nova redação”, ao final de cada artigo alterado na Lei Complementar nº 75, de 1993.

Assim, à vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 518, de 1999 – Complementar.

Sala das Comissões, — José Agripino, Presidente — Bernardo Cabral, Relator — Almir Lando — Pedro Simon — Álvaro das — José Fogaça — Antônio Carlos Valadares — Maria do Carmo Alves — Lúcio Alcântara — Heloisa Helena — José Eduardo Dutra — Bello Parga — Romeu Tuma — Edilson Lobão — Luiz Estevão — Jefferson Péres — Francelino Perreira.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

\* Art. 128. O Ministério Público abrange:  
I – o Ministério Público da União, que comprehende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Pùblico da União tem por chefe o Procurador-Geral da Repùblica, nomeado pelo Presidente da Repùblica dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A destituição do Procurador-Geral da Repùblica, por iniciativa do Presidente da Repùblica, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Os Ministérios Pùblicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º Os Procuradores-Gerais nos Estados e no Distrito Federal e Territórios poderão ser destituídos por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, na forma da lei complementar respectiva.

§ 5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Pùblico, observadas, relativamente a seus membros:

I – as seguintes garantias:

a) vitalidade, após dois anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado;

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Pùblico, por voto de dois terços de seus membros, assegurada ampla defesa;

c) irredutibilidade de subsídio, fixado na forma do art. 39, § 4º e ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I;

II – as seguintes vedações:

a) receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas processuais;

b) exercer a advocacia;

c) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

e) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas na lei.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE  
20 DE MAIO DE 1993**

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Pùblico da União.

Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da Repùblica, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, integrantes de lista tríplice escolhida mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao procurador-Geral da Repùblica pelo Conselho Superior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da Repùblica, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, será proposta pelo Conselho Superior ao procurador-Geral da Repùblica, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

**PARECER Nº 734, DE 1999**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda., para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Ney Suassuna

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1999 (nº 704, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Cajuru Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.095, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 24 de setembro de 1997, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura de Cajuru Ltda.

| Nome do Sócio Cotista        | Cotas de Participação |
|------------------------------|-----------------------|
| • José Rosa da Silva         | 16.000                |
| • Maria Amélia Rosa da Silva | 4.000                 |
| <b>Total de Cotas</b>        | <b>20.000</b>         |

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Décio Knop, a aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992 do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações nº 39, de 1992, do Senado

Federal. Essa aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 30, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura de Cajuru Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. — Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. — **Freitas Netto**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Alvaro Dias** — **Gerson Camata** — **Geraldo Cândido** (abstenção) — **Francelino Pereira** — **Djalma Bessa** — **José Fogaça** — **Osmar Dias** — **Agneiro Alves** — **Luzia Toledo** — **Jonas Pinheiro** — **Mozarildo Cavalcanti** — **Luiz Otávio** — **Lúcio Alcântara**.

**PARECER Nº 735, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1999 (nº 685/98, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Patrocínio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais”.**

Relator: Senador Francelino Pereira

**I – Relatório**

É submetido a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1999 (nº 685, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Rádio Difusora de Patrocínio Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Com uma população de quase 80 mil habitantes e um grau de urbanização que ultrapassa os 80%, Patrocínio é um dos mais importantes municípios mineiros, com uma tradição de desenvolvimento educacional e cultural de seu povo, refletido em mais de 100 estabelecimentos de ensino, dos quais a metade pertence ao município. A Rádio Difusora tem dado, ao longo dos anos, significativa contribuição à educação e à cultura de Patrocínio, e participado ativamente de

todas as campanhas em prol do desenvolvimento econômico e social do Município.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.138, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora de Patrocínio Ltda.:

| Nome do Sócio Cotista           | Cotas de Participação |
|---------------------------------|-----------------------|
| • Terezinha Inês Rezende Alves  | 29.401                |
| • Marcus Vinícius Resente Alves | 13.533                |
| • Márcio Luiz Resende Alves     | 13.533                |
| • Cristilabel Rezende Alves     | 13.533                |
| <b>Total de Cotas</b>           | <b>70.000</b>         |

## II – Voto do Relator

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 1999, evidencia o cumprimento das normalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Difusora de Patrocínio Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Francelino Pereira, Relator – Álvaro Dias – Hugo Napoleão – Gerson Camata – Geraldo Cândido (abstenção) – Djalma Bessa – José Fogaça – Osmar Dias – Agnelo Alves – Luzia Toledo – Jonas Pinheiro – Mozarlso Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna.

## PARECER Nº 736, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura II FM de Po-**

**cos de Caldas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador Francelino Pereira

## I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1999 (nº 747, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Um dos principais municípios pertencentes ao chamado Círculo das Águas, de Minas Gerais, Poços de Caldas se destaca também pelos seus valores educacionais e culturais.

Com uma população de 122 mil habitantes, dos quais 96% vivem no meio urbano, Poços de Caldas é referência turística nacional, registrando um dos mais elevados índices de Desenvolvimento Humano. Seu PIB per capita é de R\$ 6 mil, superior à média nacional.

Entre as manifestações culturais destaca-se o Festival Estudantil de Teatro, que reúne grupos teatrais de vários pontos do País. A presença da rádio Cultura em Poços de Caldas é uma demonstração da vitalidade cultural de Poços de Caldas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 36, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 475, de 26 de novembro de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da rádio Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda.:

| Nome do Sócio Cotista            | Cotas de Participação |
|----------------------------------|-----------------------|
| • Danilo Augusto Silveira        | 8.250                 |
| • Landulpho da Silveira Sobrinho | 3.375                 |
| • Daniel Angelo Silveira         | 3.375                 |
| <b>Total de Cotas</b>            | <b>15.000</b>         |

**II – Voto do Relator**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a rádio Cultura II FM de Poços de Caldas Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Álvaro Dias** – **Hugo Napoleão** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Agnelo Alves** – **Luzia Toledo** – **Jonas Pinheiro** – **Moarílido Cavalcanti** – **Lulz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Ney Suassuna**.

**PARECER Nº 737, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.**

Relator: Senadora Maria do Carmo Alves

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1999 (nº 551, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Itapira Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 121, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de Janeiro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clube de Itapira Ltda.:

| Nome do Sócio Cotista            | Cotas de Participação |
|----------------------------------|-----------------------|
| • Luiz Antônio da Fonseca        | 7.800                 |
| • Luiz Norberto da Fonseca Filho | 7.800                 |
| <b>Total de Cotas</b>            | <b>15.600</b>         |

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Walter Pinheiro, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Clube de Itapira Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Álvaro Dias** – **Hugo Napoleão** – **Gerson Camata** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Francelino Pereira** – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Osmar Dias** – **Agnelo Alves** – **Luzia Toledo** – **Jonas Pinheiro**.

Iro – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio  
Alcântara – Ney Suassuna.

**PARECER Nº 738, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcellino Ramos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcellino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senadora Emilia Fernandes

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1999 (nº 723, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marcellino Ramos Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marcellino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 644, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de junho de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Marcellino Ramos Ltda.:

| Nome do Sócio Cotista       | Cotas de Participação |
|-----------------------------|-----------------------|
| • Hedwig Ilse Schelle Basso | 197.150               |
| • Amália Angela Basso       | 1.425                 |
| • Noemi Maria Basso         | 1.425                 |
| <b>Total de Cotas</b>       | <b>200.000</b>        |

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu relator, Deputado Pinheiro Landim, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Marcellino Ramos Ltda. aendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Emilia Fernandes, Relatora – Álvaro Dias – Hugo Napoleão – Gerson Camata – Geraldo Cândido (abstenção) – Francelino Pereira – Djalma Bessa – José Fogaça – Osmar Dias – Agnelo Alves – Luzia Toledo – Jonas Pinheiro – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna.

**PARECER Nº 739, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1999 (nº 725/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Aurilândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador Ramez Tebet

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1999 (nº 725, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão Rádio Aurilândia Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.099, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de setembro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Aurilândia Ltda.:

| <b>Nome do Sócio Cotista</b> | <b>Cotas de Participação</b> |
|------------------------------|------------------------------|
| José de Mattos Coelho        | 850.000                      |
| Raquel Moraes de Mattos      | 50.000                       |
| Marilda Moraes de Mattos     | 50.000                       |
| Ronaldo Sebastião de Mattos  | 50.000                       |
| <b>Total de Cotas</b>        | <b>1.000.000</b>             |

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Lima, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antônio Carlos Biscaia e Marcelo Déda.

**II – Voto do Relator**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 141, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Aurilândia Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999 – Freitas Neto, Presidente – Ramez Tebet, Relator – Álvaro Dias – Hugo Napoleão – Gerson Camata – Geraldo Cândido (Abstenção) – Francelino Pereira – Djalma Bessa – José Fogaça – Osmar Dias – Agnelo Alves – Luzia Toledo – Jonas Pinheiro – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna.

**PARECER Nº 740, DE 1999**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1999 (721/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador Francelino Pereira

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 1999 (nº 721, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alegre de Minas, Estado de Minas Gerais.

Conquanto seja um dos menores município de Minas, com uma população de pouco mais de 18 mil habitantes, Monte Alegre de Minas se destaca pelo

seu elevado nível educacional – são quase 40 escolas no município – e pelo nível cultural do seu povo.

Suas belezas naturais – uma densa mata cercada por famosas cachoeiras – e seu elevado índice de desenvolvimento econômico credenciam Monte Alegre de Minas como um dos mais promissores municípios mineiros.

E as atividades educativas e culturais desenvolvidas pela programação da Rádio Central do Triângulo Mineiro, se destacam como mais um instrumento do progresso do Município.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 238, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de fevereiro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambas da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda.:

| Nome do Sócio Cotista                | Cotas de Participação |
|--------------------------------------|-----------------------|
| • Eliza Helena Vieira Parreira       | 23.400                |
| • Sebastião Eugênio Pimenta da Motta | 2.600                 |
| <b>Total de Cotas</b>                | <b>26.000</b>         |

## II – Voto do Relator

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Central do Triângulo Mineiro Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Francelino Pereira, Relator – Álvaro Dias – Hugo Napoleão – Gerson Camata – Geraldo Cândido (Abstenção) – Djalma Bessa – José Fogaça – Osmar Dias – Agnelo Alves – Luzia Toledo – Jonas Pinheiro – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna.

## PARECER Nº 741, DE 1999

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1999 (nº 745/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Agripino Lima para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador Djalma Bessa

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 1999 (nº 745, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a concessão à Fundação Agripino Lima para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 854, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 6 de julho de 1998, que outorga a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XI, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e

exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 162, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Fundação Agripino Lima atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 1999. – Freitas Neto, Presidente – Djalma Bessa, Relator – Álvaro Dias – Hugo Napoleão – Gerson Camata – Geraldo Cândido (abstenção) – Francelino Pereira – José Fogaça – Osmar Dias – Agnelo Alves – Luzia Toledo – Jonas Pinheiro – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 574 DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 99, I, do Regimento Interno, a remessa à Comissão de Assuntos Econômicos-CAE, do Projeto de Lei da Câmara nº 060/95, (PL 4805 na origem) da Deputada Rita Camata, que institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral.

Sala das sessões, 29 de setembro de 1999. – Senador Pedro Plva.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 575, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas

pelo Exmº Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as seguintes informações:

a) discriminar as atribuições do Ministério da Agricultura e do Abastecimento em relação ao disposto na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – que “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências”;

b) discriminar a evolução dos recursos financeiros e humanos alocados ao Ministério para o cumprimento dessas atribuições legais nos últimos quatro anos;

c) relacionar os laboratórios capacitados para a análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos no território nacional;

d) identificar os principais problemas relacionados ao exercício do disposto na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e informar as infrações mais observadas;

e) informar sobre a existência de estudos ou ocorrências relacionadas a contaminações e envenenamentos causados pelo manuseio incorreto de embalagens de agrotóxicos.

#### Justificação

A contaminação do meio ambiente e o envenenamento de animais e pessoas pelos produtos químicos utilizados na agricultura preocupa não apenas o Brasil, mas toda a comunidade internacional.

Mesmo reconhecendo o empenho dos órgãos encarregados da fiscalização e o esforço efetuado pelas associações de classe e legisladores no sentido de proporcionar instrumentos legais compatíveis com a importância da situação, é atribuição do parlamentar manter-se atualizado sobre matéria tão polêmica e atual.

Assim, e considerando as possibilidades de aperfeiçoamento legal, tanto do ponto de vista legislativo quanto operacional, apresentamos este requerimento de informação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999. – Senador Álvaro Dias.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e

**rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

Sobre a mesa proposta de emenda à Constituição que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lida a seguinte

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 79, DE 1999**

**Altera o art. 7º da Constituição Federal, para conceder Passe Livre em transportes coletivos aos trabalhadores desempregados.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....  
– Passe Livre em transportes coletivos municipais e intermunicipais, durante o período em que estiver gozando o Seguro-Desemprego.”

#### **Justificação**

Ao ser demitido, o trabalhador tem que arcar com compromissos financeiros previamente estabelecidos, além de ter que garantir a sustentação de sua família. A maioria dos trabalhadores brasileiros percebem menos do que três salários-mínimos, e no ato de sua dispensa, recebem uma indenização irrisória que, certamente, não garante sua sobrevivência por um período de tempo necessário até que encontre novo emprego.

É justo que, uma vez impedido de trabalhar, seja garantido ao trabalhador usar seu FGTS e sua

indenização para arcar com outros compromissos imediatos, tais como o pagamento do aluguel, saúde e alimentação, utilizando o Passe Livre, inclusive, para continuar a procurar nova colocação no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999. – Senador Geraldo Cândido – Agnelo Alves – Gerônimo Camata – Geraldo Althoff – Roberto Saturnino – Tião Viana – Heloisa Helena – Nabor Júnior – José Agripino – José Fogaça – Eunilia Fernandes – Freitas Neto – Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Sérgio Machado – Bello – Artur da Távola – Sebastião Rocha – Maria do Carmo Alves – Casildo Maldaner – Moreira Mendes – Amir Lando – Marlúcia Pinto – Lúcio Alcântara – Carlos Wilson – Luiz Otávio – J.F. Dutra – Roberto Requião.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/96, na Casa de origem), que *cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas*.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 394, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a mesa ao Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999 – Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a Mensagem nº 181, de 1999 (nº 1.411/99, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de duzentos e dois milhões e

trinta mil dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco International para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto Fundescola II, segunda etapa do Programa de Fortalecimento da Escola – Fundescola/União.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**

Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável em momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> estará inscrito para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)** – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Sobre a mesa ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.409-L-PFL/99

Brasília, 23 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luciano Castro para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Rubens Furlan.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.549-L-PFL/99

Brasília, 29 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio Geraldo para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia.

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.441-L-PFL/99

Brasília, 23 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.862-71, de 22 de setembro de 1999

que "Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Luciano Castro  
Deputado Abelardo Lupion

**Suplentes**

Deputado Ciro Nogueira  
Deputado Rubem Medina

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL:

OFÍCIO Nº 1.501-L-PFL/99

Brasília, 28 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.899-53, de 24 de setembro de 1999, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções De Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Leur Lomanto  
Deputado Sérgio Barcellos

**Suplentes:**

Deputado Adauto Pereira  
Deputado Lael Varella

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PLF.

OFÍCIO Nº 1.509-L-PFL/99

Brasília, 28 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.904-17, de 24 de setembro de 1999, que "Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Luís Barbosa  
Deputado Elton Rohnelt

**Suplentes:**

Deputado João Ribeiro

Deputado Vilmar Rocha

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira,  
líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.513-L-PFL/99

Brasília, 28 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.908-18, de 24 de setembro de 1999, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Medeiros – Presidente

Deputado Manoel Castro

**Suplentes**

Deputado Santos Filho

Deputado Desdeth Pantoja

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira,  
líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.519-L-PFL/99

Brasília, 28 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.912-8, de 24 de setembro de 1999, que "altera dispositivos da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro – Relator

Deputado Medeiros

**Suplentes**

Deputada Laura Carneiro

Deputado Ronaldo Caiado

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira,  
líder do PFL.

OFÍCIO/GAB/I/Nº 1.016/99

Brasília 29 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Partido do Movimento De-

mocrático Brasileiro – PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.920, de 21 de setembro de 1999, que "Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste", em substituição aos anteriormente indicados.

**Titulares**

Paulo Lima

Salatiel Carvalho

**Suplentes**

Igor Avelino

João Mendes

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado Geddel Vieira Lima, Líder PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago para debate nesta Casa um assunto que vem ocupando as páginas dos jornais e os espaços da mídia no rádio e na televisão nos últimos meses. Estou falando do problema que envolve a fixação do teto salarial dos três Poderes da República.

É importante, neste momento, lembrarmos que há cinco anos a grande maioria do funcionalismo público federal não recebe aumento. Esse fato por si só já revela um arrocho salarial poucas vezes visto, pois, no período de Janeiro de 1995 a agosto de 1999, a inflação registrada, segundo o INPC, calculada pela Fundação IBGE, foi de 50,88%.

Como é possível a qualquer ser humano minimamente estruturado ver seu aluguel sendo reajustado, os preços nos supermercados subindo, a gasolina aumentando, a energia elétrica apresentando contas cada vez maiores, enfim, o custo de vida subindo para todos os brasileiros e, de forma impiedosa, para quem não tem o seu salário ao menos atualizado de acordo com a inflação do período e não ter o poder de alterar essa situação?

Nos últimos anos, a arrecadação da Previdência vem aumentando substancialmente. A arrecadação federal também subiu significativamente. Mas, nesse período, nem os previdenciários, nem os funcionários da Receita Federal, que colaboraram diretamente para a eficácia dessa alta, foram contemplados com qualquer reajuste, por menor que seja, num descompasso entre o que o Governo arrecada e uma justa, mesmo que modesta, recompensa a seus servidores.

Ocorre o empobrecimento e o aviltamento da função pública federal. Cinco anos sem reajuste! Muitos servidores vêm desistindo e pedindo demissão, mas muitos fizeram carreira e já não têm mais idade para mudar de emprego, ainda mais diante da falta de oportunidades decorrentes do alto desemprego vigente.

Desde 1996, os Presidentes dos Três Poderes têm-se reunido tentando, sem êxito, estabelecer um teto salarial para o funcionalismo ou para aqueles que estão, de alguma forma, trabalhando no Poder Público. Nesses últimos meses, os membros do Poder Judiciário passaram a pressionar o Presidente da República e os Presidentes do Senado e da Câmara, para que o chamado "teto constitucional" seja fixado em R\$12.720,00. Para que isso aconteça, os juízes reunidos em Gramado, no Rio Grande do Sul, ameaçam entrar em greve e paralisar o Judiciário.

Neste momento em que inúmeros estudos demonstram o agravamento e a persistência da pobreza e da desigualdade em nosso País, no ano em que aprovamos um reajuste pífio para o salário mínimo de apenas R\$6,00, como podemos estar discutindo a fixação de um teto salarial de R\$12.720,00, que corresponde a um aumento de 50% para os parlamentares e de 60%, em média, para os juízes?

Temos também de lembrar que existem, de acordo com os dados apresentados à Comissão da Pobreza, mais de 40 milhões de brasileiros vivendo em estado de miséria, de pobreza absoluta. Segundo estudos apresentados à Comissão Mista que examina as causas da pobreza e as soluções para erradicá-la, o economista Rodolfo Hoffmann, da Universidade Estadual de Campinas e da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, mostrou que, de acordo com os dados do PNAD de 1997, 28,4% da população brasileira – éramos cerca de 153 milhões -, portanto 44 milhões de pessoas aproximadamente, estavam vivendo com menos de meio salário mínimo por mês.

Por outro lado, tenho plena consciência da responsabilidade que pesa sobre os membros da Magistratura. Suas decisões, assim como as nossas, muitas vezes envolvem altos montantes de recursos e podem produzir grandes transformações no País, in-

clusive, refletindo sobre transferências de recursos de algumas mãos para outras. Entretanto, nós, que temos o poder de fixarmos a nossa própria remuneração – é algo que somente a alguns a Constituição brasileira reserva –, também devemos ter a responsabilidade de defini-la levando em conta os princípios de eqüidade e de justiça social. Uma decisão errada acabará desencadeando uma enxurrada de aumentos que, em vez de corroborar para melhorar a distribuição da renda, poderá concentrá-la ainda mais.

Gostaria de lembrar que, em 1994, quando o Presidente Itamar Franco concedeu um reajuste de 28% para as Forças Armadas, aqueles que detêm o poder de fixar os seus vencimentos, ou seja, os Ministros dos Tribunais e nós, Senadores e Deputados, aumentamos nossos salários na mesma proporção. Todavia, o resto do funcionalismo público do Poder Executivo, salvo algumas carreiras que tiveram seus Planos de Cargos e Salários aprovados – consoante diretriz do Ministério da Administração, que avaliava que havia injustiças flagrantes na Administração Pública com respeito ao que acontecia no setor público e no setor privado -, até hoje não conseguiu receber esse reajuste. Apesar de determinado pela Justiça – isso foi objeto de ação por parte de diversas categorias de funcionários públicos junto aos Tribunais Superiores -, o Governo, alegando falta de recursos, pretende pagar os 28% de reajuste em prestações vencíveis a cada seis meses.

Quero deixar clara a minha posição. Advogo o estabelecimento, o mais rápido possível, de um teto para as remunerações pagas pelo serviço público, até para que venhamos a definir tetos que sejam válidos nacionalmente, inclusive para os Poderes Públicos estaduais e municipais, conforme está previsto na Constituição. Seria essa uma maneira de coibirmos os diversos abusos com que se deparam hoje os governadores e prefeitos que tentam definir tetos para todos aqueles que estão no serviço público.

Sei das responsabilidades que envolvem as funções tanto de um magistrado quanto de um parlamentar, mas não posso concordar com os valores que estão sendo anunciados, nem com a forma como o processo está sendo conduzido.

É necessário que, para tomarmos qualquer decisão, consideremos os seguintes fatores: a extensão desse aumento ou ajuste; o igual direito de todos os servidores também poderem receber esse aumento, sobretudo aqueles que não foram contemplados com ajustes efetivos, em decorrência de recentes avaliações com os novos Planos de Cargos e Salários recebidos; a evolução desse reajuste com respeito aos

demais segmentos da sociedade – se, para o conjunto daqueles que recebem a remuneração mínima no Brasil, os que ganham o salário mínimo, o reajuste tem sido tão modesto, nós não podemos aqui criar uma situação de disparidade flagrante. E, em quarto lugar, os impactos desse reajuste sobre a inflação.

Sabemos perfeitamente que a decisão tem que ser a mais responsável possível. Não poderíamos, a partir da decisão sobre a remuneração dos Parlamentares, dos membros do Congresso Nacional, dos Magistrados, do próprio Presidente da República, desencadear uma espiral inflacionária, uma corrida de preços e salários, o que não corresponde à vontade de qualquer brasileiro.

Em virtude dessas razões, proponho que o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, convoque uma sessão, seja hoje, seja nos próximos dias, para que possamos discutir de forma clara, responsável e transparente o valor que deve ser fixado como teto das remunerações dos três Poderes da República.

**O Sr. Freitas Neto (PFL – PI)** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Com muita honra, Senador Freitas Neto, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Freitas Neto (PFL – PI)** – Senador Eduardo Suplicy, a meu ver o problema do teto tem um erro de origem, que é exatamente a emenda que estabeleceu o texto colocado na Constituição. O teto deveria ser um limitador, mas, da maneira como está colocado, transformou-se em gancho. Isso ocorre porque, no momento em que se estabelecer um teto, haverá um aumento em cascata para diversas categorias de funcionários, públicos ou não, já que Ministros de Estado, Deputados e Senadores não são funcionários públicos. Então, a meu ver, esse dispositivo constitucional terá que ser modificado completamente. Hoje, se não me engano na coluna de Márcio Moreira Alves no jornal **O Globo**, ele faz um cálculo e exemplifica com o vencimento de um Parlamentar. Mesmo que o teto fosse fixado em R\$12.720, se seguíssemos a determinação da Constituição, que proíbe qualquer tipo de vantagem ou acréscimo, e fossem descontadas, além dos descontos legais, as vantagens de passagem, auxílio moradia e telefone, na prática esse aumento não existiria. Assim, V. Ex<sup>a</sup> pode verificar como a situação está mal colocada. O Parlamentar teria, teoricamente, um aumento de 50%, como cita V. Ex<sup>a</sup>, mas, na prática, esse aumento não existiria em função das vantagens que teriam que ser deduzidas de acordo com a Constituição em vi-

gor. A meu ver, para se chegar a uma medida que cumpra a sua finalidade, temos que mudar o dispositivo constitucional. Como está, ele é inaplicável exatamente por isso: o teto transformou-se em gancho. Então V. Ex<sup>a</sup> verifica que diversas categorias querem a fixação do teto para obterem um aumento de salário, um aumento de remuneração. Congratulo-me também com V. Ex<sup>a</sup> quanto à questão do funcionalismo público, que há quase cinco anos está sem aumentos – e isso em uma inflação medida oficialmente de mais de 50% -, o que vem realmente tirando o estímulo de todos aqueles que se dedicaram, que fizeram uma opção de vida ao fazerem um concurso e entrarem na carreira pública. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Freitas Neto.

Ainda ontem, tive a oportunidade de almoçar com o jornalista Márcio Moreira Alves, que comentou algumas das reflexões que hoje seriam publicadas em sua coluna de **O Globo**. V. Ex<sup>a</sup> tem razão ao afirmar que, se há imperfeição na definição do artigo referente ao teto da remuneração dos Três Poderes, devemos modificá-lo.

Nós precisamos deixar muito claro para a opinião pública, para a população, o valor da remuneração dos Senadores, dos Deputados Federais e quais são as vantagens inerentes a esses cargos. Os Parlamentares têm direito a quatro viagens de ida e volta para os seus respectivos Estados, o correspondente a uma passagem de ida e volta semanal. Desses quatro, uma vai até o Rio de Janeiro, e, normalmente, os Parlamentares usam isso, pelo que sei, com muita responsabilidade. A maior parte dos Parlamentares, se não todos, temos de viajar a outros Estados da Federação, além do nosso, normalmente a trabalho. É muito frequente, por exemplo, a presença de Parlamentares de outros Estados em São Paulo, da mesma forma que, por vezes, visito outros Estados da Federação por motivo de trabalho. Além disso, temos direito a moradia em Brasília, aos serviços de telefone e aos funcionários que trabalham conosco em nossos gabinetes, dos quais, normalmente, exigimos muita responsabilidade.

É necessário que haja total transparência com relação ao que recebemos para a realização de nossas funções, como o uso do telefone, o direito de cotas com respeito aos serviços de correios e telégrafos e a remuneração, que, hoje, está em R\$ 8 mil, definida desde janeiro de 1995.

Os jornais **Folha de S.Paulo** e **Estado de S.Paulo** normalmente publicam uma tabela de remunerações de funções consideradas de alta responsabilidade

de na Grande São Paulo. Vejam V. Ex<sup>as</sup>s a evolução dos vencimentos referentes a esses cargos. Entre janeiro de 1995 e o último dado publicado, 26 de setembro, houve a seguinte evolução de remuneração para cargos de diretores administrativos, financeiros e comerciais: os valores médios, naquela ocasião, eram de R\$6.153,00, R\$5.577,00 e R\$5.919,00. Nessa oportunidade, a remuneração dos Parlamentares foi definida em R\$8 mil, portanto, um pouco acima da média, quando o maior valor pago para essas funções variavam entre R\$10.700 e R\$11.519. Agora, a Folha publica apenas o valor médio, não os valores maiores, relativos aos respectivos cargos que citei – diretor administrativo, diretor financeiro e diretor comercial -, que estão tendo uma remuneração na Grande São Paulo, neste mês de setembro, da ordem de R\$8.764, R\$8.601 e R\$8.768. Portanto, há uma variação da ordem de quase 50%.

Vejam que esses valores são referentes a cargos definidos como de alta remuneração no mercado de trabalho nas empresas principalmente privadas, mas também em empresas públicas. Isso indica que tem havido uma evolução na remuneração de pessoas que tomam decisões de alta responsabilidade. Mas não significa que possamos simplesmente ajustar a nossa remuneração sem uma perspectiva de observar padrões de equidade, justiça e, sobretudo, os objetivos de tornarmos a sociedade brasileira muito mais justa, menos desigual e onde as responsabilidades sejam tomadas com um sentido ético muito grande.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Pois não, Senador Jefferson Péres, com muita honra.

**O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM)** – Senador Eduardo Suplicy, em primeiro lugar, meus parabéns pela coragem com que V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que é tabu. Os Parlamentares não gostam de falar no assunto. Mas creio que nós podemos e devemos fazer isso, inclusive de público. Essa questão do teto já devia ter sido enfrentada há mais tempo. É algo desconfortável para nós, deixa-nos numa posição muito incômoda. Se for decretado o teto proposto, que é a remuneração dos Ministros do Supremo, e se a isso se seguir uma elevação do subsídio dos Parlamentares, vão jogar o Congresso contra a opinião pública. Creio que há enorme desinformação a respeito do quanto nós ganhamos. De um lado, há aqueles que pensam que parlamentar recebe uma fortuna, o que não é verdade, e, de outro lado, há aqueles que apresentam o contracheque com o subsídio mensal e escamotalam os free benefits – que V. Ex<sup>a</sup> enumerou e

que não são poucos –, além das convocações extraordinárias e das ajudas de custo. Portanto, não é tanto como pensam lá fora nem tão pouco como dizem aqui dentro. Mas, de qualquer modo, creio que isso deve ser enfrentado, desde que haja transparência e desde que, Senador Eduardo Suplicy, não haja reajuste da nossa remuneração sem que haja reajuste para a massa de servidores públicos. Eu não me importo que pensem que, com isso, eu estou fazendo demagogia. Todos que me conhecem sabem que algo que eu não sou é demagogo. Nunca fui. Não tenho a menor vocação para tirar chapéu para agradar eleitores, corporações ou seja lá quem for. É uma questão de foro íntimo. Eu me sentiria extremamente incomodado, Senador Eduardo Suplicy, se nos concedessem um reajuste, seja a que título for, seja em nome do que for, sem que o funcionalismo público em geral recebesse reajuste no mesmo percentual. Seja qual for a solução, seja qual for o caminho que encontram para resolver um problema – no momento, é um problema –, o importante, o fundamental, como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, é que haja transparência, que não se escamotele nada da opinião pública. Se é para dar reajuste, que seja junto com todos. Se não for junto com todos, mesmo contra a minha opinião, que isso seja dito e colocado perante a sociedade. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, Senador Jefferson Péres, que mostra o seu senso de responsabilidade e ética.

Gostaria de completar o quadro de informações, Sr. Presidente. Se formos examinar a evolução daquela categoria de pessoas que, na grande São Paulo, estavam recebendo menos, por essa tabela da Bolsa de Salários e Remuneração, em Janeiro de 1995, quando o salário mínimo era da ordem de R\$70, no início do governo Fernando Henrique Cardoso, era de R\$149 a média de remuneração do servente de obras. Em setembro de 1999, pelo publicado no último domingo, dia 26 de setembro, na Folha de S.Paulo, essa remuneração havia praticamente dobrado para R\$321, estando o salário mínimo em R\$136. É de se notar que, apesar disso, temos tido na grande São Paulo desemprego muito alto, taxas de desemprego que, segundo o IBGE, estão em torno de 8% e, segundo a Fundação Seade e Dieese, em torno de 19,7%.

Certamente essas pessoas estão no limiar de pobreza e nós, na hora de definirmos a remuneração dos parlamentares, temos que levar em conta esse espectro, que é ainda de tanta desigualdade em nosso País, e procedermos na direção de assegurarmos a todos os brasileiros o direito de partilharem da ri-

queza da Nação, o direito de receberem o suficiente para a sua sobrevivência com dignidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto por vinte minutos.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, até o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial começam a render-se diante de uma evidência: torna-se necessário rever o receituário que têm prescrito para os países em desenvolvimento que enfrentam crises decorrentes da globalização. O remédio, se não matar o paciente, arrisca ao menos a enfraquecer-lo a ponto de lhe retirar as chances de recuperação em um horizonte razoável.

O polêmico economista Paul Krugman, do Massachusetts Institute of Technology, já havia registrado um paradoxo. Desde a Grande Depressão dos anos 30 e os ensinamentos de John Maynard Keynes, quando os países desenvolvidos enfrentam crises, como a que atualmente atinge as nações emergentes, aplica-se a eles a estratégia de aumentar as despesas públicas e reduzir juros. No entanto, quando as vítimas são os países em desenvolvimento, o FMI, o Banco Mundial e outros organismos multilaterais exigem que se adote precisamente a fórmula oposta, forçando-se a obtenção de superávits primários e a elevação dos juros.

Isso acontece, mostra Krugman, em função de um diagnóstico que se prende à globalização. Diferentemente do que se passa com os países desenvolvidos, a dependência de capitais externos forçaria a imposição de remédios diversos, como condição para que se recupere a confiança indispensável ao restabelecimento de um fluxo de recursos capaz de sustentar a economia.

Algo, porém, vem dando errado. A importante revista **Business Week** espantava-se, em matéria de capa editada há pouco mais de um mês, com a "recuperação sem reformas" ocorrida em vários países asiáticos. Os indicadores econômicos mostrariam que a melhoria da situação econômica de países que sofreram com a crise pouco ou nada tem a ver com as fórmulas impostas pelo FMI e pelo Banco Mundial, antes muito pelo contrário. Países que resistiram às reformas econômicas por eles impostas vêm obtendo bons resultados, enquanto com outros, mais dóceis, ocorre o contrário.

Hoje, mostra a imprensa, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial começam a rever sua posição. Na Assembléia Geral do FMI, ainda em curso, seu Diretor-Gerente Michel Camdessus fez um pronunciamento surpreendente, em que o combate à

pobreza constituiu o ponto central. A globalização está deixando de ser apresentada como panacéia universal, passando-se a admitir que as nações não são obrigadas a aplicar reformas institucionais e econômicas destinadas a adequar-se integralmente a ela. Em outras palavras, no que parece um esforço admirável da autocrítica, o FMI e o Banco Mundial dão sinais de que não se deve extrair a fórceps essa adequação dos países membros. Isso seria especialmente válido para os que enfrentam problemas decorrentes da própria globalização.

Acreditamos que a globalização não seja um mal em si. É tolice, no entanto, achar que ela produz apenas vantagens, nela embarcar sem uma visão crítica e, mais importante ainda, apostar cegamente em modelos que buscam apenas adaptar a seus parâmetros todas as estruturas internas de cada nação, fazendo-o a ferro e fogo.

Aos poucos, esse sentimento vai se espalhando entre nossos estratos dirigentes. Sintomaticamente, quem está denunciando esses fatos, a nosso ver incontestáveis, são vozes que partem das regiões mais pobres do País, são vozes que partem do Norte e do Nordeste.

O Governador do Ceará, Tasso Jereissati, deve participar, nos próximos dias, de um encontro promovido pelo Banco Mundial. Segundo entrevista dada pelo Governador ao jornal **O Globo**, esse encontro visa a "discutir o modelo, a partir da conclusão a que o próprio banco chegou, de que esse receituário tem levado a uma maior concentração de riqueza no mundo e aumentado a pobreza nos países menos desenvolvidos".

Vai além o Governador Tasso Jereissati, ao admitir que esse modelo é responsável pela impopularidade do Presidente da República, impopularidade infelizmente demonstrada pelas mais recentes pesquisas de opinião, embora ressalve que "nem tudo deu errado". Como tenho também dito desta mesma tribuna, "algumas coisas deram certo e outras precisam ser reavaliadas".

Quais as que exigem reavaliação? Basicamente, afirma o governador cearense, "a incapacidade que teve o modelo de gerar não só desenvolvimento, mas uma política de desconcentração de renda adequada e de superação da pobreza". Em outras palavras, como diz Tasso Jereissati, "algumas coisas vistas como intocáveis há quatro ou cinco anos já não o são".

Entre elas está a presença do Estado que, em um país heterogêneo como o Brasil, "ainda tem papel importantíssimo para promoção do desenvolvimento, diminuição dos desequilíbrios de renda com políticas públicas eficazes para melhorar a qualidade de vida

da população". As palavras são, uma vez mais, do governador.

Observadores têm dado ênfase, ao comentar essas e outras posições assumidas de público nos últimos dias pelo Governador do Ceará, ao fato de pertencer ele ao mesmo partido do Presidente da República, assim como enfatizam a proximidade de pensamento que já se registrou entre ambos. As implicações políticas dessas declarações, portanto, vêm prevalecendo nos comentários feitos a respeito na própria imprensa.

Prefiro sublinhar outra constatação. A percepção das distorções ocasionadas por esse modelo mostra-se mais aguda entre os que representam as populações mais atingidas por elas. É o caso do povo das regiões Norte e Nordeste. Um modelo econômico em que se retira o Estado da economia, deixando-a inteiramente à mercê da iniciativa privada, dependerá da lógica dos investidores privados. E essa lógica, compreensivelmente, pouco ou nada tem a ver com a redução dos desequilíbrios regionais.

Seria surpreendente que um investidor externo ou mesmo nacional, preocupado sobretudo com a rentabilidade de seu capital, preferisse aplicá-lo em regiões ainda carentes de infra-estrutura e mais afastadas de grandes mercados consumidores. A história brasileira mostra que só se conseguiu orientar investimentos para áreas mais pobres quando se desenvolveram políticas públicas nesse sentido. Podemos admitir que nem sempre se adotaram as políticas mais acertadas, assim como reconhecemos que havia alternativas mais racionais. O problema, porém, estava nos caminhos seguidos, nunca na decisão de adotar políticas com o objetivo da redução das desigualdades.

Não se consegue o pleno desenvolvimento sem que este se distribua pelo território nacional com um padrão mínimo de eqüidade. É o que comprova a existência de bolsões de miséria, formados principalmente por migrantes, em torno das grandes regiões metropolitanas brasileiras, inclusive e principalmente as do Sul e Sudeste. Pesquisas divulgadas nesta semana mesmo mostram que um terço dos habitantes da Grande São Paulo nasceu no Nordeste. Deslocaram-se para o Sudeste em busca de melhores condições de vida. É no Sul e no Sudeste que se concentra a riqueza nacional, que se concentra a infra-estrutura, que se concentram os investimentos, que se concentram os empregos de melhor remuneração.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Com muita honra, ouço V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Freitas Neto, primeiro me escuso pela rouquidão, proveniente de uma violenta gripe que está grassando pela cidade com a mudança da estação. Quero cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> ressalta aquilo que, de uns 20 dias para cá, começou a mudar na visão dos organismos internacionais mais fortes, como o Fundo Monetário e o Banco Mundial, em relação à economia dos países em desenvolvimento. E com uma visão matemática. V. Ex<sup>a</sup> citou a *News Week*. Realmente há um mês esses dois organismos constataram que as nossas políticas empobreceram ainda mais os pobres, impuseram um desemprego cruel, baixaram a renda dos pobres e enriqueceram ainda mais os países ricos. Foi bom que essa constatação chegasse aqui, porque o Brasil é o País da moda. No inverno, todos usam preto; no verão, todos usam amarelo. As teorias, os modismos econômicos também ocorrem e são muito rápidos neste País. Eles chegam e todo mundo embarca naquela canoa. Lá na frente, a canoa afunda, o sujeito pega uma bôia amarela e assim vai seguindo o País. Observamos que o tal neoliberalismo, a tal globalização, que foi proclamada como a grande solução para todo mundo, na verdade produziu no Brasil desemprego e perda de qualidade de vida. Dizia-se que iríamos privatizar as nossas empresas para diminuir a dívida externa. A dívida externa explodiu, plorou! Um patrimônio nacional feito há tantos e tantos anos foi todo dilapidado, jogado fora. Vemos agora quantos desempregados existem, provenientes dessas empresas estatais que foram vendidas. Diziam: "Ah! Vai baixar a tarifa". Agora fizeram esse sistema de competição do 21 com o 31. Quem ganhou foram apenas as atrizes que apareceram na propaganda. As empresas receberam autorização para um aumento médio de 9,5% a 10% na tarifa básica. Assim elas podem reduzir 30% na tarifa do 21, do 31 ou do 14, que, só na base, vão receber de 9,5% a 10% de aumento. Portanto, a situação também não melhorou para o usuário, e não vejo qualquer repercussão tão positiva, a não ser as propagandas na televisão de que se vai abaixar o preço. Talvez a única vantagem atualmente seja a promoção que foi lançada para ganhar 21 viagens a Disney. Mas creio que o povo não está atrás disso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Da mesma maneira que exaustivamente foi aqui debatido o slogan "viva a globalização" e "viva o neoliberalismo", nós, que não conseguimos constatar isso anteriormente, vimos que lá fora eles reconheceram que estavam embarcando numa canoa furada; que o Brasil mergulhou nessa canoa e que, agora, ou**

tiramos a água para ela não afundar ou, correndo, tapamos o buraco antes que ela chegue à corredeira. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e reafirmo que é hora de debatermos o assunto.

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – Senador Gerson Camata, concordo perfeitamente com o seu honroso aparte e o acrescento ao meu pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> deu o exemplo das telecomunicações. Quero também dar um exemplo do meu Estado, um Estado pobre da região Nordeste, o Piauí, de cuja empresa de telecomunicações fui Presidente: a Telepisa. Até ser privatizada recentemente, estava sempre nos jornais, inaugurando telefones DDD e DDI até em pequenas cidades; telefonia celular em várias regiões do Estado, ampliando o sistema telefônico da capital e de outras cidades importantes. Depois que foi privatizada, realmente não vi mais cidade do Piauí, daquelas que não contavam com o sistema DDD/DDI, receber um sistema telefônico. Sempre que a empresa aparece nos jornais é em notícias de aumento no seu número de demissões. Há muito menos funcionários e os serviços não melhoraram.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – Concedo novamente o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Será de apenas 15 segundos, agora. No Espírito Santo, ocorreu o maior fenômeno: o serviço 102, Informações, daquele Estado é em Minas.

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – O do Piauí é em Fortaleza.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Como eles não conhecem as cidades, é difícil conseguir a informação.

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – No Piauí, quando se disca o 102, atende-se em Fortaleza.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES)** – Fazem interurbano de graça.

**O SR. FREITAS NETO (PFL – PI)** – Agradeço, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há cerca de uma década o Brasil não conta com políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais. Curiosamente, a desaparição dessas políticas seguiu-se à promulgação da Constituição que, em seus arts. 43, 151 e 170, exige o combate sem tréguas a essas desigualdades. A coincidência se explica pelo fato de que foi também no início desta década que o País passou a reduzir ao máximo a presença do Estado na economia, seguindo à risca os cânones dos teóricos da globalização.

Uma vez mais insisto: a globalização não é um mal em si. Trata-se de uma realidade, com a qual precisamos conviver e com a qual conviveremos. Ao nos adaptarmos a ela, porém, não precisamos necessariamente adotar todos os parâmetros pregados pelos seus teóricos mais radicais e mais apaixonados. Essa precaução deve-se acentuar quando nos vemos diante de uma crise gerada pela própria globalização e quando, para enfrentar essa situação, tentam-nos impor, uma vez mais, doses maciças de medidas inspiradas nas mesmas teses.

É isso que temos pregado desta tribuna, é isso que diz o Governador Tasso Jereissati, é isso que brada o Nordeste. É a advertência que vem das pesquisas de opinião, é o alerta dado pela população mais pobre e cada vez mais abandonada das áreas mais carentes do País. Precisamos repensar o modelo, como parecem fazer até mesmo o FMI e o Banco Mundial. Devemos reorientar as políticas públicas. A omissão do Estado representa a condenação inapelável de regiões inteiras à pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Freitas Neto, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR)** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres)** – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a inscrição para fazer uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres)** – Concedida, Senador.

**O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres)** – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Roberto Saturnino, por cessão da Senadora Heloisa Helena.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, acabamos de escutar, com muita atenção, o discurso importante do Senador Freitas Neto, ao fim do qual S. Ex<sup>a</sup> nos dizia o que todos constatamos: que este País, há muito tempo, não tem programas e política de redução das desigualdades regionais. Esse fato é por todos conhecido e muito comentado e criticado em diferentes ocasiões, nesta Casa do Parlamento e na outra.

Agora, há um sinal positivo no horizonte que, por incrível que pareça, vem do FMI e do Banco Mun-

dial. Descobriram a pólvora! Essas duas grandes entidades do mercado financeiro internacional finalmente descobriram a pólvora, isto é, que o neoliberalismo aumenta a pobreza, aprofunda as desigualdades, produz a injustiça crescente e, com isso, põe em risco a estruturação das sociedades onde se aplica. Então, agora, estão preocupados e, como o nosso Governo é um reflexo direto do que pensa e do que ordena o FMI, é possível que venhamos a ter políticas de redução das desigualdades regionais e sociais, o que é um fato auspicioso.

Porém, quero dizer mais, Sr. Presidente. Não temos tido política de desenvolvimento alguma: nem política de redução de desigualdades, nem política setorial de estratégia desenvolvimentista. Tudo tem ficado ao sabor das decisões de mercado. O neoliberalismo é um sistema que erige o mercado em Deus, uma espécie de divindade que toma todas as decisões referentes ao funcionamento da economia nacional. Evidentemente, sabemos que o mercado é uma instituição que favorece a quem tem dinheiro e poder, razão pela qual aprofundam-se as desigualdades. Ademais, mercado não promove desenvolvimento de país retardado, também a História do mundo está a demonstrar isso fartamente. Mercado não produz desenvolvimento. O que produz desenvolvimento é a vontade de política nacional, consubstanciada num programa, numa política, num plano estratégico de desenvolvimento e isso tem faltado no Brasil desde os anos 90, quando aqui se implantou a política neoliberal.

Também nesse particular das políticas desenvolvimentistas e setoriais, começam a aparecer, no horizonte, alguns sinais auspiciosos. Assim é que o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, acaba de criar dez fóruns nacionais de discussão, programação e planejamento, ou seja, estabeleceu políticas de desenvolvimento de dez setores prioritários da economia nacional – dez setores estratégicos, como chamaríamos -, e isso também é um fato auspicioso, que vale a pena cumprimentar e aplaudir. É importante que o Senado participe desses fóruns, leve seus pontos de vista e ouça os de outros, para que se habilite, até, a produzir matéria legislativa em consonância com os programas de desenvolvimento que vierem a emergir desses fóruns.

Entretanto, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, eu queria chamar a atenção do Ministro para o fato de que, nesses dez fóruns, ficou faltando um, da maior importância, que discutisse e traçasse uma política de desenvolvimento para os setores da Marinha mercante e da construção naval. Poucos setores serão tão importantes, sob o ponto de vista eco-

nômico, quanto esses dois, que devem ser tratados conjuntamente, dada a ligação íntima, intrínseca, que têm um com o outro.

O Brasil já teve Marinha mercante, e importante, ao tempo em que existia o Llyod, uma empresa eficiente, que transportava mais de 30% das mercadorias importadas e exportadas do Brasil, ao tempo em que havia conferências de fretes. O Llyod funcionava. Sr. Presidente, o Llyod brasileiro foi uma empresa que desempenhou um papel importante. A nossa conta de fretes nem de longe era o que é hoje, e a cabotagem era feita por empresas nacionais. Tivemos empresas privadas, de Marinha mercante, importantes também, que, juntamente com o Llyod, desempenharam um serviço da maior grandeza, extremamente importante no transporte de mercadorias, seja de longo curso, seja de cabotagem – as empresas Aliança, Netumar e Transroll Navegação, entre outras. Tratava-se de um grupo grande, expressivo, de empresas privadas nacionais, de capital brasileiro, aplicadas no setor de Marinha mercante, realizando um grande serviço.

Pois hoje, Sr. Presidente, todas essas empresas brasileiras desapareceram! A Marinha Mercante brasileira é praticamente zero! Existe uma ou outra empresa que tem um navio fazendo um transporte específico, pequeno, e temos, evidentemente, a Petrobrás, com a sua frota de petroleiros, e a Vale do Rio Doce, com a sua frota de graneleiros, que não têm bandeira nacional, mas sim de conveniência. Portanto, a Marinha Mercante brasileira desapareceu, e a nossa conta com frete está em torno de US\$10 bilhões por ano. Sendo assim, como não considerar esse setor como altamente estratégico do ponto de vista econômico e de geração de divisas, além do de geração de empregos e de serviços de importância fundamental para o desenvolvimento nacional?

**O Sr. Edilson Lobão (PFL – MA)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Edilson Lobão (PFL – MA)** – Não estou longe de concordar com V. Ex<sup>a</sup> que a nossa Marinha Mercante foi dizimada. Isto é exato. Mas a manutenção, a sobrevida do Llyod brasileiro também seria um crime contra o País. Era de tal modo deficitário o Llyod, já com tão poucos navios operando, que seria inadmissível mantê-lo aberto! O que restou no Llyod, depois de certo tempo, foi uma folha de pessoal descomunal. Virou um cabide de empregos. Não era esse o destino do Llyod, como não é esse o destino de nenhuma empresa estatal brasileira. Portanto, não há dúvida de que precisamos fazer algo para restau-

rar a Marinha Mercante brasileira, pois, praticamente, não temos navios de bandeira nacional operando. Temos que encontrar um caminho para esse problema grave, mas nunca através de uma estatal dessa natureza, que só servia para dar prejuízo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Estou de pleno acordo com o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, e o admirei muito. Longe de mim estar aqui pretendendo recriar o Lloyd brasileiro! Desapareceu. É lamentável. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> ao final, pois era uma empresa absolutamente inviável, quebrada e irrecuperável. É lamentável que tenha chegado a tal situação. Mas isso é fato consumado. O importante é recriarmos, reconstruirmos esse setor importante para a economia brasileira, para a economia nos fretes e para o desenvolvimento da indústria de construção naval.

Sr. Presidente, não nego que a indústria de construção naval é de grande interesse do meu Estado. Aqui defendo um ponto de vista importante no que concerne à questão regional. Porém, não é só o Estado do Rio que tinha estaleiro: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Ceará e outros Estados tinham e têm estaleiros. Aliás, esta foi uma atividade altamente progressistas neste País. O Brasil foi a segunda maior potência construtora naval nos anos 80. Ela só perdia para o Japão. Hoje, temos uma indústria arrasada! A construção naval já empregou 40 mil trabalhadores, diretamente. Atualmente, emprega menos de 4 mil. Também a construção naval se desbaratou, naufragou junto com a Marinha Mercante brasileira. É claro que a atividade construção naval também pode ser estimulada e redinamizada com o desenvolvimento de outros setores, como é o caso da prospecção de petróleo, quer dizer, a construção de plataformas para a produção de petróleo, a construção de equipamentos destinados à produção de petróleo, a construção de equipamentos destinados à exploração de energia eólica, enfim, o próprio desenvolvimento da atividade de reparos navais. Sr. Presidente, há uma série de atividades que podem ser desenvolvidas por intermédio dos estaleiros instalados no País. A nossa capacidade instalada, além de ser enorme, é muito boa – ainda é muito boa. Mas, mais alguns anos e ela certamente ficará defasada, perderá a sua qualidade. Apenas ficarão quantidade de equipamentos instalados sem maior significado, sob o ponto de vista de produção. É preciso, já, revitalizar o setor de construção naval. E isso significa recriar a Marinha Mercante, e, subsidiariamente, destinar encomendas da Petrobrás, das empresas exploradoras de petróleo para os estaleiros que estão literalmente parados no Estado do Rio e em muitos outros pontos do Território Nacio-

nal. O fato é que estes dois setores, da maior importância, têm ligações. Como eu disse, um depende intrinsecamente do outro. A Marinha Mercante brasileira vai precisar de navios, e navios construídos no País, para adequá-los ao desempenho do tipo de mercadoria transportada pelo comércio exterior brasileiro. Hoje, a Marinha Mercante tornou-se uma atividade bastante complexa, se sofisticou. As empresas de Marinha Mercante, atualmente, têm que estar relacionadas, imbricadas mesmo com empresas de logística, de transporte de contêineres. Isso fez com que a dimensão de uma empresa de navegação seja bem diferente do que foi há 20 anos.

É preciso capitalizar o setor brasileiro de Marinha Mercante com uma política definida; é preciso traçar e definir uma política de longo prazo, mobilizar recursos financeiros destinados à consecução dessas metas e dessas políticas traçadas e recriar o setor de Marinha Mercante. Uma vez recriado este setor, suas encomendas serão suficientes para revitalizar o setor de construção naval, junto com outras encomendas que chegarem de outros setores.

Sr. Presidente, que o eco deste Plenário chegue ao Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias: é preciso criar um XI fórum, pois ficou esquecido esse setor fundamental, que tem dois vetores: o da Marinha Mercante e o da Construção Naval, que estão interligados, imbricados, que têm que ser estudados para se traçar uma política comum para o seu desenvolvimento.

Portanto, aqui fica o meu apelo ao Ministro do Desenvolvimento e aos meus nobres Pares no sentido de que façam coro ao meu apelo, a fim de que seja criado o XI fórum das políticas de desenvolvimento para os setores de Marinha Mercante e da Construção Naval.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Com muito interesse, nobre Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Apóio a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup> de propor que seja realizado um fórum sobre o desenvolvimento da Marinha Mercante. Quero reportar-me também às observações iniciais de V. Ex<sup>a</sup>, relativamente à ausência de maior vigor por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso com respeito aos problemas de desigualdade e pobreza no Brasil. Aliás, o Senador Freitas Neto fez observações sobre o assunto antes de V. Ex<sup>a</sup>. Creio ser importante que aqui façamos uma observação relativamente às declarações ontem formuladas pelo Presidente do BIRD – Banco Mundial, Sr. James

Wolfensohn bem como pelo Diretor-Gerente do Fundo Monetário Internacional, Michel Camdessus. Ambos resolveram detonar uma campanha de combate à pobreza e de resolução dos problemas de desigualdade no mundo, inclusive lançando novos mandamentos daquelas instituições no sentido de reduzir a pobreza extrema, a mortalidade de bebês, crianças e também a mortalidade maternal, de instituir a educação primária universal, a igualdade de sexo, saúde reprodutiva e ambiente. Para cada um desses itens, colocando mandamentos e, sobretudo, colocando metas de erradicação da pobreza extrema em todo o mundo. E o Sr. Michel Camdessus, lembrou o que foi dito, por dois jovens africanos que vieram da Guiné Bissau, num avião da Sabena, e desembarcaram congelados no Aeroporto de Bruxelas, na Bélgica, recentemente. Esses dois jovens – Yaguine Koita e Fodé Tounkara –, citados por Michel Camdessus nas suas observações, disseram o seguinte numa mensagem:

Às excelências e funcionários de governos da Europa, nós sofremos enormemente na África. Ajudem-nos. Temos problemas na África. Não temos direitos como crianças. Nós temos guerras e doenças e nos falta comida. Queremos estudar e pedimos a vocês que nos ajudem a estudar para que possamos ser como vocês na África.

Michel Camdessus citou esse apelo e disse que toda a humanidade precisaria ouvir o grito dos mais pobres. O Ministro Pedro Malan, ao ouvir as recomendações do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional sobre a importância de se dar prioridade ao combate à pobreza, resolveu dizer que não está admitindo a interferência do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial a respeito da definição dos gastos do Governo brasileiro. Esperaria, nesse caso, que o Sr. Ministro Pedro Malan, ressalvado o direito de o Governo brasileiro definir com o Congresso Nacional a destinação dos recursos, louvasse a atitude daqueles dirigentes do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, porque, dessa maneira, abrir-se-ia a oportunidade de o Governo brasileiro transmitir aos credores internacionais, aos sócios do FMI, à comunidade financeira internacional que se faz necessário dar prioridade ao combate à pobreza, à desigualdade. Se, para isso, for preciso um escalonamento do pagamento dos serviços da dívida, então as próprias declarações dos dirigentes do Fundo Monetário Internacional ao conjunto de Ministros da Fazenda em Washington significa uma boa abertura para um posicionamento dessa natureza. Seria próprio, assim, que o Ministro Pedro Malan até dissesse

que o apelo dos responsáveis pelo Banco Mundial e pelo FMI poderá ser consistente com uma postura relativa à administração do serviço da dívida do Governo brasileiro consistente com esforços de combater a miséria e a desigualdade no Brasil.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Muito obrigado, nobre Senador Suplcy. Agradeço seu aparte, com o qual concordo integralmente. É lícito, justo, importante e necessário que contemos com apoios internacionais, mas é preciso também que esse esforço de redução das desigualdades e da eliminação da pobreza parte dos brasileiros, seja reflexo da expressão de uma vontade política desta Nação, destes 160 milhões de brasileiros, para erradicar essa mancha da nossa sociedade.

Nobres Senadores, é risível que agora o FMI e o Banco Mundial, como se estivessem descoberto a pólvora, venham dizer que o neoliberalismo não combate a pobreza, mas gera pobreza. É ridículo, mas é fundamental, porque é fato que eles comandam a comunidade financeira internacional, e, se estão chegando a essa conclusão, obviamente isso terá reflexos no Brasil e em outros países. A África é um continente devastado. Devemos ter uma expressão de solidariedade para com esse continente.

É lamentável que esses dois jovens africanos que morreram congelados tenham talvez deflagrado esse sentimento no Sr. Michel Camdessus, fazendo-o reconhecer que é preciso fazer algo para eliminar a pobreza. Essa é a realidade, e nós, brasileiros, temos de tratar dela, contando obviamente com uma política consentânea em termos de refinanciamento ou de reescalonamento da nossa dívida externa. Mas o esforço fundamental deve ser dos brasileiros.

O Senado, nesse ponto, dá um exemplo importante, a partir do nosso Presidente, que propôs a criação da Comissão. Mas o esforço deve ser nosso.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Exatamente as colocações de V. Ex<sup>a</sup>, secundando até o pronunciamento do Senador Freitas Neto hoje, da constatação desses organismos internacionais de que a política que estavam ditando – e que estávamos seguindo – não funciona, creio que agora nos obriga a segui-los. Temos de mudar o nosso enfoque. Já que eles impõem e estamos sempre obedecendo, vamos obedecê-los agora, em benefício dos mais pobres e da resolução dessa enorme diferença de renda que aumenta a cada dia. Em julho, o nosso Presiden-

te lançou esse esquema de combate à pobreza. Logo depois, o FMI e o Banco Mundial utilizaram a mesma linguagem. Ou o nosso Presidente tem grandes esperanças nessas instituições, que descobriam o que eles preparavam, ou atravessou a fronteira e está influenciando, em Washington, o Banco Mundial e o FMI. De qualquer maneira, independentemente de quem tenha iniciado o processo, este é o nosso caminho. Se os seguimos para o mal, vamos seguir-lhos agora para o bem. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – De qualquer maneira, devemos cumprimentar o nosso Presidente e regozijarmo-nos com isso, mas fazendo o nosso próprio esforço. Agradeço muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Saturnino Braga, V. Ex<sup>a</sup> está discorrendo sobre um tema que o Senado Federal já havia levantado, com muita propriedade, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Em boa hora, S. Ex<sup>a</sup> propôs o estudo da erradicação da pobreza, e o nosso Bloco de Oposição, por intermédio da Senadora Marina Silva, apresentou um requerimento ao Congresso Nacional solicitando que se formasse uma Comissão Mista, composta de Senadores e Deputados, para estudar o problema da pobreza em nosso País. Estamos acompanhando o seu pronunciamento com o maior interesse e verificamos que ele converge com as expectativas daqueles que acham que o Brasil pode mudar, que o mundo está numa situação muito difícil e que a globalização – está provado pelos Organismos Internacionais –, ao invés de resolver o problema da pobreza, agravou-o em todo mundo. O Jornal **O Globo**, no Panorama Econômico, coluna de Miriam Leitão, traz um título bem sugestivo: “A conversão do FMI”. Foi muita novidade para um dia só. Enquanto a Fundação Seade divulgou pesquisa sustentando que houve, em São Paulo, diminuição significativa da intensidade da pobreza, o Presidente do FMI Michel Camdessus, em Washington, disse que é necessário ouvir o grito dos pobres. E o Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn afirmou ser preciso dar mais atenção ao combate à pobreza. Diante dessa política imposta aos países subdesenvolvidos, por determinação do FMI, quando muita gente ganhou dinheiro, quando as riquezas decuplicaram, e o povo ficou mais pobre, será que eles vão devolver o que ganharam? Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Está aí. V. Ex<sup>a</sup> colocou o dedo na ferida, sobre Senador Antonio Carlos Valadares, porque, agora, observada essa concentração de riqueza em detrimento da maioria excluída, está na hora de fazer com que aqueles beneficiários, aqueles que podem e devem pagar pelo programa de erradicação da pobreza, efetivamente, o façam.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.)

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Isto é, temos de encontrar um esquema de tributar exatamente aqueles que podem e devem pagar o grande programa de eliminação da pobreza e da miséria no País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento, naturalmente ouvindo a nobre Senadora Heloisa Helena, que, afinal, me concedeu o seu espaço para usar essa tribuna. Agradeço muito a S. Ex<sup>a</sup> por isso.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Fico muito feliz que o espaço, Senador Roberto Saturnino, esteja sendo tão bem usado. Nessas últimas semanas, assistimos nos noticiários de jornal essas instituições multilaterais fazendo **mea culpa** internacional e dando votos de solidariedade à pobreza. Imaginem, o Fundo Monetário Internacional, há quinze dias, desculpando-se perante a opinião pública e dizendo não ser responsável pelo corte da cesta básica dos nossos pobres miseráveis do Nordeste! Entendo esse tipo de demonstração como a crise do capitalismo internacional, a derrocada, o fracasso do capitalismo internacional. Os grandes representantes, inclusive do capital especulativo, estão sendo pressionados no canto da parede pelos gritos dos pobres e dos miseráveis e temem uma grande revolução internacional, talvez até desorganizada, pela incapacidade dos setores organizados de fazê-la. Agora, estão dando esse grito de solidariedade aos pobres e oprimidos do mundo! Fico surpresa quando vejo determinadas figuras aqui do Estado. Daqui a pouco, vão dizer que o Ministro Pedro Malan e o PSDB são a ultradireita do capital especulativo internacional. Surpreendem-me as frases dessas instituições multilaterais – o BID, o BIRD, o FMI, a ONU – frases que há poucos meses eram de nós, dinossauros. Eu sempre os considerei triássicos, embora eles nos digam jurássicos. Segundo essas frases, os únicos dos dez países subdesenvolvidos que cresceram, a China e a Índia – palavra

deles – foi porque não se submeteram à liberalização comercial.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – É importantíssimo isso que V. Ex<sup>a</sup> está dizendo.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/PT – AL) – Afirmam que eles cresceram porque não se integraram rapidamente à globalização. Ora, mas há poucos meses falar, não da globalização porque seria mediocridade teórica, mas falar da inserção subordinada e subserviente à globalização era coisa de dinossauro. No ano passado, foi um modismo entre todas as crianças estudar dinossauros e, como mãe, estudei também alguns dinossauros. Lembrei-me de um deles agora por causa desse debate: o *arqueopterix*, que é o elo perdido entre os supostos pássaros, talvez de plumagem colorida, e os lagartos, com o seu mimetismo político. E há alguns que sempre travam esse tipo de discussão. Talvez sejam os *arqueopterix* do jurássico, não do triássico.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha.)

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena** (Bloco/ PT – AL) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PSB – RJ) – Eu é que agradeço, nobre Senadora Heloisa Helena. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é altamente esclarecedor, focalizando também um ponto importante: os dois países que não seguiram a política de globalização foram os que obtiveram melhores resultados. E também que os observadores internacionais estão vendo que Isso aqui é inviável, que a exacerbação dessa diferenciação entre rico e pobre no mundo inteiro vai acabar mal. Isso não vai acabar bem. Então, agora, eles começam a recuar, fato auspicioso. É risível, é ridículo, mas não deixa de ser auspicioso para nós.

Sr. Presidente, vou encerrar, recuperando ainda uma parte fundamental do meu discurso, que foi o meu apelo ao Ministro Alcides Tápias para criar o décimo primeiro fórum dedicado a uma política dos setores de marinha mercante e de construção naval.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo me inscrever para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo em vista que o interesse do discurso do Senador Roberto Saturnino ultrapassou o tempo regimental, vou prorrogar, de ofício, a Hora do Expediente por 10 minutos, porque existem dois inscritos, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Álvaro Dias. Após a Ordem do Dia, concederei a palavra para uma comunicação inadiável ao Senador Maguito Vilela.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Senadores, gostaria de comunicar a esta Casa que, após alguns estudos e atendendo a reivindicação de inúmeros Municípios, apresentei um projeto que visa destinar os recursos das loterias exploradas pelo Governo Federal para que possam os Municípios, com até 250 habitantes, utilizá-los na bolsa-escola. Portanto, apenas 78 Municípios, aí incluídas as grandes capitais e os grandes Municípios, não serão contemplados por esse projeto, mas 5.429 municípios serão atendidos.

Eu gostaria de frisar, neste momento, que um Município do Estado de Roraima pôs em prática o projeto de bolsa-escola e conseguiu fazer com que as crianças da área rural que trabalhavam no campo a fim de melhorar a renda familiar freqüentem a escola e, de maneira indireta, aumentem a renda familiar dos seus pais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concede a palavra ao Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR) Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço uso da palavra para comunicar à Casa a apresentação de um projeto e de um requerimento de informações que julgo merecer o apoio de todos.

O projeto pretende tornar responsabilidade da indústria produtora ou firma importadora de agrotóxicos a destruição de embalagens que apresentem riscos à saúde humana ou de contaminação ambiental. As empresas que comercializam agrotóxicos terão obrigação de atuar na coleta e no transporte das embalagens até as indústrias responsáveis por sua destruição.

O pedido de informações, por sua vez, é endereçado ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento, solicitando um relatório sobre as atribuições do Ministério no que diz respeito à questão do agrotóxico; solicita inclusive a relação de laboratórios capacitados para análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos no território nacional; solicita também a identificação dos principais problemas relacionados ao

cumprimento da legislação e ainda informações sobre a existência de estudos ou ocorrências relacionadas a contaminações e envenenamentos causados pelo manuseio incorreto de embalagens de agrotóxicos.

A preocupação se justifica plenamente, Sr. Presidente, porque, segundo projeção do Centro de Controle de Intoxicações de Campinas, aproximadamente 280 mil pessoas são contaminadas anualmente por agrotóxicos no País. O Ministério da Saúde fala em 300 mil pessoas. Parece-me que esse dado fica aquém da realidade, porque nós sabemos que num País continental, onde há, especialmente na área rural, isolamento de muitos produtores rurais, de trabalhadores rurais, o quadro de alto risco da população é, sem dúvida, uma preocupação maior e também, é claro, preocupação em relação ao meio ambiente.

Outro dado importante que deve ser destacado: na Bahia, em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Sul, sete pessoas em cada mil habitantes sofreram algum tipo de envenenamento. Uma pesquisa similar anterior, feita três anos antes, indicava uma proporção bem menor: apenas três em cada mil habitantes.

Portanto, estamos verificando que a situação se agrava: um número cada vez maior de pessoas é afetado pelos danos decorrentes da utilização de agrotóxicos, sobretudo na área rural, onde lavradores que não recebem as informações necessárias utilizam para acondicionar água e alimentos vasilhames que até então continham agrotóxicos.

É preciso, portanto, que a autoridade preocupa da com o bem-estar da população e com a boa qualidade de vida de todos os brasileiros cuide dessa questão, que é fundamental para todo o país.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, pedindo o apoio da Casa para o projeto e para o requerimento de informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Maguito Vilela. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO). Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o início da semana que os presidentes de todos os Poderes discutem um assunto de grande repercussão no país: o aumento do teto salarial dos servidores, que resultaria, em princípio, num reajuste dos vencimentos para a magistratura, ministros e parlamentares.

A questão salarial no Brasil, de fato, é um assunto que hoje se reveste de grande importância e gravidade. O ajuste fiscal e o administrativo, em andamento nos Estados e no governo federal, provoca-

ram um achatamento geral de salários poucas vezes visto. O salário mínimo no Brasil já é um dos menores da história – o equivalente a apenas 68 dólares.

Este é, portanto, um problema que exige uma solução global e não arranjos isolados que geram revolta e contribuem para o aprofundamento das desigualdades no país. Quero deixar clara a minha posição sobre este assunto: se não for para acertarmos um reajuste para todas as categorias de trabalhadores brasileiros, torna-se inadmissível um ato que irá beneficiar apenas uma pequena e elitizada minoria.

Até concordo que juízes, ministros de Estado e parlamentares estejam recebendo vencimentos abaixo do satisfatório. Mais do que nós, porém, o trabalhador comum, que ganha ainda muito menos, sofrendo com muito mais intensidade os efeitos da recessão, está a necessitar melhorias.

Os reajustes salariais devem começar pela base, pelo mínimo, pelos que ganham menos. Registro o meu apoio à posição do Presidente do Congresso, o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, e a outros parlamentares que tenham manifestado a mesma opinião. E deixo claro: a proposta de aumento do teto salarial do Legislativo, sem uma política global de melhorias em todos os níveis, não irá contar, de forma alguma, com o meu apoio e o meu voto.

Tenho a esperança de que nos outros Poderes se tenha a mesma sensibilidade. A nossa luta deve estar centrada na redução das injustiças e das desigualdades e não se consegue isso tomando medidas que irão enriquecer mais a distância entre os que ganham mais e os que ganham menos.

Quero, portanto, deixar registrada essa minha posição, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

OFÍCIO N<sup>o</sup> P-137/99 – CMPOPF

Brasília, 29 de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Conforme Reunião Extraordinária da Comissão realizada nesta data, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar alteração nos cronogramas de tramitação dos Projetos de Lei do Plano Pluriannual para o período de 2000 a 2003 e da Proposta Orçamentária para o ano 2000, apenas nos itens abaixo relacionadas:

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO 2000:**

Apresentação de emendas aos Projeto de Lei: de 8 a 22-10-99.

**PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2000 A 2003:**

- Apresentação de emendas ao Projeto de Lei: de 8- a 22-1-99
- Publicação e distribuição dos avulsos das emendas: até 27-10-99
- Apresentação, publicação, distribuição e votação do Parecer do Relator sobre o Projeto de Lei: até 17-11-99
- Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do Congresso Nacional: até 24-11-99.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997** (nº 1.889/96, na Casa de origem), que altera dispositivos da **Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. (Veda a concessão de benefício ou incentivo fiscal a pessoa jurídica que utilize mão-de-obra infantil), tendo

Parecer favorável, sob nº 555, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, em Plenário, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o projeto de que tratamos nesta tarde tem sido muito debatido nas duas Casas legislativas. Trata-se do projeto que cuida da proibição da contratação de menores de 14 anos, salvo na condição de aprendizes, como também da proibição de submeter menores de 18 anos a trabalho noturno, insalubre ou perigoso.

O texto constitucional, no seu art.7º, já estabelece esses princípios, mas o que quer o projeto que

hoje discutimos é incluir expressamente na Lei de Licitações a exigência de prova documental – como requisito para a habilitação na contratação com o serviço público – de que a empresa cumpre rigorosamente o dispositivo constitucional, sob pena, inclusive, de rescisão contratual.

A proposta principal, que tive a honra de relatar, vem da Comissão de Constituição e Justiça e é de autoria da nobre Deputada Rita Camata. É preciso registrar também que essa proposta nasceu de uma sugestão elaborada pela Fundação Abrinq e, no mesmo sentido dessa proposta, o Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – adotou resolução sugerindo que recursos públicos não deveriam financiar qualquer atividade econômica que emprega mão-de-obra infantil.

Sr. Presidente, um dos graves problemas que desafiam toda a sociedade e, em particular, o Poder Público é o estado de abandono e, consequentemente, de marginalização e de exploração a que são submetidas as nossas crianças. A criança que hoje é obrigada precocemente a exercer uma profissão ou mesmo um subemprego tem furtada de si o direito à educação e a uma formação intelectual que lhe permita o acesso futuro a condições mais dignas e confortáveis de vida.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo magnífico relatório que apresentou sobre esse projeto, de autoria da Deputada Rita Camata, mas que foi secundado por entidades da sociedade civil e, nesta Casa, por trabalho da então Senadora Benedita da Silva, atual Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro. Esse projeto chega às mãos de V. Ex<sup>a</sup> e vem para votação no plenário sem nenhuma emenda. Na verdade, esse projeto vem na direção de um movimento mundial, que V. Ex<sup>a</sup> bem cita, de entidades organizadas da sociedade que se recusam a comprar produtos, que pregam o boicote a produtos oriundos de empresas que utilizam a mão-de-obra infantil abaixo dos 14 anos, ou que exploram, quase que num sentido escravagista, a mão-de-obra do menor de 18 anos. E V. Ex<sup>a</sup> bate no cravo da ferradura quando diz que o perigo é que se venha a arrancar o futuro dessa criança. Se ela vai para um trabalho no qual não tem hora e que a sacrifica fisicamente, na verdade ela fica sem chance de ir para a escola se preparar para o seu futuro. São poucos anos que se tira dela, mas, na ver-

dade, arranca-se o seu futuro. Alguns, mais conservadores, podem dizer que ela estará aprendendo. A lei permite que ela seja aprendiz em determinados condições, mas nunca que ela seja escravizada, explorada, espoliada. E veja V. Ex<sup>a</sup> que, no Brasil, graças a Deus, essa moda começa também a prosperar. Tenho conhecimento, por exemplo, de que várias empresas brasileiras não compram matéria-prima ou produtos de empresas que, sabidamente, estão usando trabalho ilegal de menores. Sei, por exemplo, que a Atlantic, a companhia distribuidora de petróleo, recusa-se a comprar álcool de usinas que usam trabalho infantil no corte e no transporte da cana-de-açúcar. E sei que muitos brasileiros – inclusive eu – dão preferência aos postos dessa empresa porque ela tem essa posição humanitária e cívica diante de um problema que o Brasil, infelizmente, ainda enfrenta. Esse projeto tem mais uma vantagem. Se empresas privadas estão se recusando a comprar produtos de companhias que usam a mão-de-obra infantil escrava, quanto mais o poder público! E aí a empresa não pode receber incentivo, não pode fazer contrato com o serviço público, não pode servir e receber recursos do serviço público enquanto não apresentar atestado de que, efetivamente, não usa, não explora, de maneira ilegal, a mão-de-obra infantil. De modo que o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, mais o projeto da Deputada Rita Camata e as ações da sociedade civil contribuíram para que esse projeto chegasse à Ordem do Dia exatamente quando o Governo Federal começa a ter mais preocupação com esse problema. O próprio Presidente da República prepara um plano nacional de obediência à Constituição e de obediência a essa lei que, certamente, ele sancionará na solenidade de lançamento do programa que o Governo Federal prepara e que segue no mesmo caminho que a sociedade civil deseja: o da não exploração da mão-de-obra infantil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo relatório e pela oportunidade do que diz.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)**  
– Agradeço o aparte, nobre Senador Gerson Camata. Realmente, o quadro é preocupante, pois no momento em que o poder público permite que uma empresa participe de licitação sem comprovar, de forma documental, que não usa a mão-de-obra infantil, indiretamente ele está financiando essa situação.

Assim, Sr. Presidente, torna-se urgente que se elimine essa distorção gravíssima, propiciada pela ausência de mecanismos que impeçam tais empresas de se habitarem à execução de obras e serviços patrocinados com recursos públicos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, também como mãe e como mulher, gostaria de trazer a este Plenário uma questão preocupante: eu não tenho visto nem ouvido, na imprensa, a preocupação com o trabalho infantil. É claro e evidente que devemos repudiar o trabalho infantil. Mas também temos que nos lembrar de um aspecto fundamental: se na família e na escola não houver uma preocupação com a difusão do amor ao trabalho, que deve impregnar os corações e as mentes das crianças, vamos ter uma geração que menospreza o trabalho. Não será uma geração de meninos de rua, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, mas uma geração de meninos tanto ricos quanto pobres que não tiveram aquela pregação do amor ao trabalho no seio de sua família e na sua escola.

Esta é a observação que quero deixar aqui. Que também enfoquemos esse outro lado: repudiar o trabalho infantil, o trabalho escravo, o trabalho insalubre, em condições desumanas, mas também colocar na cabeça e no coração das crianças que o trabalho dignifica o homem, pois ele só pode progredir e seguir em frente através do trabalho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa)

Com a palavra a Senadora Marina Silva, para discutir.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de uma matéria de alta relevância, de iniciativa da Deputada Rita Camata, que, historicamente, tem lidado com esses temas, sendo, inclusive, em alguns momentos, vítima de incompreensões políticas daqueles que, aproveitando-se do senso comum, tentam atingir o trabalho das pessoas que se preocupam com temas que nem sempre estão no rol das preocupações dos que esperam louros imediatos para suas ações.

O projeto tem uma relevância significativa. Tendo surgido no âmbito das discussões realizadas na CPI Mista do Congresso Nacional que investigava a exploração da força de trabalho infantil, que teve como membro a nossa Senadora Marlúce Pinto, esse projeto traz uma série de contribuições para a sociedade a partir das iniciativas quer da Deputada Rita Camata quer da proposta apresentada como resultado dos trabalhos da CPI.

O projeto que agora estamos avaliando trata, em parte, do que consta do projeto mais amplo apresentado pela Comissão Mista do Congresso Nacional. No entanto, aprová-lo não gerará nenhuma con-

tradição, até porque, em que pese o mérito e a relevância do projeto da Comissão, existem algumas contradições no projeto que iremos debater em seguida que, no meu ponto de vista, precisam ser reparadas. E ao serem aprovados os dois, é claro que este estaria contemplado. Mas como vejo nele aspectos particulares importantes, acho fundamental que o aprovemos neste momento e, na oportunidade em que o outro vier a ser aprovado – caso seja aprovado o requerimento que estou apresentando –, haverá a compatibilização por parte do Executivo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também quero dizer que medimos a evolução cultural, social, ética e até mesmo moral de um povo pela forma como ele trata dos segmentos muito importantes da sociedade: as crianças, talvez o segmento mais importante, e os idosos. O tratamento que a sociedade brasileira tem dado, na pessoa de seus governantes, às suas crianças e aos seus idosos, com certeza, no nossa avaliação, dar-lhe-ia uma nota muito baixa.

Nossas crianças são submetidas ao trabalho obrigatório quando deveriam viver sua condição de criança ou de adolescente, condição que requer um processo duplo de aprendizagem: a aprendizagem do convívio familiar de forma protegida, de forma amorosa e adequada à condição da criança ou do adolescente, e a aprendizagem mais complexa, dentro de uma escola, permitindo o acesso ao saber e ao conhecimento sistematizado. A criança que trabalha para complementar a renda familiar ou a criança que é obrigada a manter-se porque não tem sequer uma família não passa por esses dois processos de aprendizagem, essenciais na formação da sua personalidade, na sua formação moral, social e ética e, ao mesmo tempo, na sua formação profissional.

É por isso que iniciativas como essas devem ter todo o apoio do Congresso Nacional – e elas têm esse apoio. Mas é fundamental que, ao aprovarmos essas leis, tenhamos a devida clareza de que a sociedade brasileira tem uma dívida muito grande com nossas crianças, jovens e adolescentes.

Sei o quanto é importante uma criança ter seus direitos assegurados de acordo com o que prescreve a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Infelizmente, neste País não existe a figura do crime de responsabilidade, como muito bem tem dito nossa Senadora Heloisa Helena. Se tal penalidade fosse levada ao pé da letra, como ocorre em determinadas circunstâncias, o Brasil seria processado constantemente por não corresponder ao que preceitua a Constituição Federal para o tratamento às crianças e aos jovens.

Sr. Presidente, sou inteiramente favorável a essa iniciativa, e o Bloco da Oposição, com certeza – não preciso dizer –, é favorável à matéria. Mas faço uma ressalva: o resultado do trabalho da Comissão que investigou as condições precárias de utilização da força de trabalho infantil nos mostrou que ter um instrumento legal não é suficiente; é preciso viabilizar as condições e os meios necessários para que nossas crianças se sintam protegidas. E a proteção é dupla: é poder sentir-se criança, vivendo sua idade de criança e recebendo os cuidados e a atenção de criança ou de adolescente e, ao mesmo tempo, receber os instrumentos necessários para viver com dignidade na sociedade.

A sociedade brasileira sabe que a inserção social daqueles que, futuramente, serão pobres e excluídos é fundamentalmente a educação. E se não tivermos condições de oferecer às nossas crianças a educação de que precisam, estaremos acumulando um grande déficit em relação à questão da pobreza, da exclusão e da falta de oportunidade de vida digna para milhões e milhões de trabalhadores.

Afinal de contas, só na faixa de 7 a 15 anos temos cerca de 15 milhões de crianças analfabetas. Esse número é muito grande, Sr. Presidente, e resulta da utilização do trabalho infantil, que ocorre não por maldade dos pais, não por que eles não preferissem que seus filhos fossem à escola, brincassem, aproveitassem sua bela condição de criança, mas porque eles são obrigados a lançar mão da unidade familiar, independentemente da idade, para complementar a sua renda. Muitas crianças são utilizadas até mesmo para fazer chantagem emocional, pois é mais fácil sensibilizar alguém a oferecer esmola a uma criança do que a um adulto. Um pai desempregado se utiliza de tal mecanismo, e para isso precisa de seus filhos; assim, apesar de não ter uma ocupação formal, recebe uma determinada renda para sua família. E, consequentemente, a criança não pode ir à escola.

É por isso que iniciativas como a bolsa-escola e outras que visam colocar as crianças dentro do processo de ensino/aprendizagem são bem-vindas.

Estamos discutindo no Congresso Nacional, em uma comissão mista, medidas para a erradicação da pobreza. Com certeza, uma das nossas maiores dívidas é com as nossas crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria continua em discussão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trata-se de matéria da mais alta relevância, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37º, inciso XXI, da Constituição Federal, e discorre sobre o trabalho infantil.

Sr. Presidente, é uma matéria da maior importância, notadamente porque, nas regiões mais pobres, crianças são arremetidas para trabalhos que deveriam ser realizados por pessoas adultas, obrigadas que são a manter suas famílias. Dessa forma, abandonam a escola, instrumento importante para a preparação do seu futuro.

O projeto de lei que veda a concessão de benefícios ou incentivo fiscal a pessoa jurídica que utiliza mão-de-obra infantil tem procedência, pois sabemos que, principalmente nas regiões mais pobres, como o Nordeste, há massas de crianças que, ao invés de percorrerem os corredores das unidades escolares, preparando seu futuro, estão se dedicando ao trabalho suado, impertinente, perdendo suas energias em detrimento do futuro do País.

Portanto, esse projeto de lei é da maior atualidade, merece a aprovação desta Casa e é a razão por que concluímos pela aprovação do mesmo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 576, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889/96, na Casa de origem), para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999. – **María do Carmo Alves.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O dispositivo destacado será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação do projeto, sem prejuízo do destaque.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votação do art. 4º do Projeto, destacado, para adequação ao art. 9º da Lei Complementar nº 96.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O art. 4º será suprimido do Projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 75, DE 1997)

(Nº 1889/96 na Casa de Origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 27 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. ....

.....  
V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal."

"Art. 78. ....

.....  
XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 4º.....

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Item 2.

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999**, de autoria do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 58 da *Constituição Federal* para acrescentar poderes às *Comissões Parlamentares de Inquérito*, tendo

Parecer sob nº 620, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

Em discussão, em conjunto, a proposta e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, terá prosseguimento na sessão ordinária deliberativa de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN (destinada a apurar denúncias contidas na reportagem da revista "Veja" sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil), que altera os arts. 402 a 441 da *Consolidação das Leis do Trabalho* que dispõem sobre o trabalho do adolescente.

Discussão do Projeto em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 577, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, que altera os arts. 402 e 441 da *Consolidação das Leis do Trabalho* que dispõe sobre o trabalho do adolescente, para que sobre a matéria sejam ouvidas as *Comissões de Assuntos Sociais de Educação*.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999.  
Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Em votação o requerimento. (Pausa.)

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em que pese a relevância do projeto e o mesmo ser mais abrangente do que o que acabamos de votar, ser fruto de um trabalho realizado pela Comissão Mista, que avaliou e investigou os problemas da utilização indevida do trabalho infantil, o projeto, da forma como foi apreciado, incorre em alguns erros e entra em contradição com a própria Constituição Federal.

O requerimento é no sentido de reparar, para que matéria de tão alta relevância não venha a ser prejudicada em função dos erros mencionados.

Para ilustrar, Sr. Presidente, citarei alguns erros. O projeto prevê, na redação proposta ao art. 406 da CLT, a utilização de crianças maiores de 12 anos no regime da economia familiar. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal dispõem que as crianças só podem trabalhar a partir dos 14 anos.

O projeto possui imprecisões que devem ser reparadas, até porque, muito embora a atividade do trabalho no seio da família possa ser compreendida como uma atividade protegida, sabemos que o maior número de incidência de exploração infantil ocorre em empreitadas, serviços diários dentro dos canaviais, exatamente no âmbito da economia familiar, pois os pais, muitas vezes, para aumentar a renda, são obrigados a utilizar a força de trabalho de seus filhos, que abandonam a escola.

Não me refiro ao mérito, mas quero justificar por que matéria tão importante deva voltar à Comissão. No projeto, é proibida a utilização no trabalho doméstico de adolescentes até os 18 anos de idade. Ora, a

Constituição permite o trabalho, desde que de forma correta, dos 14 anos em diante. Só que a criança que trabalha nessa atividade não pode exercê-la sem que esteja assegurado o direito de estudar e ter responsabilidade com relação aos seus estudos, ao seu lazer, e assim por diante. Como essa proibição poderá vir a ser considerada inconstitucional, creio que a reparação é necessária.

Um outro aspecto a ser considerado é que, em se tratando da utilização da força infantil, mesmo cumprindo os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal – nesse caso não seria infantil, mas de maiores de 14 anos –, a lei não prevê a proteção necessária à criança, no que se refere a equipamentos adequados para a prevenção de acidentes. Por essa razão, temos crianças com mãos decepadas; que sofrem problemas terríveis no corte da cana-de-açúcar, do sisal, e em outras atividades que tantas vezes têm sido denunciadas.

Como esse pré-requisito não consta como obrigatório em determinadas ocupações, é conveniente que a Comissão o reavalie e possam ser corrigidas essas imprecisões. Apesar de tantas imperfeições, quanto ao mérito, essa iniciativa abrangente trará benefícios à nossa sociedade.

Sr. Presidente, essa matéria é tão importante que, a partir de uma denúncia feita pela revista *Veja*, em 1995, se criou uma comissão mista do Congresso Nacional. A partir daí, investigou-se em profundidade a denúncia da exploração da utilização da força de trabalho infantil no Brasil, e foram estabelecidos instrumentos legais para proteger as crianças, os adolescentes desse tipo de abuso que vem sendo praticado no nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para as audiências solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de iniciarmos a apreciação do Item 4, eu agradeceria se os Srs. Líderes fossem às 10 horas da manhã ao gabinete da Presidência, para discutir preliminarmente o assunto medidas provisórias. O Relator, Senador José Fogaça, gostaria de tecer esclarecimentos aos Srs. Líderes para posterior votação. Também deseja esta Presidência avisar a todos que o Vice-Presidente da Colômbia comparecerá

hoje à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 511, de 1999**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999, por versarem sobre o direito de visitas dos avós aos netos.

Em votação o Requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1999, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1999.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

#### PARECER Nº 671, DE 1999

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 671, de 1999, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 161, de 1999 (nº 1.150/99, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de 23 de agosto último, submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antônio de Barros Levenhagem*, Julz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas – SP, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ermes Pedro Pedrassani.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, I, "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

## VOTAÇÃO SECRETA

## PARECER N° 671, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE

O Sr. ANTÔNIO DE BARROS LEVENHAGEM JUIZ TOGADO DO TRT-15<sup>a</sup> REGIÃO, PARA COMPOR O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

|              |                          |                          |          |              |          |                       |          |
|--------------|--------------------------|--------------------------|----------|--------------|----------|-----------------------|----------|
| Nº Sessão:   | 1                        | Nº vot.:                 | 1        | Data Início: | 29/09/99 | Hora Início:          | 16:40:36 |
| Sessão Data: | 29/09/99                 | Hora:                    | 14:30    | Data Fim:    | 29/09/99 | Hora Fim:             | 16:44:21 |
| Partido      | UF                       | Nome do Senador          | Voto     | Partido      | UF       | Nome do Senador       | Voto     |
| BLOCO        | PA                       | ADEMIR ANDRADE           | Votou    | PSDB         | SP       | PEDRO PIVA            | Votou    |
| PMDB         | RN                       | AGNELO ALVES             | Votou    | PMDB         | RS       | PEDRO SIMON           | Votou    |
| PMDB         | PI                       | ALBERTO SILVA            | Votou    | BLOCO        | PE       | ROBERTO FREIRE        | Votou    |
| PSDB         | PR                       | ALVARO DIAS              | Votou    | PMDB         | PR       | ROBERTO REQUIÃO       | Votou    |
| PMDB         | RO                       | AMIR LANDO               | Votou    | BLOCO        | RJ       | ROBERTO SATURNINO     | Votou    |
| PFL          | BA                       | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votou    | PFL          | SP       | ROMEU TUMA            | Votou    |
| BLOCO        | SE                       | ANTONIO CARLOS VALADARES | Votou    | BLOCO        | AP       | SEBASTIÃO ROCHA       | Votou    |
| PTB          | MG                       | ARLINDO PORTO            | Votou    | PSDB         | CE       | SÉRGIO MACHADO        | Votou    |
| PFL          | MA                       | BELLO PARGA              | Votou    | PMDB         | PB       | SILVA JUNIOR          | Votou    |
| PFL          | AM                       | BERNARDO CASRAL          | Votou    | PSDB         | AL       | TEOTÔNIO VILELA FILHO | Votou    |
| PMDB         | MT                       | CARLOS BEZERRA           | Votou    | BLOCO        | AC       | TIÃO VIANA            | Votou    |
| PFL          | TO                       | CARLOS PATROCINIO        | Votou    | PMDB         | PB       | WELLINGTON ROBERTO    | Votou    |
| BLOCO        | PE                       | CARLOS WILSON            | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | SC                       | CASILDO MOLDANER         | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | BA                       | DJALMA BESSA             | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | MA                       | EDISON LOBÃO             | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | TO                       | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | Votou    |              |          |                       |          |
| BLOCO        | SP                       | EDUARDO SUPlicy          | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | MG                       | FRANCELINO PEREIRA       | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | PI                       | FREITAS NETO             | Votou    |              |          |                       |          |
| BLOCO        | RJ                       | GERALDO CANDIDO          | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | RN                       | GERALDO MELO             | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | ES                       | GERSON CANATA            | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | AM                       | GILBERTO MESTRINHO       | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | AP                       | GILVAM BORGES            | Votou    |              |          |                       |          |
| BLOCO        | AL                       | HELOISA HELENA           | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | PI                       | HUGO NAPOLEÃO            | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | GO                       | IRIS REZENDE             | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | PA                       | JADER BARBALHO           | Votou    |              |          |                       |          |
| BLOCO        | AM                       | JEFFERSON PERES          | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | MA                       | JOÃO ALBERTO SOUZA       | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | MT                       | JONAS PINHEIRO           | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | SC                       | JORGE BORNHAUSEN         | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | RN                       | JOSÉ AGRIPINO            | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | PE                       | JOSÉ JORGE               | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | DF                       | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | AP                       | JOSÉ SARNEY              | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | MS                       | JUVÉNCIO DA FONSECA      | Votou    |              |          |                       |          |
| PPB          | TO                       | LEONARDO QUINTANILHA     | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | CE                       | LÚCIO ALCÂNTARA          | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | MS                       | LÚDIO COELHO             | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | DF                       | LUIZ ESTEVÃO             | Votou    |              |          |                       |          |
| PPB          | PA                       | LUIZ OTÁVIO              | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | CE                       | LUIZ PONTES              | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | GO                       | MAQUITO VILELA           | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | SE                       | MARIA DO CARMO ALVES     | Votou    |              |          |                       |          |
| BLOCO        | AC                       | MARINA SILVA             | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | GO                       | MAURO MIRANDA            | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | RR                       | MOZARILDO CAVALCANTI     | Votou    |              |          |                       |          |
| PMDB         | AC                       | NABOR JUNIOR             | Votou    |              |          |                       |          |
| PSDB         | PR                       | OSMAR DAS                | Votou    |              |          |                       |          |
|              | ES                       | PAULO HARTUNG            | Votou    |              |          |                       |          |
| PFL          | BA                       | PAULO SOUTO              | Votou    |              |          |                       |          |
| Presid.:     | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Votos SIM:               | 58       |              |          |                       |          |
| 1º Secr.:    |                          | Votos NÃO:               | 5        | Total:       | 65       |                       |          |
| 2º Secr.:    |                          | Votos ABST:              | 2        |              |          |                       |          |
| 3º Secr.:    |                          |                          |          |              |          |                       |          |
| 4º Secr.:    |                          |                          |          |              |          |                       |          |
| Operador:    | HEITOR LEDUR             | Emissão em:              | 29/09/99 | -            | 16:44:23 |                       |          |

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 5. Houve 2 abstenções.

Total: 65 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. Antônio de Barros Levenhagem.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

**PARECER N° 672, DE 1999**

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 672, de 1999, da Comissão de Constitui-

ção, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, sobre a Mensagem nº 167, de 1999 (nº 1.279/99, na origem), de 10 de setembro do corrente ano, submetendo à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ives Gandra da Silva Martins Filho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Cnéa Moreira.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, VII, combinado com o art. 291, I, "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

### VOTAÇÃO SECRETA

| PARECER N° 672, DE 1999 - ESCOLHA DE AUTORIDADE |    |                          |              |               |      |                      |      |
|---|----|--------------------------|--------------|---------------|------|----------------------|------|
| Nº Sessão:                                      | UF | Nº vol.:                 | Data Início: | Hora Início:  | Voto |                      |      |
| Sessão Data:                                    |    |                          | 29/09/99     | 16:44:36      |      |                      |      |
|   |    | Hora:                    | Data Fim:    | Hora Fim:     |      |                      |      |
|   |    | 14:30                    | 29/09/99     | 16:49:22      |      |                      |      |
| Partido   | UF | Nome do Senador          | Voto         | Partido       | UF   |                      |      |
| PMDB  | AC | ADRIANO RODRIGUES        | Voto         | PMDB          | AC   | NABOR JUNIOR         | Voto |
| PMDB  | PA | AGNELO ALVES             | Voto         | PMDB          | ES   | OSMAIR OLIVEIRA      | Voto |
| PMDB  | PI | ALBERTO SILVA            | Voto         | PFL           | BA   | PAULO HARTUNG        | Voto |
| PSDB  | PR | ALVARO RIAS              | Voto         | PSDB          | SP   | PEDRO PIVA           | Voto |
| PMDB  | RO | AMIR LANDO               | Voto         | PMDB          | RS   | PEDRO SAMON          | Voto |
| PFL   | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | Voto         | BLOCO         | PE   | ROBERTO FERREIRA     | Voto |
| BLOCO   | SE | ANTONIO CARLOS VALADARES | Voto         | PMDB          | RR   | ROBERTO REQUINHO     | Voto |
| PTB   | MG | APRENDON PORTO           | Voto         | BLOCO         | RJ   | ROBERTO SATURNINO    | Voto |
|   | RJ | ARTHUR DA TAVONA         | Voto         | PFL           | SP   | ROBERTO VIEIRA       | Voto |
| PFL   | MA | BELVO PARISI             | Voto         | BLOCO         | AP   | SEBASTIAO ROCHA      | Voto |
| PFL   | AM | BERNARDO CABRAL          | Voto         | PSDB          | CE   | SÉRGIO VACHADO       | Voto |
| PMDB  | VI | CARLOS BEZERRA           | Voto         | PMDB          | E9   | SILVA JUNIOR         | Voto |
| PFL   | TO | CARLOS PATRICIO          | Voto         | PSDB          | AL   | TEOTÔPIO VIELA FILHO | Voto |
| BLOCO   | PE | CARLOS WILSON            | Voto         | BLOCO         | AC   | TÔRQUATO             | Voto |
| PMDB  | SC | CASEDO MULDANER          | Voto         | PMDB          | E8   | WELLINGTON ROBERTO   | Voto |
| PFL   | BA | DEZIMA BESSA             | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | MA | ESCORCIO LÓBO            | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | TO | EDUARDO SOUZA RIBEIRO    | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | SP | EDUARDO SUPlicY          | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | ES | EVANIL FERNANDES         | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | MG | FRANCIELINO PEREIRA      | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | PI | FREITAS NETO             | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | RJ | GERALDO CÂNDIDO          | Voto         |               |      |                      |      |
| PSDB  | PB | GERALDO MELO             | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | ES | GERSON CAMATA            | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | AM | GIBERATO MESTREIRO       | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | AP | GILVAN BORGES            | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | AL | HELOISA HELENA           | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | PI | HUGO NAPOLEÃO            | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | SE | HISÉRCIO                 | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | ES | JADER BARBOSA            | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | AM | JEFFERSON PIRES          | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | VI | JOSÉ ALBERTO SOUZA       | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | MT | JOSIAS PINTERO           | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | SC | JORGE BORNHAUSEN         | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | RN | JOSÉ ASGRINHO            | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | SE | JOSÉ EDUARDO DUTRA       | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | ES | JOSÉ EUGACÁ              | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | PE | JOSÉ JORGE               | Voto         |               |      |                      |      |
| PSDB  | CE | JOSÉ ROBERTO ARRUDA      | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | AP | JOSÉ SARNEY              | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | VS | JOSÉ VENÍCIUS DA FONSECA | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | TO | LEONARDO DANTAS          | Voto         |               |      |                      |      |
| PSDB  | CE | LUCIO ALCÂNTARA          | Voto         |               |      |                      |      |
| PSDB  | VS | LUCIO COELHO             | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | CE | LUIZ ESTEVÃO             | Voto         |               |      |                      |      |
| PSB   | PA | LUIZ OTAVIO              | Voto         |               |      |                      |      |
| PSDB  | CE | LUIZ PONTES              | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | GO | MAGUITO VIELA            | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | SE | MARIA DO CARMO ALVES     | Voto         |               |      |                      |      |
| BLOCO   | AS | MARINA SILVA             | Voto         |               |      |                      |      |
| PMDB  | GO | MARCO MIRANDA            | Voto         |               |      |                      |      |
| PFL   | GO | MARZLIO CAVALCANTI       | Voto         |               |      |                      |      |
| Total: 66                                       |    | Votos SIM: 66            |              | Total: 69     |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    | Votos ABST: 6            |              | Votos SIM: 66 |      | Votos NÃO: 4         |      |
| Total: 66                                       |    |                          |              |               |      |                      |      |

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votarem SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 4. Houve 5 abstenções.

Total: 69 votos

Foi aprovado o nome do Sr. Ives Gandra da Silva Martins Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 742, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889, de 1996, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889, de 1996, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências, consolidando o destaque de Plenário.

Sala das Sessões da Comissão, 29 de setembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldamer** – **Carlos Patrocínio**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 742, DE 1999

**Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras provisões.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso V:

"V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal."

Art. 2º O art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso XVIII:

"XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 578, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889/96, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999 – **Maria do Carmo Alves**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão, a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 579, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 518, de 1999-complementar

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999. – **Hugo Napoleão** – **Jader Barbalho** – **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam, querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 580, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 66, de 1999, que altera o inciso II do art. 2º da Resolução nº 78, de 1998.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 1999. – **Marina Silva – Hugo Napoleão – Romero Jucá – Sérgio Machado – Jáder Barbalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça registrar o meu voto na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará a presença, nas votações, do Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 743, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996 (nº 1.643/96, na Casa de origem), que altera o art. 883 da

Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

Relator: Senador Amir Lando

#### I – Relatório

O Projeto de Lei sub examine, de autoria do nobre Deputado Jarbas Lima, pretende alterar o art. 883 da Lei nº 5.869, de 13 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil –, visando a garantir as cautelas necessárias quando da intimação do protesto por parte dos Oficiais de Cartório.

A matéria foi submetida à apreciação da dota Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável quanto aos aspectos preliminares de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela sua aprovação.

Nos exatos termos do art. 134 do Regimento Comum, cabe agora ao Senado Federal, como Casa Revisora, através desta Comissão, apreciar o Projeto enfocado.

#### II – Voto do Relator

O presente projeto não merece qualquer reparo quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e régimentalidade. Relativamente ao mérito entendemos ser oportuna e conveniente a alteração da lei processual, ora proposta.

Com efeito, é por demais sabido, especialmente, por aqueles que se entregam à militância forense, que a regra geral das intimações judiciais realizadas, através de AR-Aviso de Recebimento pelos funcionários dos Correios é pautada pela cautela na entrega do documento, sob pena de se tornarem nulos seus efeitos jurídicos. Essas cautelas referem-se ao horário de cumprimento do ato e, principalmente, à capacidade de discernimento de quem o recebe, evitando-se proceder a formalização da entrega para menores ou incapazes. Não deve, pois, haver diferença de procedimento em relação aos Oficiais de Cartório, quando da intimação do protesto do devedor. Trata-se de uma medida saneadora e, com tal, merece toda acolhida.

O que se busca, na espécie, é o aperfeiçoamento dos atos administrativos no processo, visando a evitar prejuízos das partes e argüições de nulidade no futuro. Inobstante a praxe atual dos cartórios cíveis ser a remessa até mesmo de citações pessoais pelo correio, a nosso ver, é imperiosa a menção legal da necessidade de a intimação pessoal de protesto por preposto ser precedida da cautela de a mesma ser

apresentada a uma pessoa adulta, que se apresente no endereço indicado.

A lacuna legal hoje existente exime o oficial cartorário de adotar a cautela mencionada e o menor de idade, em sua residência, acaba por receber intimações de protesto. Essa inaceitável situação gera eventuais e presumíveis prejuízos às partes envolvidas, ante à singela possibilidade de o menor não avaliar a real importância do documento, no mais das vezes, sequer o entregando ao responsável. Nesse cenário, o credor que aponta o título não recebe seu crédito e o devedor, que teria a oportunidade de saldar sua dívida antes de a mesma ser protestada, não o faz e tem seu nome lançado, inexoravelmente, no rol dos devedores.

Isto posto opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, redigido com boa técnica legislativa e em termos regimentais. No mérito, votamos pela sua aprovação, tendo em vista que aprimorará a condução dos feitos extrajudiciais e harmonizará os procedimentos de nossa lei processual civil.

Sala das Comissões, de 1999. – Álvaro Dias – José Alencar – Jefferson Péres – Romeu Tuma – Iris Rezende – Lúcio alcântara – Eduardo Suplicy – Sérgio Machado – Bello Parga – Edlson Lobão.

#### ADENDO

**Do Relator, Senador Amir Lando, ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996 (nº 1.643/96, na Casa de origem), para atender ao Ofício nº SF/822/99, do Presidente do Senado Federal.**

Em atendimento ao Ofício nº SF/822/99, do Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, apresentamos Adendo ao nosso Voto perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, visando a adaptar a redação do Projeto de Lei nº 60, de 1996, às normas da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, nos seguintes termos:

#### "I – Relatório

#### II – Voto do Relator

Isto posto, opinamos pela constitucionalidade jurídica do Projeto e, no mérito, pela sua aprovação, haja vista que a presente iniciativa aprimorará a condução dos

feitos extrajudiciais e harmonizará os procedimentos de nossa lei processual civil.

Quanto à técnica legislativa, no entanto, é necessário propor a seguinte emenda, que não atinge o mérito da proposição e que, tão-somente, visa a adequá-la aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998:

#### Emenda nº 01-CCJ

Suprime-se o art. 3º do Projeto, em obediência ao art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998".

Sala das Comissões, – José Agripino, Presidente – Amir Lando, Relator.

#### DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

#### OFÍCIO. SF/822/99

Em de setembro de 1999

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exª para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996, relatado por V. Exª na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo parecer foi aprovado por aquele Órgão no dia 2 do corrente, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica), constante do art. 3º da referida matéria.

Em razão do exposto, remeto a V. Exª a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada lei.

À oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Requião, pela Liderança do PMDB.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, quero acrescentar mais um capítulo no caso da canalhice de que fui vítima por parte da Revista *Veja* e da Editora Abril.

Recebi hoje, no meu gabinete, uma carta do Ministério Público Federal, Procuradoria da República do Município de Cascavel, enviada pelo Procurador Celso Antônio Três, que está cuidando da devassa das remessas ilegais de dólares para o exterior. Enviou ao Sr. Procurador dois discursos feitos por mim desta tribuna, revelando minha revolta contra a imprensa marrom e o sacripanta do Sr. Roberto Civita.

A carta do Sr. Procurador é vazada nos seguintes termos:

Exmº Sr. Dr. Senador da República Roberto Requião, tenho a honra em dirigir-me a V. Exª, oportunidade em que registo e agradeço o recebimento de transcrição de vosso discurso proferido da tribuna do Senado da República.

*Ad argumentandum tantum*, não fossem sobejamente sólidas as justificativas do depósito à conta de uma “laranja”, formalmente imputado a vossa esposa – por óbvio, “lavagem de dinheiro” pressupõe pecúnia “suja” (origem inconfessável); sendo legítima, inexiste a premissa do ilícito – remanesce soberano o inexcedível crédito do Exmº Parlamentar que, arrojada e cirurgicamente, trouxe às barras do pretório a bandalheira da CC-5. Não fosse a CPI dos Pecatórios, esse bilionário “colarinho branco” continuaria imune, sob o histórico privilégio dos “excluídos da Justiça”, limitando a pauta judiciária a uma plethora de ‘relevantes’ casos de muambeiros.

Quanto à reportagem de *Veja*, vale referir que o repórter contactou previamente com o subscritor – ou seja, o Promotor Celso Antônio Três – o qual lhe repassou a notícia sobre a distribuição da investigação a 80(oitenta) Varas Federais de todo o Brasil, de acordo com o domicílio fiscal dos remetentes. No que se refere à sua esposa, o próprio jornalista, reportando-se às vossas fundamentadas explicações observou que nada seria publicado.

No entanto, Sr. Presidente, os canalhas da editoria e da revista publicaram uma matéria dúbia, safada, tentando comprometer a honra de um Senador da República.

Continua o Sr. Celso Três:

Pertinente à “Abril”, recomenda-se consultar o dossiê das CC-5 enviado a V. Exª.

Realmente, recebi a relação de todas as remessas de CC-5 no Brasil do Ministério Público do Paraná.

Somando-se a TVA Participações, a Abril Vídeo da Amazônia S/A, a Abril Coleções Ltda., a Editora Abril S/A, a Televisão Abril S/A e a TVA – Sistema de Televisão S/A, chega-se, Sr. Presidente, à bagatela de R\$260.148.281,93. Lembre-se: à época da equivalência dólar-real.

O Ministério Público, por intermédio do Procurador Celso Antônio Três, faz uma pergunta que deve ser respondida pela CPI do Senado: “Há origem declarável e respectiva tributação?”

Sr. Presidente, solicito a V. Exª a transcrição dessa carta do Sr. Procurador Celso Antônio Três nos Anais do Senado Federal, bem como o envio dos dados aqui levantados à Receita Federal, na pessoa do Secretário Everardo Maciel, e à CPI do Sistema Financeiro, a fim de saber para que banco e de que forma esses recursos foram remetidos. Ao mesmo tempo, coloco-me à disposição – embora não seja necessário, porque a CPI já dispõe dessa documentação – para apresentar a relação que tenho em meu gabinete sobre as referidas remessas, por meio das CC-5, de dólares para o exterior.

Sr. Presidente, é preciso que o Senado da República e o Congresso Nacional, de uma vez por todas, votem uma Lei de Imprensa. Não é possível que um repórter declare ao Ministério Público que nada seria publicado, porque não teria sentido a publicação, já que a remessa feita por minha esposa do seu próprio dinheiro – remessa, não; compra de dólares – era absolutamente ilícita, decorrente da venda de um bem particular, como podia tal quantia ter sido doada para a Cruz Vermelha ou empregada na compra de um automóvel ou de uma chácara, e, depois, Roberto Civita, passando por cima, inclusive, da convicção do repórter, declarada ao agente do Ministério Público Federal, publique uma matéria de duas páginas, numa reportagem dúbia, canalha e safada, para tentar me envolver e me desmoralizar. E fez isso em parceria com o Governo do Paraná. Foram até mesmo distribuídos reprints da revista *Veja* nas esquinas aos automobilistas que passavam e paravam nos sinais.

Não é possível que as pessoas de bem sejam objeto da canhice da imprensa marrom brasileira. Conclamo meus Pares no Senado da República a que tomemos definitivamente a iniciativa, para garantir direito de resposta e medidas legais, de modo a fazer com que pilantras como Roberto Civita sejam rapidamente recolhidos a uma enxovia pública.

Obrigado, Sr. Presidente; desculpe o tom, mas é o tom da indignação de um homem honrado, diante de um jornalista e empresário da comunicação absolutamente desqualificado, verdadeiro canalha em atuação na imprensa brasileira.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Roberto Requião?**

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não, Senador Eduardo Suplicy?**

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) –** Eu gostaria de, aqui, dar o meu testemunho, pelos anos de convivência com V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal, a respeito de como, em cada um de seus atos no dia-a-dia, V. Ex<sup>a</sup> tem dado uma extraordinária contribuição e sempre com uma atitude de seriedade no que diz respeito ao trato da coisa pública e com um sentido de exigência muito grande de quem quer que seja. Tenho observado, no convívio com V. Ex<sup>a</sup>, que V. Ex<sup>a</sup> é muito rigoroso consigo próprio. Portanto, avalio que o sentimento de indignação pelo qual é tomado fundamenta-se em algo extremamente justo. Gostaria de propor aos diretores da Revista *Veja*, que acredito terem recebido a carta do Promotor Celso Antônio Três, que a divulguem, não apenas para esclarecer melhor com o testemunho do Sr. Celso Antônio Três sobre o que ele transmitiu ao repórter Revista *Veja*, mas também para que possam os responsáveis pela Editora Abril também esclarecer o que está contido no parágrafo final da carta enviada a V. Ex<sup>a</sup>. Caberá, obviamente, à Revista *Veja* e à própria Editora Abril a responsabilidade de esclarecer, como normalmente ela exige de todos aqueles a quem procura para obter esclarecimentos. Pelo que V. Ex<sup>a</sup> nos relatou na semana passada e hoje reitera, houve uma impropriedade de procedimento em relação ao que de fato ocorreu com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. O fundamental é que o Secretário Everardo Maciel verifique onde desapareceram, a caminho de contas no exterior, através de CC-5, US\$260 milhões, ou seja, quase R\$520 milhões, por parte desse grupo da Editora Abril.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Em primeiro lugar, é importante e necessário destacar a personalidade de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é impulsivo, é um homem duro, os ataques que V. Ex<sup>a</sup> faz a seus adversários são agressivos. Mas há uma unanimidade no Paraná. Falo com seus maiores adversários, antigos companheiros que hoje não são mais, adversários de sempre, e eles fazem as piores referências ao estilo de política de V. Ex<sup>a</sup>. Todavia, há uma unanimidade: é um homem sério, um homem digno, um homem pobre e um homem correto. Eu poderia citar – e já lhe disse isso pessoalmente, várias vezes – o nome das pessoas, adversários de sempre, antigos companheiros que viraram adversários. Mas há uma unanimidade no Paraná: "Não, o Requião, me perdoe, é meio louco, não dá para agüentar, mas é um homem sério, é um homem digno, é um homem correto, é um homem honesto". V. Ex<sup>a</sup>, disse bem o Senador Suplicy, chega a ser exagerado com relação ao seu procedimento, a sua ação, a sua linha de atuação – aliás, com muita competência. Pelo seu estilo, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, onde deixa alguém, alguém apanha. Por isso esse seu estilo de ação. Sr. Presidente, alguma coisa tem que ser feita. É por isso que o Parlamentar é nivelado por baixo, porque acontecem essas coisas e não se faz nada. De repente, sai no jornal o nome do Sr. Requião, o nome da esposa do Sr. Requião, que mandou não sei quantos mil dólares para o exterior; a primeira interpretação do leitor é a seguinte: "É político? É! Então, é verdade". Nós somos nivelados por baixo. Assim como acontece a declaração envolvendo o Sr. Requião, ainda aparece outra publicação, que é a do Deputado que foi cassado, na qual dizem que até torturador e não sei mais o quê ele era – e parece que tudo era verdade –, e termina tudo igual. Para a cadeia não vai ninguém.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –** V. Ex<sup>a</sup> faz alguma proposta à Mesa?

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Faço. De nós debatermos exatamente isso. Temos, por exemplo, a Corregedoria do Senado Federal. Acho que a Corregedoria poderia verificar as denúncias em que aparecem nome de Senador. Se o nome do Senador está envolvido; a Corregedoria vai analisar aquilo que ele disser. No mínimo, é um espaço igual para responder. É verdade? Então, o Senado e a Corregedoria vão tomar providências: vão processar o Senador Pedro Simon; ele é um vigarista; saiu essa publicação. É mentira? O Senado vai incorporar, vai dizer que não é verdade o que está acontecendo. O que

não pode ficar por isso mesmo. Entendo a irritação do Senador e como está machucado, porque ele está vendendo as coisas e nada acontece. O mal do País é a impunidade. O cara não vai para a cadeia se roubou, não vai para a cadeia se é vigarista, não tem uma manchete desculpando-o, se ele é sério. Dizem o que querem de nós, políticos, e não acontece nada. Então, se o cara roubou ou não roubou, acontece a mesma coisa. O juiz vê por baixo. Esse é o grau de irritação do Senador. Até V. Ex<sup>a</sup> perguntou se faço uma proposta. Faço. Vamos reunir as Lideranças, vamos debater para ver o que pode ser feito. Mas que não pode acontecer esse tipo de coisa, não pode. No caso do Senador Requião, sai publicado e não acontece nada. No caso de vários Parlamentares, particularmente desse Deputado cassado, que levou não sei quantos anos fazendo escândalos, sendo denunciado, tudo era dito. Só depois de muito tempo foi cassado e foram ver que tudo era verdade. Meu abraço e meu carinho. Não precisa exagerar. Vá devagar. Mas entendo a mágoa e o ressentimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Senador Pedro Simon, quanto à crítica de meus adversários, ela procede. Realmente, eu me considero um tribuno do povo. Não sou um conciliador, não sou complacente ou autocomplacente com a corrupção. Não me sinto bem nesse meio do compadrio e da desculpa das incorreções praticadas por agentes políticos. Sou duro comigo mesmo e sou muito duro com todas as pessoas que ferem o interesse público e que manejam recursos públicos. Isso, para alguns dos nossos amigos ou inimigos comuns, é loucura, porque já se acostumaram com a complacência, e a sua consciência já está calejada.

Não sei se isso é um defeito ou se é uma qualidade, mas quando me propus a fazer política, eu me propus a não ser igual a essas pessoas que me criticam.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloisa Helena.

**A Sr<sup>a</sup> Heloisa Helena (Bloco/PT – AL)** – Senador Roberto Requião, quero prestar minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Acompanhei de perto a sua profunda indignação, logo no início da semana, diante da matéria publicada. Sentávamos juntos, e eu até dizia que nem valia a pena V. Ex<sup>a</sup> se irritar tanto, porque um homem da sua grandeza moral, com certeza, não seria atingido em função de algumas páginas publicadas na imprensa. Mas sei o que é essa indignação que V. Ex<sup>a</sup> sente; já passei por ela, com a imprensa dos vigaristas "colloridos" do meu Estado, também. Sei o

quanto é dolorosa, porque machuca a nossa história, a nossa dignidade, a nossa honra. Algumas pessoas não têm honra e não se sentem machucadas quando isso aparece na opinião pública. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando traz essa discussão ao plenário do Senado. Isso não é liberdade de imprensa coisíssima nenhuma. A liberdade de imprensa, a liberdade de comunicação, tem que ter como respeito inclusive o que a Constituição estabelece, que é a dignidade das pessoas. A dignidade das pessoas não pode estar sujeita a uma suposta liberdade de imprensa, porque isso não é liberdade de imprensa. Em relação ao comportamento e ao temperamento pessoal de V. Ex<sup>a</sup>, devo dizer, até porque é uma crítica que também fazem a mim, que nem no reino animal existe unanimidade no comportamento. Os leões fazem de um jeito, as onças fazem de outro, e outros, considerados mansos, como são os ratos, considerados mansos, mansamente tomam nossa comida e deixam a doença. Se nem no reino animal o temperamento é uniforme, imagine nós, que temos a obrigação de sermos melhores e mais qualificados. Quero abraçá-lo e dar meu testemunho do compromisso que V. Ex<sup>a</sup> demonstra ter nesta Casa. Peço-lhe que tente superar isso. Sei que isso machuca a nossa dignidade, a nossa alma, a nossa honra, e a nossa própria história. Mas tenha absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, perante a sociedade, é maior e melhor do que qualquer matéria que seja veiculada.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Obrigado, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Mariana Silva (Bloco/PT – AC)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Mariana Silva (Bloco/PT – AC)** – Senador Requião, quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que para mim tem sido uma aprendizagem muito grande a convivência nesta Casa com os Srs. Senadores. Não tenho nenhum problema de vaidade em dizer que tenho aprendido muito com V. Ex<sup>a</sup>, pela sua contundência, pela sua capacidade de dizer aquilo que pensa no bate e pronto, mesmo sendo uma pessoa afável e sensível como sei que é. Os que não têm essa sensibilidade não têm o seu oposto, que é a mesma indignação quando ferem a ética e a dignidade humana. Deve tornar-se uma exigência a proposta do Senador Pedro Simon, qual seja, a de que a Corregedoria da Casa se pronuncie a respeito da acusação feita a V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> já veio à tribuna prestar esclarecimentos e, neste momento, vem com documentos e provas reafirmar sua honra, sua dignidade. Quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e, ao mesmo tempo, di-

zer que vários políticos já foram vítimas desse tipo de acusação! Cito um exemplo que me causou grande sofrimento, mas que talvez nem se compare ao que ocorreu com V. Ex<sup>a</sup>. Há um tempo, foi feita a reforma dos apartamentos funcionais e todos os Srs. Senadores que resolveram reformar os seus apartamentos preencheram o requisito: reforma padrão. A Senadora Benedita da Silva preencheu o mesmo requerimento. Alguns meios de comunicação se utilizaram desse fato e o anunciaram como uma exigência particular da Senadora, como se ela, a favelada, tivesse exigido esse ou aquele tipo de procedimento para o seu apartamento. Aquilo me causou um sofrimento muito grande, porque sei que mesmo os Srs. Senadores que têm posses moram em apartamentos semelhantes, pois institucionalmente somos iguais. No entanto, a favelada e a seringueira talvez devessem ter um apartamento de segunda categoria. Na época, não pedi a reforma padrão, porque tenho encontrado apartamentos reformados. Imagino o que V. Ex<sup>a</sup> está sentindo neste momento devido a essas acusações, porque conheço o sofrimento da Senadora Benedita. Já passei por alguns episódios que, naturalmente, não se compararam ao que V. Ex<sup>a</sup> está passando. No meu caso eram acusações políticas: criticavam a construção de uma estrada ou alegavam que minha ação poderia prejudicar os índios. Tudo isso tem um peso, mas não chega perto daquilo que é mais sagrado: defender a nossa honra. Concordo inteiramente com a Senadora Heloisa Helena. As pessoas têm estilos diferentes. V. Ex<sup>a</sup> tem um estilo forte; outros, mais ameno e nem por isso menos contundente. O que nos une é a defesa dos princípios éticos e morais, da dignidade à frente de uma função pública. Se os ratos são mansos e coniventes com algum tipo de sujeira, eu vou atrás de outros bichos também mansos, mas que não são coniventes com a sujeira. Prefiro a mansidão das jibóias que lançam seu bote certeiro e preciso no que lhe está ofendendo. As duas atitudes se completam pela diversidade de comportamento que nos faz capaz de mostrar à sociedade que é possível compatibilizar a ira santa e a ira comedida na defesa do bem público e da nossa honra.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Senadora Marina Silva, a reforma do apartamento da Senadora Benedita Silva foi uma reforma padrão do Departamento de Engenharia do Senado Federal. Nem ela nem qualquer um dos Srs. Senadores solicitou a reforma instalada em todos os apartamentos.

O Senador Pedro Simon pediu-me mais moderação. Lembro a S. Ex<sup>a</sup> que há momentos em que a paciência é virtude. Em outros, a virtude é a paciência. Mas há momentos em que a indignação é santa,

como o foi a indignação do Cristo ao expulsar os vendilhões do templo.

Se não houver solução jurídica para a agressão que sofri do Sr. Victor Civita e da **Revista Veja**, eu a resolverei a seu tempo com chicotadas. Não sou de voltar atrás diante de uma ofensa e um desgaste político dessa natureza. Ou encontro um meio jurídico para fazer valer uma retificação pesada, ou utilizarei, como Cristo ao expulsar os vendilhões do templo, o chicote nas minhas mãos para impor a devida ressalva e a lavagem da honra ferida.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, ilustre Senador Roberto Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Senador Roberto Requião, presto a minha solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup> e à sua esposa pelas injustiças de que foram vítimas. Realmente, machuca, dói, intranquiliza V. Ex.<sup>a</sup> e toda a sua família. Precisamos tomar providências contra a imprensa que achincalha e liquida moralmente o indivíduo inocente. Quem vai reparar isso? Quem vai de esquina em esquina, em Curitiba, no Paraná, reparar os danos morais e políticos que V. Ex.<sup>a</sup> está sofrendo? Precisamos disculpar isso, não só no tocante à imprensa, mas também no que tange ao Ministério Público, pois muitos promotores ficam achincalhando os homens públicos, e depois não provam nada. Eles têm de pagar, assim como a imprensa. Faço uma proposta, Sr. Presidente. Se for comprovada a corrupção do político acusado, que ele seja realmente cassado num prazo curto. Todavia, se a imprensa achincalhar o nome de um político e ficar provada em rito sumário a calúnia, ela tem de pagar, e pagar alto pela injusta desmoralização do homem público. Podemos estabelecer isso na Lei de Imprensa. Quem acusou o Senador Roberto Requião terá 90 dias para ir à Justiça provar que o Senador cometeu corrupção. Se não provar em 90 dias, a revista ou o jornal terá que ressarcir o Senador pelos danos morais causados a ele no seu Estado e na sua Pátria. Precisamos estabelecer parâmetros, não só para a imprensa, mas também para o Ministério Público. Temos que discutir essas questões aqui no Senado. Muito obrigado.

**O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE)** – Senador Roberto Requião, na semana passada, V. Ex<sup>a</sup> se mani-

festou a respeito da matéria da *Veja*. Eu não estava presente no plenário. Encontrei V. Ex<sup>a</sup> no corredor e disse-lhe que gostaria de publicamente manifestar minha solidariedade. Eu não sabia que V. Ex<sup>a</sup> iria ocupar a tribuna hoje, mas, conhecendo-o como conheço e tendo o privilégio de tê-lo como vizinho e de conhecer sua família, sei da sua dor, sei como V. Ex<sup>a</sup>, com seu temperamento – destacado em discurso pelo Senador Pedro Simon com veemência – demonstra sua indignação. Temos de olhar com menos dureza para sua maneira veemente, porque é muito dura a vida pública, é muito pesado o ônus da vida pública, é muito ter mulher e filhos expostos numa revista da forma como V. Ex<sup>a</sup> teve. Quero, já que prestei a solidariedade nos corredores do Senado, que fique nos Anais desta Casa minha solidariedade ao homem público que aprendi a admirar quando cheguei ao Senado, no início de 1995, acompanhando a trajetória de V. Ex<sup>a</sup>, sei da sua honestidade, dos seus princípios e, como tal, quero expressar também a minha solidariedade.

**A Sra. Emilia Fernandes (PDT – RS) –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PSDB – PR) –** Ouço o aparte da nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A Sra. Emilia Fernandes (PDT – RS) –** Senador Roberto Requião, também gostaria de, neste aparte, registrar que li a matéria na revista *Veja*, com surpresa e indignação, e evidenciei, logo em seguida, pelo sentimento que me passou, ao ler aquela matéria e, conhecendo V. Ex<sup>a</sup> a partir do trabalho que realiza aqui no Senado da República e, mormente, na CPI dos Precatórios que, com firmeza e determinação, certamente contrariou interesses e, quem sabe, até mesmo pôde magoar alguém. Da forma como aborda suas questões e faz as suas defesas, pareceu-me desde logo que, em primeiro lugar, não havia naquela matéria – a não ser em algumas citações esparsas – um posicionamento da parte de V. Ex<sup>a</sup> e de sua esposa. Assim, de pronto, pude ver o objetivo oculto e maldoso. E, na verdade, não chega a ser um objetivo tão oculto, pois sabemos que as pessoas que estão na vida pública estão expostas não só à análise da sua vida como também à extração do que é viável e possível em relação às pessoas, o que é altamente perigoso. Em relação à imprensa, tenho também a minha preocupação, porque hoje isso acontece com V. Ex<sup>a</sup>, conhecido em seu Estado e talvez até com os meios de comunicação mais à sua disposição para esclarecer e combater esse tipo de calúnia, mas, de repente, acontece em relação a outro, e assim se vão somando os fatos jogados na imprensa, alguns dos quais são verídicos em relação aos políticos, porque

sabemos que não estamos numa ilha; também estamos sofrendo os reflexos e as consequências dessa sociedade, que tem uma série de problemas. Entretanto, também não podemos estar expostos ao máximo. Acredito – e quero entender – que um meio de comunicação como a revista *Veja* – que tem e que deve ter como princípios a imparcialidade, a postura ética e a preservação do espaço democrático para bem informar àqueles que lêem –, no mínimo nas duas páginas reservadas para plantar uma matéria distorcida do acontecimento, que tinha, sem dúvida, um fundo de maldade, vai conceder espaço a sua esposa para que ela também faça a interpretação e o esclarecimento devidos. Quero ressaltar o seu trabalho e a sua postura, porque acredito que as pessoas não podem querer ter temperamento e espírito iguais. Penso que umas são mais impulsivas, outras são mais firmes, outras são até, na forma de se expressar, às vezes, mal interpretadas, com um sentimento de rancor, de peso e de mágoa que realmente não é do seu feitio, pois buscam a verdade, a intransigência naquilo em que acreditamos e a esperança acima daquilo que queremos que este País venha a se tornar. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Penso que esse assunto tem que ser esclarecido, a questão da Receita Federal tem que ser chamada também e considero que as CPI's estão aí exatamente para esclarecer as questões que estão sendo postas em relação aos assuntos que estão sendo tratados. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e desejar que isso se torne o mais claro possível, porque é importante e necessário, acima de tudo, para que haja um mínimo de respeito em relação às pessoas que representam este País, como V. Ex<sup>a</sup> aqui no Senado.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) –** V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Senador Antero Paes de Barros, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) –** Senador Roberto Requião, sou Senador no primeiro mandato, cheguei em fevereiro e convivo há pouco tempo com V. Ex<sup>a</sup> no plenário e nas comissões. Li a matéria da revista *Veja* e não acreditei naquilo. Assim, deduzo que as pessoas do seu Estado que o conhecem também não acreditaram. Lamento que hoje exista parte da imprensa que publique artigos dessa natureza sem ouvir a outra parte, sem dar o mesmo espaço à outra parte. Tenho a esperança de que vai sair a oportunidade de resposta de V. Ex<sup>a</sup> ou da sua esposa numa outra edição, numa outra revista. Talvez seja para o mesmo público, mas não é a mes-

ma coisa. O correto seria a resposta sair com o mesmo destaque, na mesma edição, para que as pessoas pudessem fazer a avaliação correta. Quem leu a matéria da revista *Veja* e ouviu o seu pronunciamento no Senado sabe que V. Ex<sup>a</sup> tem total razão. Afinal, não adianta tentar incluir determinados defeitos em certas pessoas. E é o caso de V. Ex<sup>a</sup>. Eles devem procurar outros defeitos, não esses que falam da sua honra, conhecida nacionalmente pelo destemor, pela forma como sempre defendeu o interesse público, o Paraná e o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem a minha solidariedade, Senador.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) –** Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Para finalizar, Sr. Presidente, concedo um aparte ao Senador Agnelo Alves e, em seguida, ao Senador Artur da Távola.

**O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) –** De todos os colegas sou o que tem menor convivência com V. Ex<sup>a</sup>, pois estou aqui há menos de 60 dias. Mas, no meu Estado, como jornalista, sempre procurei acompanhar a sua vida, a sua atuação e nela estabeleci alguns parâmetros que aqui tive oportunidade de conferir. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> tem a minha total solidariedade, na certeza de que não será uma matéria malposta, mal redigida, mal colocada, ou mal-intencionada, que vai perturbar. Mas a maneira indignada com que se expressa me faz aumentar a admiração que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Aguardo que a revista faça a justiça que todos nós, seus colegas, estamos fazendo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Muito obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Artur da Távola.

**O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) –** Senador Roberto Requião, sou muito diferente de V. Ex<sup>a</sup>. Talvez eu esteja exatamente naquele tipo de pessoa que V. Ex<sup>a</sup> disse não ser, a que gosta da conciliação, não por leniência nem por concordância passiva. V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor que eu que existe uma conciliação passiva, aquela que concorda com os dois lados para não seguir a nenhum, como existe também a conciliaçãoativa, que é aquela que discorda dos dois lados...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –** Conciliação dialética.

**O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) –** ...para sempre obter um avanço do processo na discussão. Por isso mesmo, talvez o meu aparte não vá na sua linha, mas, nada obstante, quero particularmente dar-lhe a minha solidariedade, que V. Ex<sup>a</sup> merece pela sua dignidade. Ao mesmo tempo, convoco-o – e aos Senadores – a uma reflexão, que pode ser desnecessária e inútil, sobre por que são os políticos o pasto preferido para a desmoralização diante da Na-

ção. Que razão – consciente ou não – está por trás disso? Numa certa medida, os políticos – um setor, a meu ver, minoritário, dessa classe – dá efetivamente oportunidade para tal, fato que não permite, porém, a generalização. Por que a generalização? Esta já obteve grande êxito na opinião pública. Atualmente, a classe política já é tomada, de modo geral, por derrotada, desmoralizada, desmoralizante e desonesta. Durante anos, tenho meditado no porquê dessa competição de segmentos da imprensa com o Parlamento. E cheguei à conclusão, Senador Roberto Requião, de que realmente existe uma disputa de poder nessa relação. O Parlamento tem poder, mas não tem força; a imprensa tem força, mas não tem poder. O poder de legislar está aqui – de fazer um orçamento, decidir as magnas questões do País – e a imprensa não o tem. Ela, porém, tem força pelo crescimento dos meios. Nós ficamos sem força gradativamente.

Hoje em dia, o Parlamento reorganiza-se de alguma maneira, possui uma televisão, mas ainda é uma força de um tiro de espingarda diante dos megatons que contra ele se abatem. Nessa disputa, inevitavelmente, é necessária – por ser disputa – a desmoralização do Parlamento, porque, à medida que o Parlamento ficar subordinado ao que pretende não o jornalista, mas a mídia como segmento de poder, evidentemente esta fará valer a vitória da sua ideologia. Há um fenômeno muito curioso na mídia atualmente. Enquanto os comerciais de televisão, de revista e de jornal são eufóricos, pintam um mundo agradável, lindo, maravilhoso, repleto de promessas, os noticiários são deprimentes. Enquanto os noticiários deprimentem, a propaganda traz euforia, alegria e transforma a vida. Por trás disso, está um mecanismo ideológico de dominação do capital que pretende mostrar que, no universo do capital, tudo é maravilha e que, no universo dos homens, tudo é derrota, miséria, tragédia, violência, desgraça, sangue. Mas, gradativamente, a mídia foi nos transformando – principalmente alguns políticos – de pessoas em personagens. Não interessamos à mídia enquanto pessoas, mas enquanto personagens de uma grande ficção que compõem a telenovela, os noticiários. Dentro da regra da dramaturgia que hoje preside a notícia como espetáculo, esses personagens são vilão, mocinho, bandido, estão do lado do bem ou do mal. Isso, paradoxalmente, criou uma situação muito curiosa. Hoje em dia, não é mais o Parlamento que pauta a imprensa, mas a imprensa que pauta o Parlamento, porque também dentro do Parlamento surgem figuras que costumo chamar de "flores do lodo", que, exatamente para parecerem aos olhos da sociedade como os campeões da decência

e da dignidade, não têm nenhuma vergonha de enlamear o Parlamento, desde que elas, as "flores do lodo", saiam altaneiras, sempre do lado do bem, como se todo o restante não passasse de um bando de pessoas absolutamente desqualificadas. Isso gera um caldo de cultura extremamente tortuoso em relação ao qual somos muito pouco poderosos. Hoje foi V. Ex<sup>a</sup> a vítima, mas qualquer um de nós, a qualquer momento, pode sê-lo. Ninguém está livre desse tipo de trabalho. A imprensa realmente está a dominar o panorama da vida política do País. A classe política não está com força para se opor e não tem um grau de coesão e de solidariedade tão grande a ponto de se defender enquanto grupo, até porque, internamente, a luta pelo poder implica que alguns vejam com certa alegria a desgraça dos outros, mesmo quando os outros são pessoas dignas. Não temos condição de coesão, e essa é uma luta perdida. Peço licença para lembrar algo que parece inocente e até piegas: a letra de um samba que traça com perfeição a situação. Possivelmente, enquanto eu fale a letra, algumas pessoas escutem a melodia:

Tentou contra a existência,  
num humilde barracão,  
Joana de tal,  
por causa de um tal João.  
Depois de medicada,  
retirou-se para o seu lar.  
Aí a notícia carece de exatidão:  
o lar não mais existe;  
ninguém volta ao que acabou.  
Joana é mais uma mulata triste que errou.  
Errou na dose, errou no amor.  
Joana errou de João.  
Ninguém notou,  
ninguém morou na dor que era o seu mal:  
a dor da gente não sai no jornal.

A dor da gente, a dor de V. Ex<sup>a</sup> não sai no jornal. Sai a ofensa; a dor não sai. A dor vai ficar com V. Ex<sup>a</sup>. A dor fica conosco. Mas V. Ex<sup>a</sup> é suficientemente forte para enfrentar essa dor e para verificar que o que existe de positivo, ao final, acaba por triunfar. Creia V. Ex<sup>a</sup> que sua indignação tem razão de ser, mas que esse caso pode ser também abordado pelo lado de uma percepção do que acontece nessa terrível e equivocada luta de poder entre a mídia e um Parlamento que levou tantos anos para voltar a funcionar, que custou tantas mortes de brasileiros. Hoje, setores da mídia e do próprio Parlamento são os primeiros a enlameá-lo, gerando um caldo de cultura que gera injustiças como as que atingiram V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –**  
Foi brilhante o seu aparte, Senador Artur da Távola.

Há realmente uma disputa de poder. O desejo desses grupos econômicos e financeiros era sobrepor-se ao Parlamento e substituí-lo, sem a menor sombra de dúvida. Imagine com que prazer o Sr. Roberto Civita acusou o Senador que deu início às investigações das CC-5, das contas de não-residentes no Brasil, pelas quais ele mandou US\$260 milhões para o exterior nos últimos anos. Que prazer e que satisfação ele teve ao tentar desqualificar a atuação do Senador Roberto Requião, a minha atuação no Congresso Nacional?

Por outro lado, essa discussão leva-nos a aprofundar o nosso conhecimento sobre uma realidade dura, e o primeiro critério para se mocificar uma realidade é conhecê-la em profundidade. Não fiquemos só na constatação de brilho sociológico do Senador Artur da Távola. Vamos procurar caminhos para corrigir essa situação.

Não sou um mártir. A minha carapaça é mais sólida que a carapaça de uma tartaruga adulta. Estou curtido nas lutas políticas. Mas a indignação surge de forma mais intensa porque atingiram a minha mulher, de comportamento rigorosamente sério e ilibado, e porque vejo, atrás dessa ofensa à minha honra, o interesse de desqualificação do Senador atuante e da intimidação do conjunto dos Senadores da República.

Temos de corrigir isso de uma vez por todas. O Senado já votou uma lei de resposta rápida e obrigatória a todas as acusações, garantindo o direito de resposta. O resto pode ser discutido em júizo. Mas de que vale uma ação que eu venha a entrar contra a Editora Abril? Para conseguir, como o Brizola, uma resposta quatro ou cinco anos depois? De nada vale. Temos de disciplinar pela lei medidas sérias e rápidas para enfrentar esse tipo de problema.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) –** Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –**  
Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) –** Senador Roberto Requião, eu e V. Ex<sup>a</sup> somos dois divergentes inatos. Divergimos em matéria política, em análise política, em matéria econômica e em análise econômica. Por isso mesmo, sinto-me no dever e na obrigação de atestar que é inquestionável a sua postura de honestidade, de franqueza, de defesa da licitude e da moral nos atos públicos. Não li a matéria da Veja, mas, como muitos que já sofreram injustiças, V. Ex<sup>a</sup> está desprovido de um instrumento de defesa. V. Ex<sup>a</sup> tem à disposição uma Lei de Imprensa repressora e, por isso mesmo, inútil e inconseqüente. V. Ex<sup>a</sup> não vai usar a Lei de Imprensa de 1967, que teve origem no

regime militar, que tem apenas o papel de reprimir, de calar. V. Ex<sup>a</sup> não deseja isso. Desde 1992, tramita no Congresso Nacional uma lei da qual fui Relator no Senado Federal, a Lei de Imprensa, que – já perdi a conta dos anos – aguarda votação na Câmara dos Deputados. A lei a que me refiro fornece instrumentos democráticos não para reprimir jornais e revistas, não para sufocar e calar a voz e o poder investigativo da imprensa, mas para repor o direito de defesa àqueles que são injustamente acusados, essa lei está parada na Câmara dos Deputados. E sei que, se ela existisse, V. Ex<sup>a</sup> faria o uso democrático que ela propiciaria. É por isso que, neste depoimento, quero unir-me às vozes de todos aqueles que prestaram solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, para dizer que não há, nesta Casa, quem possa imaginar ou supor que de V. Ex<sup>a</sup> haja qualquer atitude de má-fé, prática de um ato ilícito ou de uma ilegalidade. Preocupo-me com a aprovação dessa lei, porque hoje V. Ex<sup>a</sup> está sendo vítima, e amanhã poderão ser outros. E não quero mais que seja utilizada contra a imprensa esta Lei de Imprensa em vigor, que é autoritária, antidemocrática, despótica, tirânica, repressora, limitadora da liberdade. Quero uma lei de imprensa democrática, que permita à imprensa até cometer injustiças, como fez com V. Ex<sup>a</sup>. Até esse direito existe, mas ele vem acompanhado da responsabilização civil e penal e do direito de resposta, que é o que corresponde a esse direito da imprensa à liberdade de informação. Não há liberdade de informação sem a correlata responsabilidade. Nesse sentido, lamento V. Ex<sup>a</sup> estar desprovido de um instrumento de defesa democrático, porque o instrumento hoje existente homens como V. Ex<sup>a</sup> e eu jamais usariam. Jamais nos valeremos de uma lei como essa, porque ela nos repugna. Talvez a Lei de Imprensa democrática que está tramitando na Câmara não consiga passar, e a que está em vigor é um instrumento inútil. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Senador José Fogaça, agradeço o aparte. O fundamental é a resposta imediata. Não precisamos de lei de imprensa; temos o Código Penal e o Código Civil para viabilizar o enquadramento no crime ou a indenização necessária. Nós precisamos de uma lei, como aquela que o Senado aprovou, que garanta a resposta imediata.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS)** – Mas isso é o que dizem todos aqueles que querem manter o *status quo*. Sempre se diz isto: basta o Código Penal; basta o Código Civil. Não bastam, tanto que V. Ex<sup>a</sup> não dispõe desse instrumento, desse recurso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – O fundamental para mim, Senador, seria o direito de resposta na mesma revista que utilizou duas páginas

para cometer o absurdo. E, posteriormente, o Código Penal e o Civil serviriam para enquadrar a Editora Abril — que não é uma editora, mas um grupo de gângsteres atuando na mídia brasileira.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Roberto Requião, quero deixar claro que, em outros tempos, alguns setores do PMDB de Santa Catarina me questionaram em função do *affaire* que houve em nosso Estado. Eles têm-me cobrado por eu não ter questionado mais abertamente o Senador Roberto Requião, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Gostaria, neste momento, quando essa questão está posta, de dizer que não tenho por que deixar de vir ao plenário, Senador Roberto Requião. Não só sua esposa, Maristela, e sua família foram atingidas, mas também o PMDB do Paraná. Quero, com muita sinceridade, em nome do PMDB de Santa Catarina, trazer-lhe a nossa solidariedade, bem como ao PMDB do Paraná, por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, que foi Governador daquele grande Estado e é um eminente Senador, um homem de luta, todos sabem disso. Não se podem admitir questões como esta. Isso dói. E a dor, como disse muito bem o Senador Artur da Távola, não transparece na imprensa, não é palpável; é sentida por V. Ex<sup>a</sup>, por sua família, por nós, pela família do PMDB no Paraná. Neste momento, em nome do PMDB de Santa Catarina, hipoteco todo o nosso apoio, pois queremos partilhar um pouco dessa dor, dessa injustiça feita a V. Ex<sup>a</sup>. A tese que levanto, acompanhado por vários colegas, é a de que a Lei de Imprensa se altere, para que o direito do outro lado da medalha seja colocado em prática o quanto antes e a Nação, com facilidade e transparência, possa analisar. Senador Roberto Requião, conte com o PMDB; aliás, sei que V. Ex<sup>a</sup> está contando com o mundo democrático deste País em relação a esse caso.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Agradeço à Mesa a tolerância que permitiu a dilatação do meu tempo e a recepção dos apartes.

Meu desejo firme, neste momento em diante, é reunir provas e documentos e trazer, mais cedo ou mais tarde, oportunamente, o pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que levante a atuação desse grupo de gângsteres internacional que atua no Brasil: o Grupo Abril.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

Cascavel, 28 de setembro de 1999

Exmo. Sr.  
Roberto Requião  
Senador da República  
Brasília - DF

Exmo. Sr. Dr. Senador da República

Tenho a honra em dirigir-me a V. Exa oportunidade em que registro e agradeço o recebimento de transcrição de vosso discurso, proferido da tribuna do Senado da República.

"Ad argumemandum tantum", não fossem sobejamente sólidas as justificativas do depósito à conta de uma "laranja", formalmente imputado a vossa esposa – por óbvio, "lavagem de dinheiro" pressupõe pecúnia "suja" (origem inconfessável); sendo legítima, inexistente a premissa do ilícito –, remanesce soberano o inexcedível crédito do Exmo. Parlamentar que, arrojada e cirurgicamente, trouxe às barbas do pretório a bandalheira da CC5. Não fosse a CPI dos Precatórios, esse bilionário "colarinho branco" continuaria imune, sob o histórico privilégio dos "excluídos da Justiça", limitando a pauta Judiciária a uma plethora de "relevantes" casos de muambeiros...

Quanto à reportagem de *Veja*, vale referir que o repórter contactou previamente com o subscritor, o qual repassou-lhe a notícia sobre a distribuição da Investigação a 80(oitenta) Varas Federais de todo o Brasil, de acordo com o domicílio fiscal dos remetentes. No que refere à sua esposa, o próprio Jornalista, reportando-se a vossas fundamentadas explicações, observou que nada seria publicado. Todavia,...

Pertinente à "Abril", recomenda-se consultar o dossier das CC5 enviado a V. Exa. Somando-se a "TVA Participações", "Abril Vídeo da Amazônia S/A", "Abril Coleções Ltda", "Editora Abril S/A", "Televisão Abril S/A", e "TVA - Sistema de Televisão S/A", chega-se à bagatela" de R\$260.148.281,93(duzentos e sessenta milhões de reais...). Lembre-se: à época da equivalência dólar-real. Há origem declarável é respectiva Tributação?????

Atenciosamente, Celso Antônio Três – Procurador da República.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Senador Roberto Requião, como os demais integrantes desta Casa, no exercício da Presidência, presto inteligência solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nesta tarde, venho ocupar esta tribuna para tecer algumas considerações a respeito do projeto que acaba de ser enviado ao Congresso pelo Poder Executivo. Trata-se do Plano Pluriannual para os próximos quatro anos, de 2000 a 2003.

O Plano Pluriannual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral da União configuram as três leis, os três pilares nos quais se assenta a programação orçamentária da União, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

A julgar pela competência técnica e pelo senso de realidade com que foi elaborado, não se incorre em erro ao afirmar-se que o Plano Pluriannual, o PPA, incorpora em si a esperança de dias melhores para o nosso povo, um encontro do País com o desenvolvimento. Esse é o sentimento de quem torce pelo Brasil e, com isenção crítica, gastou pelo menos alguns minutos em folhear as páginas desse documento.

Trezentos e sessenta e cinco programas constam no PPA. Todos buscam resolver problemas considerados prioritários para o bem-estar da população. Tais programas estão inseridos em diversos setores de atuação estatal, muitos deles cobrindo áreas geográficas que extrapolam as fronteiras dos Estados e das Regiões brasileiras.

No que se refere a cada Região brasileira, foram definidos *eixos de desenvolvimento*, resultado do estudo das potencialidades econômicas e das necessidades sociais mais prementes de cada uma delas. Os eixos de desenvolvimento norteamparam a eleição dos programas e das metas a atingir por meio deles.

Assim é que, na minha Região Centro-Oeste, por exemplo, clara ênfase é dada à necessidade de melhorar as vias de transporte. De fato, isso tem sido o grande entrave ao desenvolvimento econômico do Centro-Oeste, que é a região brasileira que cresce mais rapidamente. As grandes distâncias dos mercados consumidores mais importantes e dos portos de exportação, aliadas à ausência de vias de transporte confiáveis, têm encarecido sobremaneira os produtos agropecuários que a região produz, fazendo perder as vantagens produtivas alcançadas, por exemplo, no plantio da soja, cultura que apresenta, no Centro-Oeste, a maior produtividade por área plantada do Brasil.

Consoante esse diagnóstico, há programas específicos do PPA, voltados à construção do complexo hidroviário Araguaia-Tocantins, da Ferrovia Ferronorte, bem como à pavimentação de diversas estradas de rodagem. Não se esqueceu, porém, de ações importantes nos setores de energia, de telecomunicações e de informação e conhecimento, como pesquisa agropecuária e extensão rural.

Quanto às ações no campo do desenvolvimento social, elas são mais parecidas com as voltadas para outras regiões, abarcando programas nas áreas de educação, saúde, habitação e saneamento. Em relação ao meio ambiente, o ecossistema do Pantanal recebeu atenção especial.

De fato, o Plano, como um todo, está muito bem elaborado. A única restrição que faço é quanto à distribuição dos recursos previstos, entre as Regiões do Brasil. Um dos objetivos maiores do PPA – e que é explicitado no documento -, consiste na diminuição da desigualdade regional, na superação do fosso de desenvolvimento, hoje existente, entre as Regiões. Nada mais certo, nada mais justo.

Todavia, caso se queira superar a desigualdade no País, haveria de ter sido destinado, em termos relativos, mais recursos para o Centro-Oeste e para o Norte. Das regiões mais atrasadas, apenas o Nordeste foi contemplado com uma fatia razoável de recursos. O Centro-Oeste, diga-se de passagem, por ser a Região de crescimento mais acelerado no País, é também aquela em que o retorno de qualquer investimento realizado é mais certo.

Saber qual é o montante relativo exato destinado a cada região, no PPA, foi dificultado pelo fato de ter sido criado um item, denominado *nacional*, no qual, ao lado dos itens representando as regiões brasileiras, se baseou o quadro demonstrativo de distribuição de recursos. Esse item *nacional* refere-se a programas que extrapolam as fronteiras das regiões, beneficiando mais de uma delas. Além do mais, de longe, o item *nacional* é o que leva a maior fatia de recursos. Caso se considere o total de recursos estimados pelo PPA, 71% deles destinam-se a programas de âmbito nacional. Caso se considere apenas os recursos orçamentários da União, essa participação atinge 78%. (Tenha-se em mente, a esse propósito, que o PPA não somente define recursos orçamentários da União, mas também estima o quanto será gasto, nos diversos programas, por Estados, Municípios e pela iniciativa privada, em sistema de parceria com a União.)

Faça-se, pois, o seguinte exercício. Considere-se apenas o total de recursos orçamentários da União, que são aqueles recursos certos, definidos, que não envolvem estimativas. Depois, retire-se deles a parcela referente ao item *nacional*. O que sobra são R\$153 bilhões, assim divididos: 38% para a Região Sudeste; 24% para a Região Nordeste; 14% para a Região Sul; 13% para a Região Centro-Oeste; e 11% para a Região Norte. Vê-se, assim, que a participação do Centro-Oeste e do Norte, no bolo orçamentário, é uma participação magra, insuficiente para dar aquele salto de qualidade que permitiria a essas regiões aproximarem-se do Sudeste e do Sul.

Isso é o que tenho a lamentar. O que tenho a comemorar, como já disse, é a excelência técnica do PPA e a filosofia que se encontra por detrás do Plano.

Antes de mais nada, devemos estar satisfeitos com que este já seja o segundo Plano Plurianual envia-

do ao Congresso, dentro de um ambiente de estabilidade monetária. A estabilidade da moeda faz uma enorme diferença no planejamento das políticas públicas. Há muito tempo que o Brasil não vivia essa realidade. Antes do Plano Real, a superinflação, como tem sido exaustivamente repetido, fazia de qualquer lei orçamentária uma peça de ficção. Isso, porque, se a oscilação do valor da moeda é caótica, como era, não se pode planejar, não se pode viver além do curíssimo prazo. É igual ao orçamento do eletricista para conservar o chuveiro de casa; no ambiente inflacionário, o eletricista chegava e nos dizia que o serviço custaria tanto, mas que esse preço valeria apenas por uma semana.

O mesmo ocorria com o orçamento público. A inflação corroía o valor real das despesas, e, então, não havia por que ser muito rigoroso na estipulação delas. Depois, a inflação vinha e comia e consumia tudo. Podia-se ser extremamente generoso na concessão de verbas, uma vez que, no fundo, era tudo praticamente de mentirinha. Estimar o valor das receitas, assim como das despesas, era exercício impossível de futurologia. Técnicos orçamentários, num ambiente inflacionário, valem tanto quanto cartoman tes e magos.

Sr. Presidente, para terminar, ressaltaria dois pontos presentes no PPA, além da realidade orçamentária.

O primeiro deles é a filosofia de um novo papel para o Estado brasileiro: o de indutor do desenvolvimento, mediante parcerias com a iniciativa privada. Essa é uma atualização conceitual do papel do Estado, em especial da União, que vem sendo posta em prática pelo atual Governo. O Estado retira-se da produção direta de bens e serviços, o que tem sido realizado pelo Programa Nacional de Desestatização, deixa essa produção por conta do empresariado, e concentra-se na prestação de serviços eminentemente públicos, além de investir em infra-estrutura econômica, na expectativa de que os investimentos privados em áreas específicas se seguirão à oferta de melhor infra-estrutura. É essa nova filosofia que, a meu ver, há de resultar no amadurecimento do capitalismo brasileiro: de um capitalismo patrimonialista e autárquico para um capitalismo concorrencial e competitivo.

Em segundo lugar – e a importância deste ponto é inestimável –, busca-se dar uma resposta ao grande problema de que padecemos no que se refere a políticas públicas: a ineficiência e a incompetência gerencial. Muitas vezes, a verba existe; o que não existe é competência para aplicá-la bem, de forma eficaz. Para o bem-estar da população, R\$1,00 bem aplicado é completamente diferente de R\$1,00 mal aplica-

do. Este é o "pulo do gato" que pode revolucionar a Administração Pública Brasileira: esticar R\$1,00 para que, efetivamente, passe a valer R\$10,00. É claro que uso uma linguagem figurada, mas o sentido do que quero dizer é exatamente esse.

Por isso, faz-se necessária a divisão dos recursos orçamentários em projetos denominados, na linguagem do PPA, de programas. Não mais se divide o bolo orçamentário por ministérios e agências governamentais, que nada mais são do que unidades administrativas. Os problemas não são teóricos, mas concretos. Cada programa quer resolver um problema determinado.

Por sua vez, cada gerente ficará responsável por um programa, nele trabalhando exclusivamente para chegar a um bom termo. Metas específicas deverão ser cumpridas, e o resultado será acompanhando por toda a sociedade, pois as referidas metas estão explicitadas no Plano.

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ser excelente essa maneira de executar os programas, mas confesso que uma dúvida me assalta. Haverá, no serviço público, 365 gerentes de alto gabarito para tocar programas vultosos e complexos, muitos dos quais atravessam os Estados e as Regiões do Brasil? Sinceramente, não sei. Se os há, devem estar no serviço público por puro patriotismo, uma vez que poderiam ganhar bem mais no setor privado.

Como teve Sua Excelência o Senhor Presidente da República a competência para coordenar o Poder Público Federal na criação de um Plano dessa envergadura, tenho confiança absoluta de que Fernando Henrique Cardoso saberá escolher, na administração pública, figuras que possam fazer desse Plano uma realidade.

Enfim, saúdo o aparecimento do novo Plano Pluri-anual. Há de ser uma peça fundamental nessa verdadeira revolução que se está imprimindo à administração pública brasileira, revolução que, sorrateiramente, lentamente e sem muito estardalhaço, vai modificando práticas ultrapassadas e mentalidades empoeiradas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Em seguida, estão inscritos os Senadores Casildo Maldaner e Paulo Hartung. Se houver colaboração mútua, todos poderão falar nos trinta minutos que restam da sessão.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de minha parte haverá uma grande colaboração. Serei breve.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>r</sup>. Senadores, assistia a um filme de que todos devem se lembrar: Mississípi em Chamas. Esse filme mostrava o racismo a todo o vapor, com a Ku Klux Klan matando a torto e a direito pessoas de cor negra. No julgamento, ninguém era punido, porque o júri era composto por brancos que apoiavam aquela seita. Encontrou-se uma solução. Um promotor pediu que os julgamentos não mais fossem feitos no Estado de origem, mas em Washington. A partir daí, todos os que ficavam impunes em seus Estados passaram a ser punidos pela Justiça.

O que havia acontecido naquela região? A sociedade havia sido dominada por uma seita, uma facção e a ordem e o estado de direito estavam em perigo.

Coisa diferente não ocorreu ao verificarmos que, se o ex-Deputado Hildebrando Pascoal se mantivesse como Deputado Estadual, jamais teria sido punido, porque naquele Estado o crime estava organizado de uma forma tal que se podia até coagir a Justiça. Assim, mantinha-se o *status quo*.

O que fizemos? Estamos apresentando uma PEC – e aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os nossos companheiros Senadores que a assinaram. A PEC, como todos sabem, permite uma alteração na Constituição; nesse caso em particular, sempre que o estado de direito estiver ameaçado, houver coação do Ministério Público ou da Justiça, o júri deverá ser deslocado para Brasília. Desta forma, aqueles que ali estão impunes aqui serão punidos. O ex-Deputado Hildebrando Pascoal somente foi punido porque elegera-se Deputado Federal; se continuasse como Deputado Estadual continuaria poderoso e impune.

É preciso mudarmos as regras de vez em quando e, assim, salvarmos aquela parte que não está indo muito bem. Sei que o Governador do Acre está fazendo todo o esforço nesse sentido, pois noutro dia ouvi suas declarações; sei que a sociedade representada no Congresso Nacional se manifestou e houve punição, mas precisamos dar nossa ajuda. Por isso, estou propondo esta PEC.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por cessão do Senador Nabor Júnior, ao Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, a América Latina volta a conviver com a tempestade da crise, depois de experimentar uma fase de bonança, desde o início da década de 90, quando se transformou em um dos principais pólos de atração de investimentos

no mundo. Problemas que pareciam coisa do passado, como guerrilha, recessão, crise social e arroubos autoritários de governantes voltaram ao primeiro plano de noticiário e fizeram ressurgir o receio com o futuro, especialmente quanto a possível aumento de violências sociais.

A convicção é de que o modelo econômico adotado pelos principais países da região agravou a exclusão social e a expectativa é de que isso gere episódios de violência, que já tiveram início, embora ainda sem grande impacto, sobre o sistema político. O modelo econômico neoliberal foi adotado pela maioria dos países do continente no início dos anos 90 e se baseia na abertura da economia, nas privatizações e em grande fluxo de recursos para a região.

Com esses recursos externos, os países latino-americanos conseguiram controlar o crônico processo inflacionário que sofriam desde o início da década de 80 e voltaram a crescer. A Argentina acumulou uma taxa de crescimento de 50% entre 91 e 98, para despencar, a seguir, em processo de recessão econômica e de problemas no balanço de pagamentos, do qual ainda não conseguiu sair.

O PIB (Produto Interno Bruto) da região deverá experimentar uma queda de 0,5 a 1,5%, enquanto alguns países sofrerão bruscos aumentos nas taxas de desemprego, que chegarão a 15% da sua força de trabalho. O Produto Interno Bruto da Venezuela registrará a queda recorde de 6%, a Argentina 2% a 3%, e o Brasil e a Colômbia entre 1% e 1,5%. Os países latino-americanos sofreram uma aceleração nos seus injustos níveis de distribuição de renda, com o aumento da pobreza em todos eles, apesar do crescimento registrado no início da década de 90.

A Venezuela revive uma experiência autoritária com a eleição do Tenente-Coronel Hugo Chávez por um eleitorado profundamente decepcionado pelo fracasso da experiência partidária na qual democratas cristãos e socialdemocratas se revezaram no poder nos últimos quarenta anos. Chávez empunha a bandeira do sonho latino-americano de Simón Bolívar, promete estatismo e nacionalismo econômico e mantém um Congresso acuado pela Constituinte que convocou. O desfecho desse insólito processo ainda é imprevisível.

A Colômbia, Sr. Presidente, está internamente dilacerada pela guerra civil, na qual se envolvem as Forças Armadas, grupos guerrilheiros que têm mais de 40 anos de experiência e dominam quase metade de seu território, e organização paramilitar financiada pelos militares, que causam sofrimentos dolorosos aos camponeses suspeitos de colaborar com os

guerrilheiros, torturando-os e matando-os às dezenas.

O narcotráfico é o estigma que agrava a guerra intestina na Colômbia, hoje, transformada no centro que concentra produção, refino e tráfico para suprir os mercados latino-americanos e, principalmente, europeus e norte-americano. Os diplomatas comentam que os Estados Unidos já decidiram intervir na Colômbia para combater a guerrilha e o narcotráfico – só não descobriram, ainda, qual a forma da intervenção.

O General Barry McCaffrey, designado pelo Presidente Bill Clinton para coordenar as políticas de combate ao tráfico de drogas, já esteve duas vezes no continente, tendo sustentado, em diversas oportunidades, que o problema colombiano já ultrapassou os limites fronteiriços do país para se transformar numa ameaça regional. E anunciou que pedirá mais US\$2 bilhões ao Congresso dos Estados Unidos, grande parte para ajudar as Forças Armadas da Colômbia a combater a guerrilha e os traficantes.

A Secretaria de Estado, Madeleine Albright, escreveu recente artigo no importante jornal **New York Times** em defesa da política de seu país para a Colômbia, cuja situação é ali descrita como uma ameaça à segurança nacional dos Estados Unidos. Os grandes jornais norte-americanos exprimem o receio de que a Colômbia se transforme em uma nova Guatemala, país que sofreu 40 anos de ditadura militar e se converteu em palco de chacinas que dilaceraram seu organismo social.

Nosso Governo já advertiu os Estados Unidos, através do Embaixador em Washington, Rubens Barbosa, que o Brasil estará disposto a dar respaldo político e institucional, mas não militar, se o governo daquele país pedir ajuda para o combate às drogas. Nosso representante informou à Casa Branca que qualquer interferência nos assuntos internos da Colômbia entra em conflito com os fundamentos da política externa brasileira, de respeito à autodeterminação dos povos.

Sr. Presidente, nobres colegas, a crise econômica é um caldo de cultura que favorece a expansão do tráfico de drogas na América Latina. A região transformou-se no grande centro produtor e transformador de narcóticos para consumo de seus países e dos ricos mercados europeu e norte-americano. Nos últimos tempos, essa verdadeira hidra, que é o crime organizado, ganhou grande desenvoltura em uma ação que pretende transformar o Brasil não apenas no corredor estratégico para o tráfico de tóxico, mas, também, em centro consumidor.

A imprensa acaba de revelar a existência de um cartel brasileiro, responsável pela distribuição de

mais de 80 toneladas de drogas com um rendimento seis vezes superior à arrecadação do Estado. Levantamento elaborado pela Procuradoria da República e a Polícia Federal, chamado "Dossiê Cartel do Acre", representa uma mudança de tudo quanto se sabia a respeito do tráfico de drogas no Brasil.

Por outro lado, segundo cálculos do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNCDP), as quadrilhas, os grupos organizados na produção e distribuição de tóxicos movimentam cerca de US\$ 750 bilhões, uma cifra astronômica que lhes confere poder político e econômico sem igual, para se infiltrar e contaminar pessoas e instituições.

É muito dinheiro, Sr. Presidente. Calcula-se em US\$750 milhões (setecentos e cinqüenta milhões de dólares) o movimento gerado.

Na sua recente viagem à América latina, inclusive ao Brasil, o General Barry McCaffrey revelou que saem da Colômbia 80% da cocaína e heroína consumidas nos Estados Unidos. Isso significa que os Cartéis de Cali e Medellín, que se impuseram à própria Máfia na organização do cultivo, produção e tráfico de drogas no mundo, importou a papoula, nativa da Turquia e de outros países do Oriente, para produzir também heroína, estupefaciente derivado da morfina, que por sua vez é obtido do ópio, um dos narcóticos mais pesados que existem e que causam graves malefícios ao organismo humano.

Nesse mister, os grupos criminosos, cujas teias se estendem pelas selvas dos países amazônicos, inclusive do Brasil, até as grandes cidades, não vacilam em utilizar o conhecimento dos índios sobre a intrincada e imensa rede de igarapés, a fim de transportar as drogas destinadas ao consumo dos grandes centros urbanos, fugindo à fiscalização dos Estados nacionais.

Os especialistas sustentam que é de apenas 20% a 30% o índice de recuperação dos viciados, mas reconhecem que, a custo de um esforço clínico considerável e da cooperação do dependente, o nível real de recuperação não excede a 10%. Não há dúvida de que o vício leva geralmente à morte prematura, não sendo preciso lembrar os gastos consideráveis que faz o Estado para financiar programas de recuperação.

Dados de posse do Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNCDP) estimam que um exército de cem mil pessoas dá suporte às atividades das quadrilhas responsáveis pelo refino e distribuição de drogas no Brasil. Veja bem, Sr. Presidente, nobre colegas, um exército de cerca de cem mil pessoas trabalha no preparo e distribuição da droga. Só no Rio de Janeiro, espalhados pelos morros e na periferia, dez mil pessoas foram re-

crutadas para a atividade criminosa, ganhando salários que vão de R\$5.000,00 a R\$50.000,00, dependendo do grau de hierarquia do cargo. A atividade econômica nesse setor não conhece as agruras da recessão, que atinge aqueles que se dedicam a negócios honestos.

É um exército que se movimenta à vontade, ora sob o rótulo de economia informal, ora sob a capa de contravenções várias, quando não do banditismo puro e simples. Estima-se que existe uma legião de um milhão de camelôs, sendo 300 mil só no Rio de Janeiro, além de 50 mil apontadores do jogo do bicho e de dez mil flanelinhas. Claro que a maioria é constituída de gente honesta, mas muitas dessas pessoas não relutam em servir às inúmeras atividades do tráfico, atraídas por remuneração sempre generosa, ainda que enfrentando os riscos inerentes a qualquer atividade criminosa.

Ao depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o tráfico de drogas, o delegado Vicente Chelotti, ex-diretor da Política Federal, revelou que, de forma impune, o narcotráfico viola diariamente o espaço aéreo brasileiro. Aquele policial estima que 400 toneladas de pasta de cocaína cruzam as selvas de avião, desde os centros de produção e refino, no Peru, até a Colômbia, transportadas pelos cartéis no imenso território brasileiro.

Sr. Presidente, faço esta exposição porque entendo a sua importância. Como restam 12 minutos para o término desta sessão, ocuparei esta tribuna por mais quatro ou cinco minutos, ao fim dos quais o eminente Senador do Espírito Santo Paulo Hartung poderá fazer considerações sobre este importante tema. Se não me for possível expor todo o tema que trago por escrito, peço à Mesa que o faça constar dos Anais desta Casa.

Continuo.

Os especialistas defendem maior participação da Força Aérea Brasileira no patrulhamento e no abate de aviões que invadam o espaço aéreo do País, sustentando que essa instituição militar tem meios para identificar e interceptar as aeronaves clandestinas. E vêm reclamando a urgente regulamentação da lei que permite o abate de aviões suspeitos, que se recusarem a aterrissar imediatamente e que foi aprovada pelo Congresso há mais de um ano.

Todos concordam que a implantação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam) permitirá maior controle do espaço aéreo brasileiro. Mas como controlar a rede de transporte da droga que opera à sombra da mata fechada, cujas copas se elevam a mais de 20 metros de altura e que se utilizam do co-

nhecimento milenar dos índios sob a direção da intrínseca rede de igarapés que cortam a floresta inteira?

São temas que devem ser debatidos.

Oportunamente, Sr. Presidente, apresentaremos à Casa requerimento de informações ao Ministério da Aeronáutica, para que revele detalhadamente o atual estágio de implantação do projeto de segurança na Amazônia – o Sivam, o balanço das suas atividades e os gastos decorrentes, bem como a estimativa de prazo para a conclusão de todo o projeto. A vigilância sobre a imensa região só terá eficiência quando o Estado brasileiro alocar recursos ao projeto, visando a garantir uma atualizada tecnologia de ponta, para que possamos atingir os nossos objetivos, aí incluído o de segurança das nossas fronteiras.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que receba este pronunciamento, que ainda contém sete ou oito páginas. Ao arrolar esses fatos impressionantes, meu objetivo é alertar a sociedade brasileira e, particularmente, o Governo Federal, para que fiquem vigilantes diante dos riscos que o Brasil e a América Latina estão correndo, principalmente nesta fase de grandes dificuldades econômicas que ora atravessamos.

**SEGUE NA ÍNTegra DISCURSO DO SENADOR CASILDO MALDANER.**

Hoje, não há dúvida de que as fantásticas somas em dinheiro, que remuneram a atividade criminosa, são "lavradas", isto é, ganham legitimidade no mercado financeiro do Brasil, o mais sofisticado da região. Há um consenso de que as quadrilhas que se dedicam ao tráfico de drogas não têm estrutura para cuidar, sozinhas, desse elo indispensável da cadeia criminosa. E é preciso atacar esse elemento fundamental para chegar aos verdadeiros barões do tráfico, o que só se tornará viável se o Congresso aprovar projeto de lei que autorize a quebra do sigilo bancário e desenvolva ação conjunta com os demais poderes.

A complexa natureza da repressão ao narcotráfico internacional em nosso país exige grandes investimentos financeiros, numa fase em que o Brasil se ressente de escassez de recursos. Daí a necessidade de convênios com o Governo dos Estados Unidos, que se traduzem na concessão de recursos financeiros e equipamentos, além de agentes de seus organismos especializados. Há rumores de que alguns agentes da DEA, Agência Norte-Americana de combate ao tráfico de drogas, e até da CIA, participam de missões de repressão no território brasileiro.

Depondo perante a CPI do narcotráfico, o Delegado Vicente Chelotti confirmou que agentes da DEA e do Departamento de Tesouro ("no Brasil costuma-se dizer eles que são da CIA") participam de

ações acompanhados pela Polícia Federal. Há quem sustente que essa intervenção fere princípio constitucional. O Secretário Antidrogas, Sr. Walter Malerovitch, chegou a entrar em atrito com a Embaixada dos Estados Unidos, em luta para que os agentes norte-americanos sejam identificados pelo governo brasileiro, o que constitui formalidade indispensável ao exercício da soberania nacional.

O tráfico chegou às nossas portas!

Há indícios veementes de venda de alvarás de soltura para perigosos traficantes, o que é matéria para investigação da CPI do Poder Judiciário. No dia 15 de maio deste ano, Carlos Escobar e Ramiro Arango, traficantes do Cartel de Medellín, fugiram do presídio agrícola existente na periferia de Manaus, onde cumpriam prisão em regime semi-aberto. Investigações realizadas comprovaram que ambos havia subornado agente carcerário para facilitar a fuga. Os dois eram testemunhas da CPI do Poder Judiciário e do inquérito aberto pelo Superior Tribunal de Justiça, que investiga a plethora de concessão de alvarás de soltura pela Justiça do Amazonas e de outros Estados para traficantes. Recentemente, um juiz que denunciou corrupção entre desembargadores do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, perante a CPI do Judiciário, foi assassinado e seu corpo, carbonizado, encontrado na cidade paraguaia de Concepción, próxima à cidade matro-grossense de Cáceres.

Como se vê como as telas das organizações criminosas conseguiram se infiltrar, não apenas no aparelho policial, o que aconteceu em alguns Estados importantes do país, mas, também, vejamos sól, no próprio Judiciário e na política.

Os especialistas reconhecem que o Brasil se transformou no maior exportador de produtos não controlados, como o cimento cinza, o querossene, a uréia e a gasolina, que também são utilizados pelos traficantes no refino da coca para obter a pasta branca. As informações são de que, pelo rio Javari, no Acre, passa uma imensa quantidade de cimento cinza em embarcações que demandam o Peru, onde se produz a pasta branca da cocaína, que é levada para a Colômbia. O governo iniciou o trabalho de fiscalização das embarcações, dos caminhões e também das fábricas desses produtos, a maioria das quais se localiza em São Paulo.

A CPI do Narcotráfico da Câmara foi informada de que as fantásticas somas geradas por esse rendoso comércio criminoso se utiliza das contas CC-5 do Banco Central para a lavagem de dinheiro. As casas de câmbio e de bingo, instaladas no Brasil, fazem parte da rede urdida pelos traficantes para esse trabalho que se destina a dar origem legal a grandes somas

obtidas pelo crime organizado. O levantamento do sítio bancário tornou-se um imperativo nessa luta para desbaratar as quadrilhas e chegar aos dirigentes das organizações. O Secretário da Receita Federal, Evaraldo Maciel, revelou que 35% do suposto capital estrangeiro aplicado no Brasil pertence a brasileiros que operam com o paraíso fiscal das Ilhas Cayman.

Não há dúvida, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que a Colômbia é o epicentro do narcotráfico na América Latina. Seus cartéis se utilizam da selva densa para que sua rede clandestina funcione com eficiência. Mas, os traficantes também se envolvem com outro negócio rendoso, que alimenta o próprio tráfico: o comércio clandestino de armas para a guerrilha colombiana e para as quadrilhas que operam no Brasil e em outros países latino-americanos. O General Mc Cafrey estimou que a guerrilha colombiana recebeu US\$ 600 milhões dos traficantes de droga, só no ano passado.

O tráfico está infiltrado nas instituições – a Polícia, a Justiça e a própria política. Indício de que muitas figuras da vida pública se envolveram com o crime. Os jornais falam que um ex-presidente do Suriname instalou uma base naquele pequeno país, que tem fronteira com o Brasil, para o tráfico e a lavagem do dinheiro dele proveniente.

Até as nossas Forças Armadas, que se haviam mantidas imunes a esse trabalho insidioso, foi vítima da infiltração dessa atividade criminosa – quando um avião Hércules da Força Aérea Brasileira foi flagrado, no dia 19 de abril deste ano, no momento em que se preparava para levar 32,9 quilos de cocaína para as Ilhas Canárias, na Espanha. É claro que vemos o fato como um caso isolado, mas que nos preocupa sobre maneira, pela audácia da conduta.

No Brasil, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, não é só a cocaína que invadiu nossos lares, escolas e centros de lazer e de entretenimento. A maconha, estágio na escalada do vício, é produzida e consumida largamente. Existe uma área entre a Bahia e Pernambuco, conhecida como Polígono da Maconha, que é considerada a maior zona produtora do país, apesar da permanente repressão policial. Há notícias de que existem plantios que se aproveitam de perímetros irrigados implantados pelo próprio governo!

O denominado Polígono envolve 32 municípios entre a Bahia e Pernambuco, com uma população de 350 mil pessoas, das quais entre 35 mil a 40 mil envolvidas com o plantio, a produção e o tráfico, numa região pobre onde predomina a agricultura de subsistência. O governo estuda a criação de alternativas de culturas, tendo o presidente do Banco do Nordeste,

anunciado um projeto para investir R\$ 100 milhões em financiamentos de novos plantios naquela área.

No sudeste há 1.200 aeroportos clandestinos, segundo revelou o diretor-geral da Diretoria de Aeronaútica Civil (DAC), Brigadeiro Marco Antônio de Oliveira, em depoimento à CPI do Narcotráfico. As pistas clandestinas estão espalhadas pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, este último Estado transformado, também numa espécie de enclave do crime pelas quadrilhas paulistas e cariocas.

Não há dúvida de que instituições nacionais de países importantes da América Latina, inclusive do Brasil, estão sofrendo forte infiltração do tráfico criminoso e milionário. Essa contaminação das instituições torna viável uma tese fantástica de especialistas civis e militares, brasileiros e estrangeiros, segundo à qual não estamos longe da instalação de um governo do narcotráfico em nossa região.

Ao arrolar esses fatos impressionantes, meu objetivo é alertar a sociedade brasileira e, particularmente, ao Governo Federal, para que fique vigilante diante os riscos que o Brasil e a América Latina estão correndo, principalmente nessa fase de grandes dificuldades econômicas que ora atravessamos.

Sendo assim, Sr. Presidente, deixo mais uma vez o alerta que fazem professores, estudiosos e educadores do assunto: que toda a sociedade seja envolvida neste tema de segurança, pois a questão da Colômbia está extrapolando as fronteiras do nosso País, uma vez que usa os igarapés e as selvas amazônicas. De acordo com os números levantados, a questão está causando-nos preocupação, porque o nosso País começa a ser um meio para que isso se prolifere. Precisamos estar todos preocupados não só com o cancelamento da produção do tráfico, mas também com as medidas preventivas para que, principalmente nossos jovens, tenham cuidado.

Então, precisamos inculcar para quê? Nas nossas escolas, desde o início, e cada vez mais, em sintonia, em parceria com todos os setores, esse trabalho deve ser deflagrado.

Trago este tema e peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que dê por recebida toda a minha análise para constar nos Anais desta Casa e para que possamos também ouvir o eminentíssimo Senador Paulo Hartung.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, por 8 minutos, ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES.**

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, antes de mais nada, gostaria de agradecer ao Senador Casildo Maldaner, representante de Santa Catarina nesta Casa, pela gentileza de ter me cedido uma parte de seu tempo.

Sr. Presidente, criado em 1979, o Programa Especial de Treinamento – PET, mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, teve como objetivo funcionar como agente de promoção de excelência acadêmica, num ensino de nível superior, então avaliado como em processo de massificação. Em cada curso onde foi implementado, o PET foi estruturado sob a forma de um grupo de 12 alunos, orientados por um professor tutor com currículo compatível com os objetivos do programa. Vale ressaltar, Sr. Presidente, que a seleção pública dos alunos para composição do grupo sempre priorizou os critérios de competência, visando à formação de um profissional capaz, crítico e atuante, em consonância com os objetivos do Programa. O desenvolvimento e a interação do ensino, da pesquisa, da extensão, da cultura e, finalmente, dos recursos humanos nos seus mais diferentes aspectos, priorizando uma formação intelectual multidisciplinar, são os objetivos maiores do Programa.

Atualmente temos instituídos 314 grupos PET, atendendo aproximadamente 3.500 bolsistas, distribuídos em 59 Instituições de Ensino Superior. No ano de 1998, tais grupos foram contemplados com recursos da ordem de R\$14,5 milhões, sendo 94,5% aplicados diretamente em bolsas aos alunos (R\$241,51) e professores tutores (R\$734,52). Cabe ressaltar que apenas uma proporção pouco superior a 5% foi destinada ao custeio do programa, incluindo despesas para deslocamento e acomodação de professores de outras instituições, na qualidade de professores visitantes.

Ao longo dos anos, o Programa foi sendo avaliado, reavaliado e revisto, a tal ponto que hoje a implementação de um grupo PET, em determinado curso de graduação, sempre acaba por proporcionar, do ponto de vista da estrutura de funcionamento do mesmo, resultados extremamente notáveis. Isso é o que foi constatado pelas duas avaliações contratadas pela CAPES. A interação entre as atividades desenvolvidas por esses programas, juntamente com aquelas desenvolvidas por seus departamentos e colegiados de curso, assim como as demais instâncias das Instituições de Ensino Superior, foi algo natural, contribuindo para o reforço da integração dos alunos em seus ambientes universitários. De fato, a participação

dos programas PET dentro da instituição e/ou curso no qual estão inseridos, tem sido de crucial importância para a melhoria da qualidade acadêmica (especialmente pela efetiva integração entre ensino, pesquisa e extensão), cumprindo plenamente os propósitos para os quais foi criado.

As próprias avaliações contratadas pela CAPES constataram a eficácia do programa, cumprindo com seus objetivos. Cabe salientar, inclusive, que essas avaliações acabaram por propor não apenas a manutenção dos referidos programas, mas também a ampliação do número de grupos PET.

Não é por outra razão que, no momento em que a CAPES comunica a extinção desse programa, as IES, a SPBC, diversos órgãos regionais e federais, como Conselhos Profissionais, dentre outros órgãos e instituições, imediatamente pronunciaram-se em defesa do programa, manifestando-se formalmente junto ao Ministério da Educação e às Instâncias competentes, dignando-se a falar, com conhecimento de causa, em favor de um programa que contribui, de forma eficaz, para que o ensino superior no Brasil cumpra com sua missão tão importante neste final de milênio, nesta sociedade que caminha na direção do saber e do conhecimento.

É paradoxal que, ao contrário dos professores, alunos e instituições que defendem o que bem conhecem, a CAPES venha propor a extinção de um programa, cuja manutenção e ampliação foi recomendada pelas avaliações por ela mesma contratadas.

Por falar em avaliação, característica essa que vem dando qualidade a esse programa, gostaria de manifestar a minha estranheza ao saber que os relatórios de atividades de cada um dos 314 grupos em todo País, relativos aos anos de 1997 e 1998, não foram ainda avaliados pela CAPES, demonstrando, de uma certa forma, um descuido no uso do dinheiro público.

Assim, Sr. Presidente, acredito que não poderia ser de forma diferente a atuação desta Casa, que se une ao apelo nacional em favor da manutenção desses grupos PET, comprometidos com a educação e o ensino de qualidade, na formação de profissionais capacitados, cujo efeito multiplicador dos recursos canalizados para tal fim não podem, de forma alguma, "ser avaliados apenas pelo número de pessoas que atinge diretamente", segundo relatório da própria CAPES.

Proponho, assim, que a verba alocada para esse programa – hoje extremamente irrisória, da ordem de R\$14 milhões – seja mantida no Orçamento Geral da União para o próximo ano e que possamos manter o Programa e estudar a sua ampliação em benefício de nossa juventude.

Sr. Presidente, nesta semana, houve uma manifestação de jovens de todo o País em Brasília. No dia

de hoje, nós, os Senadores e Deputados Federais – encontra-se no plenário um dos nossos representantes do Estado do Espírito Santo, o Deputado do PT, João Coser – recebemos, em nossos gabinetes, jovens que nos explicaram o funcionamento e o êxito do Programa. Muitos jovens já saíndo do Programa mostraram determinação de luta pela sua manutenção. Fica o meu registro neste final de sessão e também um apelo ao Ministro da Educação e ao Capes para que revejam sua posição para que programas importantes como esse sejam mantidos, ampliados e oferecidos ao ensino superior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Amir Lando, Eduardo Siqueira Campos e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, a Eletronorte, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, foi criada, legalmente, em 1972 e constituída em 1973. A empresa atua em toda a Amazônia Legal, e isso representa 58% do território brasileiro, compreendendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Além do suprimento de energia elétrica às concessionárias estaduais e o fornecimento aos grandes consumidores da indústria de eletrointensivos, a Eletronorte tem importância fundamental no desenvolvimento regional da Amazônia, pois, além da garantia da oferta de insumo de tamanha relevância, ela responde por estudos de inventários das bacias hidrográficas da região, pela viabilidade técnica, econômica e ambiental de todos os possíveis aproveitamentos hidrelétricos e pela construção e operação das usinas hidrelétricas e termelétricas. Dadas as características da região amazônica, principalmente nos anos iniciais de criação da Eletronorte, é possível avaliar as dificuldades encontradas pelos seus técnicos, em um verdadeiro pionerismo na agregação do conhecimento sobre a região.

Desde a sua criação, a Eletronorte construiu as Usinas Hidroelétricas de Tucuruí, Belbina, Samuel e Coaracy Nunes e as Termoelétricas de Rio Madeira, Santana, Floresta, Rio Acre e Aparecida, além do sistema de transmissão de Mato Grosso, atendendo a Cuiabá e outras importantes cidades daquele Estado e, mais recentemente, o Tramoeiro e o Baixo Tocantins, no Pará e, também, a linha de transmissão Norte/Sul, em parceria com Furnas. A empresa absor-

veu, ainda, por determinação do Governo Federal, os Parques térmicos de Manaus, Belém, Porto Velho, Rio Branco, São Luís e Boa Vista, além da distribuição de Manaus, Boa Vista e do Estado do Maranhão.

A área de abrangência da Eletronorte divide-se em seis sistemas: Amapá, Roraima, Manaus, Acre/Rondônia, Mato Grosso e Norte/Nordeste.

Pois bem, com o advento da Lei 8.631/93, foram extintos todos os mecanismos que propiciavam à Eletronorte o resarcimento dos subsídios concedidos pelo Governo Federal, tanto às empresas estaduais distribuidoras de energia elétrica, como para as indústrias maiores consumidoras. Antes, esses valores eram arcados por todas as empresas do setor elétrico, e não apenas pela Eletronorte. A lei foi aprovada, mas não cessaram tais subsídios, o que significou, a partir daí, algo como US\$ 300 milhões anuais a menos nas contas da empresa. Para se ter uma idéia, a Eletronorte chega a vender energia por, até, seis vezes menos que os seus próprios custos de produção.

Como se sabe, o sistema elétrico, sem a devida discussão com a sociedade brasileira, é, no momento, prioritário no Programa Nacional de Desestatização. E, como nas demais privatizações, a inclusão de qualquer empresa é antecedida do saneamento financeiro, que pode envolver aportes recursos e/ou processos de cisão, para que sejam entregues à iniciativa privada a melhor parte de cada estatal.

A exemplo de Furnas e da Chesf, a Eletronorte não foge à regra. Em maio de 1998, com a Lei 9.648, o Poder Executivo recebeu autorização para criar, objetivando a privatização, seis empresas, uma para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em Manaus, outra para os mesmos fins em Boa Vista, uma para geração da usina de Tucuruí, uma para geração nos Estados de Acre e Rondônia, outra no Estado do Amapá e, finalmente, uma para transmissão de energia elétrica nos sistemas interligados do Pará, do Maranhão, de Tocantins e de Mato Grosso.

No passo da implementação do mesmo dispositivo legal, o Governo Federal decidiu que, especificamente, a criação da empresa de geração de Tucuruí deveria ocorrer através de cisão, isto é, da separação entre despesas, receitas e quadro de pessoal, criando-se uma nova empresa, com nova razão social e completamente independente da Eletronorte.

Em tese, poder-se-ia imaginar uma decisão normal, movida por uma lógica puramente administrativa. Sim, não fossem os tais exemplos anteriores. O objetivo real da cisão é, exatamente, separar o que se convencionou denominar o “filé” da empresa, para transferir a parte mais lucrativa aos investidores privados, deixando o “osso” nas mãos do Estado, que o

mantém, apesar dos prejuízos, ou o transfere, também, a terceiros, a preços obviamente subestimados.

Além, disso, sabe-se que os recursos auferidos nas privatizações foram, até aqui, utilizados para fins de pagamento de juros e demais encargos da dívida pública federal. Apesar deste endividamento permanecer crescendo a taxas geométricas, ele já consumiu os US\$ 70 bilhões resultantes de todos os leilões de privatizações, até a presente data. Assim, o que se arrecadar com a venda de Tucuruí, não será revertido, com certeza, para qualquer projeto de desenvolvimento regional ou, mesmo, setorial, na Amazônia.

Mas, o pior não é a transferência de tais recursos, diretamente, para os credores internacionais. É que, todos os sistemas da Eletronorte, com exceção exatamente de Tucuruí, são deficitários em termos econômico-financeiros, exatamente porque a energia vendida para a indústria e para a sociedade da Amazônia é subsidiada, para incentivar o desenvolvimento regional e porque a população não tem condições de arcar com custos de geração através de usinas térmicas. Dados de 1997 dão conta de que o Sistema Amapá deu prejuízo de R\$ 20,129 milhões, o Sistema Roraima de R\$ 25,7 milhões, o Sistema Manaus de R\$ 47,5 milhões, o Sistema Acre/Rondônia de R\$ 22,8 milhões, o Sistema Mato Grosso de R\$ 39,7 milhões e o Sistema Norte/Nordeste de R\$ 99,5 milhões. Esses R\$ 255,329 milhões totais, foram cobertos, exatamente, pela Usina de Tucuruí.

Após a cisão, caberia à Eletronorte os prejuízos das demais cinco empresas criadas a partir da Lei 9.648/98, além dos subsídios às empresas eletrointensivas e a uma população de 13 milhões de pessoas, espalhadas por 4,9 milhões de km<sup>2</sup>. Ou, a privatização de todo o sistema.

Em agosto último, o Sr. Presidente da Eletrobrás apresentou à Comissão de Minas e Energia da Câmara Federal, uma nova proposta de modelagem de cisão e privatização da Eletronorte, contemplando a criação de quatro holdings, uma empresa de geração e uma de transmissão. Não há, na nova proposta, alterações significativas que permitam alterar o diagnóstico sobre a privatização do sistema elétrico da Amazônia e sobre os impactos sobre o desenvolvimento regional e nacional.

O aceno do Governo Federal aos Governadores da Amazônia se dá no sentido da privatização, uma a uma, das empresas elétricas, revertendo os respectivos resultados aos Estados onde elas se localizam. Duas questões se colocam: a primeira, a falta de viabilidade econômico-financeira dessas empresas, a menos que se elimine os subsídios às indústrias e ao

consumo da população, hipótese politicamente pouco provável. A outra questão é que, dado o método de avaliação das empresas estatais utilizado pelo Programa Nacional de Desestatalização, os preços mínimos a serem definidos serão, com certeza, relativamente diminutos e as promessas aos Governadores resultarão vãs. Como se sabe, tal método antecipa para valores presentes os fluxos de caixa futuros das empresas, dados alguns cenários alternativos. Ora, se essas empresas são deficitárias e se os cenários não se alterarem substancialmente, os valores estimados para os preços mínimos resultarão insignificantes.

É evidente que esse modelo sofreu críticas de instituições e técnicos envolvidos no assunto. A Federação Nacional dos Urbanitários, por exemplo, concluiu que a cisão de Tucuruí traria, entre outras as seguintes consequências:

1 – A desestruturação do setor elétrico na Amazônia.

2 – A degradação dos parques térmicos dos estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, trazendo, como consequência, ocorrências de freqüentes blecautes nestes estados, com sérios impactos na sociedade local.

3 – A degradação do parque térmico da capital do Estado do Amazonas, trazendo como consequência, um forte racionalamento de energia elétrica em Manaus, polo importante de geração de emprego, farte ao grande parque industrial existente e com possibilidades de expansão;

4 – A insolvência das novas empresas geradoras de base térmica a óleo combustível, com aumento do nível de desemprego na região;

5 – A total incapacidade de investir, tanto com recursos próprios, por não ter, como com recursos de terceiros, por não ter capacidade de geração de caixa para pagá-los, em melhorias no sistema elétrico da Região Norte;

6 – A grande probabilidade de não haver recursos para honrar o pagamento dos salários dos trabalhadores e as obrigações sociais, trazendo, como corolário, o desemprego e a miséria.

Por todas essas questões, julgo imprescindível uma discussão mais ampla sobre a privatização do setor elétrico brasileiro, e, em particular para nós, representantes da Amazônia, sobre um modelo

energético que anteceda qualquer reestruturação do sistema elétrico da região.

Aliás, esse debate não deveria se circunscrever a casos isolados de privatização de unidades hidrelétricas específicas. Há que se discutir a própria decisão política de incluir o sistema elétrico no programa de privatizações, sem que a sociedade brasileira pudesse opinar, através do Congresso Nacional ou de outras representações legítimas, sobre a alienação de atividade de tamanha importância estratégica. É bom lembrar que, nos Estados Unidos, o setor elétrico permanece, na sua quase totalidade, nas mãos do Estado, principalmente sob o controle das forças armadas americanas. Aqui, as nossas melhores unidades de geração e de transmissão de energia são incluídas no programa, como qualquer outra atividade, a título de "fazer caixa".

É por isso que, às reações mais contundentes contra as privatizações de Furnas e da Chesf, também antecedidas de processos de cisão, devemos somar todos nós, representantes da Amazônia, em torno da necessidade de uma profunda discussão sobre a privatização da Eletronorte. Não se trata de uma questão de cunho regionalista. É uma questão de soberania nacional.

Era o que eu tinha a dizer,

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é notório que o Brasil atravessa, no momento, dificuldades econômicas, mas, sem embargo desse fato incontestável, uma das suas regiões mais atrasadas, relegada ao abandono por séculos, vem promovendo um significativo processo de desenvolvimento socioeconômico: o Estado do Tocantins.

E, para nosso orgulho – nós que fomos seu primeiro Prefeito Municipal eleito – Palmas, a mais jovem Capital deste final de milênio, cada vez mais se consolida como o centro das decisões políticas, administrativas e econômicas do Estado.

Duas obras fundamentais não apenas para Palmas, mas para todo o Estado estão em vias de ser realizadas: o Aeroporto definitivo, que será construído pela *Infraero* e para o qual, como temos reiterado, o Tocantins já contribuiu com cerca de quinze milhões de reais em imóveis e obras de infra-estrutura, e a Rodoviária da Capital.

Esta última obra teve seus trabalhos de construção deflagrados no último dia 13, com o início da terraplenagem, devendo estar concluídos em julho do próximo ano, quando entrará em operação o Terminal Rodoviário de Palmas.

O Estado doou uma área de cento e sessenta mil metros quadrados e as obras serão de responsabilidade da Municipalidade.

A nova Rodoviária terá uma primeira etapa de seis mil metros quadrados de área construída, com possibilidade de expansão para até dezoito mil metros quadrados, e o investimento previsto é de dois e meio milhões de reais para a fase inicial.

Trata-se de um projeto arquitetônico de vanguarda, e que facilitará extraordinariamente o acesso de passageiros à Capital do Estado.

Registrando esse auspicioso evento, desejamos nos congratular com o Governo do Tocantins e a Prefeitura de Palmas, pela salutar parceria que estão efetivando, cujos frutos redundam em benefício da população.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a Frente Parlamentar Suprapartidário em defesa do Centro Federal de Estudos Tecnológicos – CEFET-MG solicita ao Ministro da Educação, Professor Paulo Renato, a revogação da Portaria MEC nº 1265, de 17/08/99, pela qual é nomeado o Prof. Carlos Alexandrino dos Santos para o cargo de Diretor-Geral desta Instituição, a partir de outubro próximo.

A referida Portaria coloca o MEC em posição oposta ao resultado da consulta à comunidade, realizada em 25/06/99, cujo resultado, consubstanciado na Lista Tríplice enviada a esse Ministério, foi o seguinte:

1º lugar: Prof. Renato Lúcia Pimenta 28,7%

2º lugar: Prof. Eustáquio Pinto de Assis 27,2%

3º lugar: Prof. Carlos Alexandrino dos Santos 14,4%

Pondera esta Frente Parlamentar que a gestão a encerrar-se em outubro próximo iniciou-se com amplo apoio da comunidade ao Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, após sua vitória na eleição, em 1995, com 78% dos votos. Sua Administração, no entanto, caracterizou-se, posteriormente, pela adoção progressiva de atitudes arbitrárias e pela implementação irresponsável de mecanismos de reforma do ensino técnico, que levaram à redução brusca das vagas para o ensino médio, de 600 para 160, em um período de 2 anos. Acrescenta-se a essa imperícia administrativa a adoção sistemática de táticas de esvaziamento das instâncias deliberativas de Instituição, em uma clara tentativa de auto-atribuição de plenos poderes. Exemplos dessas estratégias são facilmente demonstradas, pelo desmantelamento da estrutura de apoio logístico dos Conselhos de Ensino e dos Professores, bem como pela aprovação de inúmeras medidas utilizando-se do expediente **Ad Referendum** do Conselho Diretor, instância máxima da Instituição. Registre-se também a tentativa de impor à co-

munidade um Conselho Empresarial como Instância institucional máxima, mesmo após diversas e contundentes manifestações contrárias dos órgãos colegiados internos. Além disso, chama a atenção a progressiva influência adquirida pela Fundação Cefetminas junto à administração liderada pelo Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, trazendo à tona seu verniz essencial, qual seja, a privatização do espaço público e sua entrega a interesses muitas vezes pouco transparentes para os membros da instituição.

Demonstrou ainda o Prof. Carlos Alexandrino dos Santos notável incapacidade de articular uma equipe de trabalho coesa e segura. A alta rotatividade dos ocupantes de cargos de confiança (em especial de primeiro escalão) durante sua gestão demonstra, de forma inequívoca, esse fato.

Esses são apenas alguns exemplos de imperícia e incompetência perpetradas pelo Prof. Carlos Alexandrino dos Santos, que tiveram o infeliz "mérito" de levar o CEFET, que agora completa seus 89 anos, ao caos administrativo-pedagógico e de desmantelar a histórica qualidade de ensino que sempre caracterizou aquela Instituição, provocando a progressiva perda de credibilidade do Diretor-Geral e colocando em xeque sua legitimidade.

Como se pode constatar, sobram razões na comunidade daquele Centro (estudantes, docentes e funcionários técnico-administrativos), da qual somos porta-vozes e cujas reivindicações apoiamos, para rejeitar taxativamente a nomeação do Prof. Carlos Alexandrino dos Santos como Diretor-Geral. Contamos com o discernimento que sempre caracterizou as ações de Sua Excelência, Ministro Paulo Renato, no exercício de sua responsabilidade política para com a excelência da qualidade de ensino na Educação brasileira, para revogar a referida portaria e prontamente substituí-la por outra, que, ao designar como dirigente máximo daquela Instituição o primeiro indicado pela Lista Tríplice, seja uma demonstração inequívoca de que o Ministro da Educação respeita a decisão majoritária da comunidade cefetiana.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 1999

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, de

autoria do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo

Parecer sob nº 620, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 2 –

### REQUERIMENTO Nº 513, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1999, com o de nº 171, de 1999, por versarem sobre pecúlio parlamentar.

– 3 –

### REQUERIMENTO Nº 514, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 514, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 171 e 428, de 1999, por versarem sobre as sociedades cooperativas.

– 4 –

### REQUERIMENTO Nº 515, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 515, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 33, de 1999, de sua autoria e de outros senhores Senadores, que estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com veículos automotores de passageiros.

– 5 –

### REQUERIMENTO Nº 523, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 358, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, previsto no inciso XXVIII do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências.

- 6 -

## REQUERIMENTO N° 532, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 463, de 1999, de sua autoria, que altera o art. 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

- 7 -

## REQUERIMENTO N° 512, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 512, de 1999, de autoria do Senador Wellington Roberto, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 379 e 463, de 1999, por versarem sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados.

- 8 -

## REQUERIMENTO N° 533, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 533, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 18, 53 e 362, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal no Estado de Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

(OS 17821/99)

---

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO  
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR, NA  
SESSÃO DE 28-9-99, QUE, RETIRADO  
PARA REVISÃO, SE PUBLICA NA  
PRESENTE SESSÃO.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior, pela Liderança do PMDB, por vinte minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o meu Estado, o Acre, vem sendo envolvido, nos últimos meses, num clima propício a campanhas infíquas e difamatórias, para as quais contribuem, em grande parte, importantes ór-

gãos da imprensa do País. Esse quadro ganhou cores mais fortes, nas últimas semanas, com as apurações promovidas pela Polícia Federal e pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, instituições empenhadas na apuração de denúncias sobre grupos de extermínio e ações de narcotraficantes naquela unidade da Federação. Foi com base nessas investigações que vimos, na semana passada, a cassação do mandato do ex-Deputado Hildebrando Pascoal.

Não existe mais espaço para discussões sobre o mérito dos motivos que levaram a Câmara dos Deputados a cassar o mandato daquele parlamentar do meu Estado. A Câmara exerceu o direito de punir um dos seus membros, com base em apurações efetuadas pela Comissão Parlamentar do Narcotráfico e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa. Mas o que não se pode aceitar passivamente, sem um gesto de repúdio e de protesto, é a campanha sórdida que estão movendo contra aquele humilde e digno Estado, que com muita honra represento no Senado e no Congresso Nacional.

E hoje trago ao povo acreano o apoio do meu partido, o PMDB, em cujo nome ocupo a tribuna do Senado Federal, no tempo regimental destinado à Liderança. E as considerações que farei terão justamente o escopo de desagravá-lo, ante essa onda de acusações infundadas, injustas e inconsequentes, que tentam lançar sobre toda a coletividade a culpa por atos particulares, pessoais, isolados, como o que resultou na cassação do mandato daquele parlamentar federal.

E não cometo qualquer exagero, como pode ver qualquer pessoa que leia as principais publicações nacionais. Para dar idéia da dimensão atingida por essa injustiça, reporto-me a uma matéria divulgada na edição da revista Veja do último dia 22 de setembro, sob o título de "Narcoestado", onde se afirma que mais de 11 mil pessoas do Acre estariam ligadas ao tráfico, só na capital, Rio Branco.

Jornais como **O Globo** e **Folha de S.Paulo** publicaram, por diversas vezes, matérias que, propositalmente ou não, comprometiam a honra e a dignidade do povo da minha terra – o que não admito, absolutamente!

Tais acusações também têm merecido manifestações de protesto por parte de entidades representativas dos diversos segmentos sociais e econômicos do meu Estado, temerosos de que essa campanha difamatória contra o Acre afaste os investidores ou as pessoas que ali desejem trabalhar ou residir.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a versão que se pretende passar para a sociedade brasileira é de que "*o Acre hoje é um cartel que gira em torno do tráfico de drogas*", atividade que seria explorada por vários setores da população. Ora, isso não condiz

com a realidade, nem reflete as apurações realizadas pela Polícia Federal. Na maioria dos flagrantes envolvendo drogas no Acre, os traficantes são gente de outros Estados, como aconteceu recentemente, quando a Polícia Federal apreendeu cerca de 120 quilos de cocaína, no Seringal Califórnia, no alto rio Envira, município de Feijó. A pessoa que a transportava era um traficante de São Paulo e o avião fretado, que ia conduzir a droga para aquele Estado, não era do Acre.

Diante dessa campanha difamatória contra o meu Estado, houve várias manifestações de protesto de diversas entidades locais, como a Maçonaria, a Associação Comercial, a Federação da Indústria, a Federação da Agricultura, além da classe política e de outros segmentos sociais.

Como exemplo dos malefícios que essa ação pode ocasionar ao Acre, quero destacar uma notícia, publicada no jornal **A Gazeta**, edição de hoje, dando conta de que uma firma da Rússia, para atender à demanda internacional visando ao período natalino, havia encomendado cerca de cem toneladas de um determinado produto – provavelmente, a castanha dita “do Pará”, produzida em larga escala no Acre. Mas, depois de tudo o que foi publicado, ultimamente, aqueles importadores mandaram um fax, para o vendedor, desistindo da compra.

Os empresários do meu Estado manifestaram sua posição, em reportagem publicada também em **A Gazeta**, de 24 de setembro, sob o título: “Empresários querem instituições em defesa do Acre”.

O Deputado João Correia, Líder do PMDB na Assembléia Legislativa, em recente pronunciamento, declarou que não aceita linchamento moral do povo acreano (jornal **O Rio Branco**, edição de 24 de deste mês).

O empresário Jorge Teixeira, ex-Secretário de Fazenda do Estado e, até recentemente, diretor do Sebrae, publicou um artigo sob o título “Não, Não Somos um Narcoestado”.

Outra matéria publicada no jornal **A Tribuna**, edição também do dia 24 deste mês, diz o seguinte: “Empresários Lutam Contra a Difamação do Acre – imagem Negativa do Estado Repercute em Toda a Sociedade”.

Por outro lado, Sr. Presidente, tenho em mãos cópia de um depoimento prestado por um irresponsável e inconseqüente delegado de polícia, o Sr. Ademar Frota Gonçalves, perante o Procurador da República no Acre, Luiz Francisco Fernandes de Souza, e seu colega, Cláudio Valentim Cristani, onde foram feitas sérias acusações de envolvimento com o narcotráfico a pessoas de reputação ilibada, até mesmo ex-governadores, desembargadores, juízes, delegados de polícia e ex-senadores, como é o caso do Sr. Jorge Kalume –

que representou o Estado nesta Casa por vários anos e em quem proclamo, além do adversário franco e leal, um homem de bem, uma pessoa honesta.

Foi esse mesmo cidadão – delegado Ademar Gonçalves – que também assacou injúrias contra o ex-Governador e ex-Senador Flaviano Melo, já por mim denunciadas e condenadas em recente pronunciamento nesta Casa.

Sr. Presidente, o depoimento desse delegado, que está, inclusive, sofrendo punição por parte do Governo do Estado, segundo declarou o próprio Governador Jorge Viana, foi aceito pela CPI do Narcotráfico e inserido nos autos daquela Comissão. Isso jamais poderia acontecer, e não tem nenhuma validade, porque a CPI não pode delegar atribuições a quem quer que seja para ouvir testemunha em seu nome.

Pessoas dignas, honradas e honestas foram vítimas de execração pública, simplesmente porque um desqualificado, eventualmente revestido da autoridade de delegado de polícia, afirmou, perante o Procurador da República, que elas eram comprometidas com um pretenso cartel do narcotráfico e com um esquadrão da morte, no Acre.

Em virtude desses fatos, Sr. Presidente, os Partidos Democráticos do Estado do Acre – o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Partido Progressista Brasileiro e o Partido da Frente Liberal – que recentemente formalizaram uma coligação para disputar as eleições municipais do próximo ano, entenderam ser oportuno publicar uma nota oficial, sob o título: “Em Defesa do Acre”, cujo teor passarei a ler:

“O povo acreano está vivendo momentos difíceis, sofrendo uma injusta discriminação, humilhado na imprensa de todo o País e desonrado na sua história e na sua tradição.

Este povo corajoso, que escolheu por vontade própria de seus antepassados ser brasileiro, na força de seu patriotismo exemplar, não pode permitir ser aviltado em generalizações mentirosas e preconcebidas.

Os acreanos são, antes de tudo, vítimas.

Todos os segmentos sociais devem apoiar e incentivar o combate aos grupos de extermínio, aos perigos do narcotráfico, mas sem que isso signifique estigmatizar a população, que repudia esse lamentável episódio.

O momento exige uma ação consciente e determinada de toda a classe política,

do empresariado, dos trabalhadores, da sociedade civil. Não se pode mais admitir o silêncio, os ataques gratuitos, a tentativa de desmoralização quase oficial que se abate sobre o Estado.

É hora de iniciar um grande movimento para mostrar que o Acre é terra de gente decente, honesta e trabalhadora, de grandes oportunidades para quem quer trabalhar e progredir, apesar de muitas vezes esquecida e discriminada pelo poder central.

O Acre não pode ser a lata de lixo do País, como alguns desejam. O Acre é maior que esse episódio, por isso repudia qualquer ação criminosa que possa comprometer seus princípios morais.

O Acre precisa reagir, mostrar o seu valor e a sua integridade. Esta é a nossa bandeira, este é o nosso desejo, o nosso desafio e a nossa causa.

Por isso, conclamamos o povo a se unir nesta causa maior de resgate da nossa honra. O orgulho de sermos acreanos é e continua sendo o nosso mais nobre sentimento."

Esta nota, Sr. Presidente, que foi publicada hoje por alguns jornais da capital do Estado, Rio Branco, reflete o sentimento dos integrantes dos três partidos democráticos, hoje coligados: PMDB, PPB e PFL.

É meu dever deixar bastante claro, de maneira peremptória, que não concordamos com a conduta criminosa de pessoas que porventura estejam envolvidas com tráfico de drogas ou grupos de extermínio, no Acre ou em qualquer outra parte.

Não apolamos tais ações!

Exigimos que as autoridades estaduais e federais apurem e apliquem aos responsáveis as punições que a lei determina. Não apenas no Acre, mas em qualquer parte do território nacional onde ocorram tráfico de entorpecentes, chacinas de favelados ou pessoas não identificadas, troca de tiros entre quadrilhas fortemente armadas.

São tragédias que acontecem, diariamente, em todas as grandes capitais do Brasil, aliás, já se expandem pelo interior de todos os Estados. Só não admitimos, repudiamos com vigor e dignidade, esse clima de que "só no Acre essas coisas acontecem".

Não aceitamos que se pretenda envolver toda a população acreana em tristes episódios como esses. O Acre tem quase 500 mil habitantes, na maioria pessoas pobres e humildes, mas nem por isso menos

dignas, menos honestas e menos merecedoras do respeito de toda a Nação. Temos nossos problemas e não os escondemos, ao contrário, evidenciamos a transparente coragem de denunciá-los e pedir seu combate frontal e determinado. Mas daí a aceitar a pecha de "narcoestado" vai uma distância muito grande; vai a distância que separa a crítica da sórdida calúnia.

Sr. Presidente, desejo expressar uma firme palavra de total solidariedade ao povo da minha terra, em face dessa campanha que objetiva passar à população brasileira uma imagem distorcida do Estado do Acre e do seu povo. Não queremos esconder coisa alguma. Ao contrário, na próxima quinta-feira, deveremos integrar uma comissão da bancada do Acre para tratar desse assunto com o Sr. Ministro da Justiça. Pediremos a S. Ex<sup>a</sup> que envie ao nosso Estado uma força-tarefa constituída por delegados e agentes da Polícia Federal, por funcionários da Receita Federal e do Banco Central, para fazer o levantamento minucioso da atuação de todos aqueles que são suspeitos ou acusados na CPI do narcotráfico, da Câmara dos Deputados, a fim de que se ponha um paradeiro nessas agressões levianas, inconseqüentes e irresponsáveis que têm causado tantas apreensões ao bravo povo do Acre.

Só nos interessa a verdade – e isso é coisa de gente que não tem nada a esconder. É coisa de quem confia na lisura dos atos cometidos pela imensa maioria de seus coestaduanos. Isso, nobres Senadores de todo o País, é coisa de quem pede a apuração dos fatos porque não a teme. Isso, Sr. Presidente, é coisa de acreano!

Faço questão de que essas investigações se façam com profundidade e clareza, para que, ao final, sejam proclamadas a honestidade e a serena firmeza de caráter do povo do Acre.

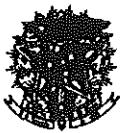
Muito obrigado.

#### AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

29-9-1999

Quarta-feira

- 10h – Despacho Interno
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 18h – Senhor Gustavo Bell, Vice-Presidente da Colômbia, acompanhado do Senador Fábio Valencia Cossio



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

# **Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
Nº 022/99-CN**

**MENSAGEM  
Nº 846, de 1999 - CN  
(Nº 1.285/1999, na origem)**

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 191.004.737,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

\*\*\*\*\*  
\* CONGRESO NACIONAL 29-09-1999 \*  
\* Comissão Mista de Planos, \*  
\* Orçamentos Públicos e Fiscalização \*  
\* \*\*\*\*\*  
\* INDICE DAS EMENDAS - PLN 022/99 PAG. 1 \*  
\* \*\*\*\*\*

| PARLAMENTAR           | EMENDA  |
|-----------------------|---------|
| DR. BENEDITO DIAS     | 06 A 10 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| FERNANDO DINIZ        | 10 E 19 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| FRANCISTONIO PINTO    | 26 A 20 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| HELIO COSTA           | 16 E 17 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| JOEL DE HOLLANDA      | 02 A 05 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| JORGE KHOURY          | 20 A 22 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| JOSE MILITAO          | 23 E 24 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| LINCOLN PORTELA       | 14 E 15 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| OLAVO CALHEIROS       | 13      |
|                       |         |
|                       | -----   |
| ROBERTO PESSOA        | 25      |
|                       |         |
|                       | -----   |
| ROMEU QUEIROZ         | 11 E 12 |
|                       |         |
|                       | -----   |
| RUBENS MOREIRA MENDES | 01      |
|                       |         |
|                       | -----   |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0001**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

**PL 022/99-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PL - 22, DE 1999 - DN**

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

**TEXTO**

Acrecente-se ao Programa de Trabalho – 44201

Acrecentar:

U. O – 44.201 de  
 Título – Unidade de Conservação da Natureza para Rondônia  
 Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  
 Funcional Programática – 04-017.0103..4045.XXXX  
 Mod: 90  
 GND: 4

Cancelar:

U.O – 44.201  
 Funcional Programática – 04.017.0103.4045.0001  
 Valor: R\$ 800.000,00  
 Mod.: 90  
 GND.: 5

**JUSTIFICAÇÃO**

**A invasão das áreas de conservação tem acontecido sistematicamente em Rondônia especialmente na Reserva Biológica do Jarú e Parque Nacional das Paacas Novas que precisam ser delimitados para facilitar a vigilância e permitir que as pessoas possam identificar os limites dessas áreas. Há também a necessidade de se delimitar o Parque Nacional a ser criado na Estação Ecológica do Cuiã.**

|            |                               |  |    |         |
|------------|-------------------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR           |  | UF | PARTIDO |
|            | Senador Rubens Moreira Mendes |  | RO | PFL     |
| DATA       | ASSINATURA                    |  |    |         |
| 21/09/1999 |                               |  |    |         |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0002**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL Nº 22/1999-CN,****PÁGINA****01****TEXTO****SUPLEMENTAR**

UO 44101

FP: 04.054.0077.1267.0000

ND 4

Valor: 100.000,00(cem mil reais) Construção de Açude em Cachoeirinha-PE

**CANCELAMENTO**

UO 44101

FP: 04.017.0103.4045.0001

Valor: 100.000,00(cem mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda de crédito adicional visa ampliar a oferta de água para a população mais carente do município, profundamente atingido pelos efeitos das secas.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

JOEL DE HOLLANDA

PE

PFL

**DATA**

24/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0003**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL Nº 22/1999-CN

PÁGINA

01

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

UO 44101

FP: 04.054.0077.1267.0000

ND 4

Valor: 100.000,00(cem mil reais) Construção de Barragem em Cumaru-PE

**CANCELAMENTO**

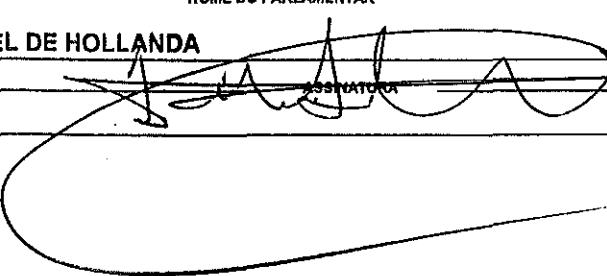
UO 44101

FP: 04.017.0103.4045.0001

Valor: 100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa atenuar os efeitos da forte seca que atinge o Município, beneficiando cerca de 60 famílias que não dispõem de alternativa para abastecimento de água. A barragem possibilitará ainda a criação de empregos permanentes, aumentando a produtividade das terras próximas ao reservatório.

|          |  |  |    |         |
|----------|--|--|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR  |  | UF | PARTIDO |
|          | JOEL DE HOLLANDA   |  | PE | PFL     |
| DATA     |  |  |    |         |
| 30/09/99 |  |  |    |         |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0004**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO**  
**PL Nº 22/1999-CN****PÁGINA**  
**01****TEXTO****SUPLEMENTAR**

UO 44101

FP. 13.054.0457.3439.0000

ND 4

Valor: 100.000,00(cem mil reais) Construção de Barragem em Iati - PE

**CANCELAMENTO**

UO 44101

FP: 04.017.0103.4045

Valor: 100.000,00(cem mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de água para atender às necessidades da população tem obrigado a prefeitura decretar frequentemente estado de calamidade pública. A presente emenda objetiva amenizar esse grave problema.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

JOEL DE HOLLANDA

PE

PFL

**DATA**

24/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0005**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL N° 22/1999-CN****PÁGINA****01****TEXTO****SUPLEMENTAR**

UO 44101

FP: 13.054.0457.3439.0000

ND 4

Valor: 100.000,00(cem mil reais) Construção de Barragem em Lagoa do Ouro - PE

**CANCELAMENTO**

UO 44101

FP: 04.017.0103.4045

Valor: 100.000,00(cem mil reais)

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva ampliar a oferta de água para a população carente do município, profundamente atingido pelas secas.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

JOEL DE HOLLANDA

PE

PFL

**DATA**

24/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0006.**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

**PL 022/99-CN**

|                            |                              |                 |
|----------------------------|------------------------------|-----------------|
| <b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b> | <b>PROJETO DE LEI NÚMERO</b> | <b>PÁGINA</b>   |
|                            | <b>PLN 022/1999</b>          | <b>01 DE 01</b> |

**TEXTO**

Acrescente-se ao PLN 022/99 a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:

**ACRÉSCIMO: R\$ 50.000,00**

**U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente**

**GND 4**

**13.077.0458.1244.0508 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM MACAPÁ/AP**

**CANCELAMENTO: R\$ 50.000,00**

**U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente**

**GND 4**

**13.077.0458.1244.0508**

**JUSTIFICAÇÃO**

O sistema de drenagem no Município de Macapá apresenta deficiências em toda a sua área urbana, ocasionando no período das chuvas, grandes prejuizos às famílias macapaenses, com a incidência de doenças infécto-contagiosa. O subprojeto em tela visa amenizar essa situação.

|                 |                                   |           |                |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|----------------|
| <b>CÓDIGO</b>   | <b>NOME DO PARLAMENTAR</b>        | <b>UF</b> | <b>PARTIDO</b> |
|                 | <b>DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS</b> | <b>AP</b> | <b>PPB</b>     |
| <b>DATA</b>     | <b>ASSINATURA</b>                 |           |                |
| <b>25/09/99</b> |                                   |           |                |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0007**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
**PL 022/99-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 022/1999****PÁGINA  
01 DE 01****TEXTO****ACRESCENTE-SE AO PLN 022/99 a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:****ACRÉSCIMO: 50.000,00**

U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND 4

13.077.0458.1244.0584 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM VITÓRIA DO JARI

**CANCELAMENTO: R\$ 50.000,00**

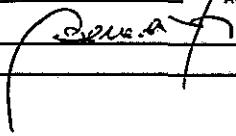
U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND: 4

13.077.0458.1244.0584 -

**JUSTIFICAÇÃO**

O Município de Vitória do Jari, na qualidade de o mais novo do Estado enfrenta sérios problemas em virtude da sua localização geográfica. Situado às margens do Rio Jari, com toda a sua extensão frontal sob vulnerabilidade sujeita a frequente força da erosão. Em vista disso, urge a necessidade de captação de recursos para suplementar a dotação destinada à construção do muro de arrimo daquele município.

|               |   |              |      |           |                |
|---------------|---|--------------|------|-----------|----------------|
| <b>CÓDIGO</b> | <b>NAME DO PARLAMENTAR</b>  |              |      | <b>UF</b> | <b>PARTIDO</b> |
|               | DEPUTADO  | DR. BENEDITO | DIAS | AP        | PPB            |
| <b>DATA</b>   | <b>ASSINATURA</b>   |              |      |           |                |
| 25/09/99      |  |              |      |           |                |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0008**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI N°  
PLN 022/1999

01

## TEXTO

Acrescente-se ao PLN 022/99 a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:

**ACRÉSCIMO: R\$ 50.000,00**

U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND 4

13.077.0458.1244.0770 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM MACAPÁ/AP

**CANCELAMENTO: R\$ 50.000,00**

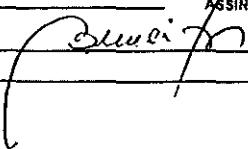
U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND 4

13.077.0458.1244.0770 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

## JUSTIFICAÇÃO

O sistema de drenagem no Município de Macapá-AP é extremamente deficitário. Toda a extensão urbana sofre com a chegada das chuvas que, lamentavelmente provoca o acúmulo de água e lixo, causando sérios riscos à saúde da população. Os recursos auferidos serão ínfima contribuição, que irão ajudar a sanear, principalmente os bairros Perpétuo Socorro, Beirol e Novo Horizonte; os mais sofridos.

|          |   |    |         |
|----------|---|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR   | UF | PARTIDO |
|          | DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS  | AP | PPB     |
| DATA     | ASSINATURA  |    |         |
| 25/09/99 |  |    |         |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0009**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 022/1999

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 022/99 a seguinte SUPLEMENTAÇÃO:

ACRÉSCIMO: R\$ 30.000,00

U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND 4

03.009.0059.4444.0018 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM MACAPÁ/AP

CANCELAMENTO: R\$ 30.000,00

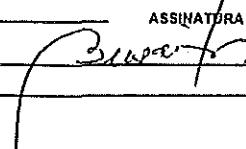
U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND 4

03.009.0059.4444.0018 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

JUSTIFICAÇÃO

O majoramento dos preços de veículos automotivos no país compromete, substancialmente, o valor auferido no Orçamento para este programa, inviabilizando a aquisição das unidades propostas para atender a demanda necessária no Município de Macapá. Em vista da premente necessidade de se implementar a fiscalização ambiental, sugerimos a presente SUPLEMENTAÇÃO.

|          |   |  |    |         |
|----------|---|--|----|---------|
| CÓDIGO   | NOME DO PARLAMENTAR   |  | UF | PARTIDO |
|          | DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS  |  | AP | PPB     |
| DATA     | ASSINATURA  |  |    |         |
| 25/09/99 |  |  |    |         |

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0010**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

**PL 022/99-CN**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 022/199901 PÁGINA  
DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 022/99 a seguinte SUPLEMENTAÇÃO

ACRÉSCIMO: R\$ 50.000,00

U.O. 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND: 4

13.077.0458.1244.0364 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM LARANJAL DO JARI

CANCELAMENTO: R\$. 50.000,00

U.O 44101 - Ministério do Meio Ambiente

GND: 4

13.077.0458.1244.0364

Obs. Promoção de Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Laranjal do Jari, situado na linha fronteiriça do Amapá com o Pará, concentra um grande contingente de população. A falta de estrutura portuária dificulta o trânsito de mercadorias e de trabalhadores entre os dois Estados. Tal investimento ajudará, sem dúvida, a implementar o crescimento social e econômico daqueles municípios (Laranjal do Jari-AP e Almerim-PA), visto a inter-relação da mão-de-obra, comércio e serviços.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO DR. BENEDITO DIAS

AP

PPB

DATA

25/09/99

ASSINATURA

**EMENDA - 0011**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

|            |  |                         |
|------------|--|-------------------------|
| [REDACTED] | PROJETO DE LEI NÚMERO<br><b>22/99 - CN</b> | PÁGINA<br><b>1 DE 1</b> |
|------------|--|-------------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 04.054.0077.1234.0257 - Irrigação no Estado de Minas Gerais  
GND : 4  
Mod : 40  
Fonte : 100  
Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência  
GND : 4  
Fonte : 100  
Valor : 3.200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|                        |   |                 |                        |
|------------------------|---|-----------------|------------------------|
| CÓDIGO<br><b>260</b>   | NOME DO PARLAMENTAR<br><b>ROMEO AUGUSTO</b> | UF<br><b>MG</b> | PARTIDO<br><b>PSDB</b> |
| DATA<br><b>28/9/99</b> | ASSINATURA                                  |                 |                        |

*[Handwritten signature over the signature line]*

**EMENDA - 0012**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PROJETO DE LEI NÚMERO

22/99 - CN

PÁGINA

1 DB1

## TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 09.054.0077.3406.0003 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Minas Gerais

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Valor : 3.200.000,00

## CANCELAMENTO

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 - Reserva de Contingência

GND : 4

Fonte : 100

Valor : 3.2000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda, visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

CÓDIGO

260

NOME DO PARLAMENTAR

ROMEO ANEIROZ

UF

MG

PARTIDO

PSDB

DATA

28/9/99

ASSINATURA

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0013**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO****PL 22/1999****PÁGINA****01 DE 01****TEXTO**

Suplementa-se ao Programa da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Suplemento:

Órgão: 39.000

UO: 39.208

Título: Melhoramento do Sistema de trens de Maceió

Valor : R\$ 500.000,00

Funcional Programática :16.091.0572.1211.0008

MOD: 90

GND: 4

CANCELAR:

Órgão: 39.000

UO: 39.208

Funcional Programática: 16.091.0572.2430.0011

Valor: R\$ 500.000,00

GND: 3

**JUSTIFICAÇÃO**

A precariedade em que se encontra a via permanente do sistema de trens urbanos de Maceió tem sido motivo de apreensão diária para comunidade local. Diversos acidentes tem ocorrido em virtude de inúmeros trechos possuir os trilhos com boletos desgastados, patins enferrujados, juntas arriadas e esmagadas, dormentes inservíveis e pontilhões centenários sem as mínimas condições de segurança, a unidade local da CBTU adquiriu recentemente 1.080 toneladas de trilhos que se encontram estacados face a inexistentes de recursos para aplicação, como também, aquisição de materiais suplementares a referida emenda visa contemplar uma pequena parte dos 32 Quilômetros existentes de vias, efetuando reparos emergenciais necessários, evitar a perda provável de vidas humanas e ainda recuperar a credibilidade do sistema com o consequente aumento do numero de passageiros transportados.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****PARTIDO**

OLAVO CALHEIROS

UF AL PMDB

**DATA**

28/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0014**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CNPÁGINA  
1 DE 1

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 09.054.0077.3406.0003 – Fortalecimentos de Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Minas Gerais

GND: 4

Mod: 40

Fonte: 100

Valor: 2.900.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 2.900.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhoria das condições de vida das populações que serão beneficiadas

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

LINCOLN PORTELA

UF

MG

PARTIDO

PST

DATA

27/09/99

ASSINATURA

**EMENDA - 0015**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CNPÁGINA  
1 DE 1

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 04.054.0077.1234.0257– Irrigação no Estado de Minas Gerais

GND : 4

Mod. : 40

Fonte: 100

Valor: 2.500.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 2.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, execução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para visando a melhoria da qualidade de vida da população que serão beneficiadas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR  
Lincoln PortelaUF  
MGPARTIDO  
PST

DATA

27/09/99

ASSINATURA

**EMENDA - 0016**CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CN****PÁGINA  
1 DE 1**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 09.054.0077.3406.0003 – Fortalecimentos de Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Minas Gerais

GND: 4

Mod: 40

Fonte: 100

Valor: 3.100.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 3.100.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhoria das condições de vida das populações que serão beneficiadas

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR  
HÉLIO COSTA****UF  
MG****PARTIDO  
PMDB****DATA**

27/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0017**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CN****PÁGINA  
1 DE 1**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 04.054.0077.1234.0257– Irrigação no Estado de Minas Gerais

GND : 4

Mod. : 40

Fonte: 100

Valor: 2.700.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 2.700.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, execução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para visando a melhoria da qualidade de vida da população que serão beneficiadas.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR**  
Hélio Costa**UF**  
MG**PARTIDO**  
PMDB**DATA**

27/09/99

**ASSINATURA**

**EMENDA - 0018**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CNPÁGINA  
1 DE 1

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 09.054.0077.3406.0003 – Fortalecimentos de Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Minas Gerais

GND: 4

Mod: 40

Fonte: 100

Valor: 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 3.200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhoria das condições de vida das populações que serão beneficiadas

CÓDIGO

233

NOME DO PARLAMENTAR

Fernando Alberto Diniz

UF

MG

PARTIDO

PMDB

DATA

27/09/99

ASSINATURA

**EMENDA - 0019**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99-CNPÁGINA  
1 DE 1

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101-MINISTÉRIO DE MEIO AMBIENTE, o seguinte plano de trabalho:

Funcional: 04.054.0077.1234.0257– Irrigação no Estado de Minas Gerais

GND : 4

Mod. : 40

Fonte: 100

Valor: 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento: 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fonte: 100

Valor: 3.200.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

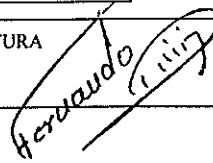
Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, execução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para visando a melhoria da qualidade de vida da população que serão beneficiadas.

CÓDIGO  
233NOME DO PARLAMENTAR  
Fernando Alberto DinizUF  
MGPARTIDO  
PMDB

DATA

27/09/99

ASSINATURA



**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL****EMENDA - 0020**CMPOPF - MENSAGEM 0848/99 - CN  
PL 022/99-CN

|    |            |                  |
|----|------------|------------------|
| PI | 22/99 - CN | PAGINA<br>1 DE 1 |
|----|------------|------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

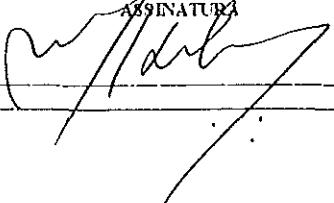
Funcional : 04.054.0077.1234.0006 - Irrigação Comunitária em Município sob Jurisdição da 2<sup>a</sup> SR no Estado da Bahia  
GND : 4  
Mod : 40  
Fonte : 100  
Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência  
GND : 4  
Fonte : 100  
Valor : 3.2000.000,00

**JUSTIFICACAO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|                  |  |          |                |
|------------------|--|----------|----------------|
| CÓDIGO<br>203    | NOME DO PARLAMENTAR<br>JORGE KOURY   | UF<br>PA | PARTIDO<br>PFL |
| DATA<br>23/09/99 | ASSINATURA<br> |          |                |

**EMENDA - 0021**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99 CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

|            |                                     |                  |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| [REDACTED] | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>22/99 - CN | PÁGINA<br>1 DE 1 |
|------------|-------------------------------------|------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 13.077.0458.1244.0782 - Contenção de Encostas no Estado da Bahia

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 - Reserva de Contingência

GND : 4

Fonte : 100

Valor : 3.2000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|               |                                       |          |                |
|---------------|---------------------------------------|----------|----------------|
| CÓDIGO<br>201 | NOME DO PARLAMENTAR<br>JORGE K. HENRY | UF<br>BA | PARTIDO<br>PFL |
|---------------|---------------------------------------|----------|----------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| DATA<br>23/9/99 | ASSINATURA |
|-----------------|------------|

EMENDA - 0022

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/00-CH

## **EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

PROJETO DE LEI NÚMERO  
22/99 - CN

LENTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 13.077.0458.1244.1068 - Canalização de Córregos no Estado da Bahia

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Ponto : 100

## CANCELAMENTO

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência

GND: 4

Fónte : 100

Valor : 3,2000.000,00

## JUSTIFICACAO

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|         |   |    |         |
|---------|---|----|---------|
| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR   | UF | PARTIDO |
| 201     | JORGE KNOORY  | BA | PFL     |
| DATA    | ASSINATURA  |    |         |
| 29/9/99 |  |    |         |

**EMENDA - 0023**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

|            |                                     |                  |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| [REDACTED] | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>22/99 - CN | PÁGINA<br>1 DE 1 |
|------------|-------------------------------------|------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 09.054.0077.3406.0003 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Minas Gerais

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 - Reserva de Contingência

GND : 4

Fonte : 100

Valor : 3.2000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|        |                     |    |         |
|--------|---------------------|----|---------|
| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|        | JOSE MILITAO        | MG | PSDB    |

|           |             |
|-----------|-------------|
| DATA      | ASSINATURA  |
| 28 9 / 99 | [Signature] |

**EMENDA - 0024**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

~~PL 0222/99~~**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

|            |                                     |                  |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| XXXXXXXXXX | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>22/99 - CN | PÁGINA<br>1 DE 1 |
|------------|-------------------------------------|------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente. o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 04.054.0077.1234.0257 - Irrigação no Estado de Minas Gerais  
 GND : 4  
 Mod : 40  
 Fonte : 100  
 Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência  
 GND : 4  
 Fonte : 100  
 Valor : 3.2000.000,00

**JUSTIFICACAO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|         |   |          |         |
|---------|---|----------|---------|
| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR   | UF<br>MG | PARTIDO |
|         | JOSE MILITAO  |          | PSDB    |
| DATA    | ASSINATURA  |          |         |
| 28 9 99 |  |          |         |

**EMENDA - 0025**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

— PROJETO DE LEI NÚMERO —  
PLN Nº 22/1999 – CN— PÁGINA —  
01 DE 01

## TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39208 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, o seguinte plano de trabalho:  
Funcional : 16.091.0572.1211  
Modernização do Sistema de Fortaleza  
GND : 4  
Mod : 90  
Fonte: 100  
Valor 1.000.000.00

## CANCELAMENTO:

Funcional : 16.091.0572.1211.0001  
GND : 4  
Fonte : 100  
Valor 1.000.000.00

## JUSTIFICAÇÃO

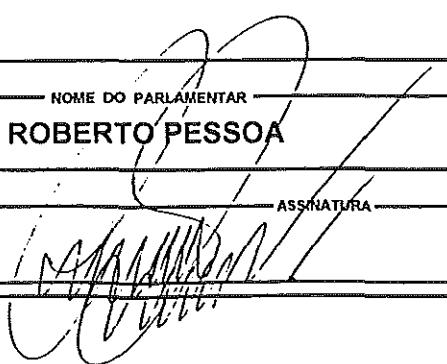
Esta emenda visa suplementar recursos orçamentários da CBTU – Fortaleza-Ce para consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos e melhoraria das condições de atendimento a camada da população mais carente.

CÓDIGO  
3340NOME DO PARLAMENTAR  
ROBERTO PESSOAUF  
CEPARTIDO  
PFL

DATA

28/09/99

ASSINATURA



**EMENDA - 0026**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

|            |                                     |                  |
|------------|-------------------------------------|------------------|
| [REDACTED] | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>22/99 - CN | PÁGINA<br>1 DE 1 |
|------------|-------------------------------------|------------------|

**TEXTO**

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 13.077.0458.1244.1068 - Canalização de Córregos no Estado da Bahia

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 - Reserva de Contingência

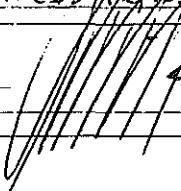
GND : 4

Fonte : 100

Valor : 3.2000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e/ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|         |   |     |         |
|---------|---|-----|---------|
| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR   | UF  | PARTIDO |
|         | Dez. FRANCISCO WES PINTO  | PB4 | PMDB    |
| DATA    | ASSINATURA  |     |         |
| 29/9/99 |  |     |         |

**EMENDA - 0027**

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN

PL 022/99-CN

**EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**

22/99 - CN

1 DE 1

## TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 04.054.0077.1234.0006 - Irrigação Comunitária em Município sob Jurisdição da 2ª SR no Estado da Bahia

GND : 4

Mod : 40

Fonte : 100

Valor : 3.200.000,00

**CANCELAMENTO**

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 - Reserva de Contingência

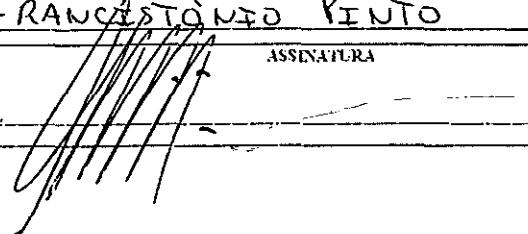
GND : 4

Fonte : 100

Valor : 3.2000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR  | UF | PARTIDO |
|---------|--|----|---------|
|         | DEP. FRANCISCO PINTO   | BA | PMDB    |
| DATA    | ASSINATURA   |    |         |
| 28/9/99 |  |    |         |

## EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

## EMENDA - 0028

CMPOPF - MENSAGEM 0846/99 - CN  
PL 022/99-CN

A



PROJETO DE LEI NÚMERO

22/99 - CN

PÁGINA

1 DE 1

## TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 44101 - Ministério do Meio Ambiente, o seguinte plano de trabalho:

Funcional : 13.077.0458.1244.0782 - Contenção de Encostas no Estado da Bahia  
 GND : 4  
 Mod : 40  
 Fonte : 100  
 Valor : 3.200.000,00

## CANCELAMENTO

Funcionamento : 99.999.9999.9999.0001 – Reserva de Contingência  
 GND : 4  
 Mod : 40  
 Fonte : 100  
 Valor : 3.2000.000,00

## JUSTIFICACAO

Esta emenda visa suplementar de recursos orçamentários o Ministério do Meio Ambiente para a consecução de obras e ou serviços de interesses públicos, para a melhorias das condições de vida das populações que serão beneficiadas.

|         |                             |  |    |         |
|---------|-----------------------------|--|----|---------|
| CÓDIGO  | NOME DO PARLAMENTAR         |  | UF | PARTIDO |
|         | DEF. FRANCESCO XAVIER SINTO |  | BA | PMDB    |
| DATA    | ASSINATURA                  |  |    |         |
| 28/9/99 |                             |  |    |         |

**EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.918-1, ADOTADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 23 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O ALONGAMENTO DE DÍVIDAS ORIGINÁRIAS DE CRÉDITO RURAL, DE QUE TRATA A LEI Nº 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995, E DE DÍVIDAS PARA COM O FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ, INSTITuíDO PELO DECRETO-LEI Nº 2.295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986, QUE FORAM REESCALONADAS NO EXERCÍCIO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

| CONGRESSISTAS                 | EMENDAS NÚMEROS              |
|-------------------------------|------------------------------|
| SENADOR ANTERO PAES DE BARROS | 045.                         |
| DEPUTADO AUGUSTO NARDES       | 043, 055.                    |
| DEPUTADO CARLOS BATATA        | 049, 050.                    |
| DEPUTADO CARLOS MELLES        | 042, 044, 046, 051, 052, 54. |
| DEPUTADO CLEMENTINO COELHO    | 048.                         |
| SENADOR JONAS PINHEIRO        | 040.                         |
| DEPUTADO NELSON MARQUEZZELLI  | 041.                         |
| DEPUTADO RONALDO CAIADO       | 047.                         |
| DEPUTADO XICO GRAZIANO        | 053.                         |

**TOTAL DE EMENDAS: 16**

MP 1.918-1

000040

**EMENDA SUBSTITUTIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1918 – 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999,** que "dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÈ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescalonadas no exercício de 1997, e dá outras providências.

Dê-se à Medida Provisória nº 1918 – 1, de 22 setembro de 1999 a seguinte redação (**Substitutivo**):

"Art. 1º Os incisos I e V do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º São as instituições e os agentes financeiros do Sistema Nacional de Crédito Rural, instituído pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, autorizados a proceder o alongamento das dívidas originárias de crédito rural, contraídas por produtores rurais, suas associações, cooperativas e condomínios, inclusive as já renegociadas, relativas às seguintes operações, realizadas até 20 de julho de 1995 e, desta data até 31 de dezembro de 1998, para aquelas que não tiveram seus encargos pré-fixados.

.....  
§ 5º .....

a) I - prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1997, admitidos ajustes no cronograma de retorno das operações alongadas, com carência de dois anos a partir de 31 de outubro de 1999 e a adoção de bônus de adimplência nas prestações, a partir de 2.002, a critério do Conselho Monetário Nacional;

.....  
V - a critério das partes, caso o mutuário comprove dificuldade de pagamento de seu débito nas condições acima indicadas, o prazo de vencimento da operação poderá ser estendido até o máximo de quinze anos, passando a primeira prestação a vencer em 31 de outubro de 1998, sujeitando-se, ainda, ao disposto no inciso I deste parágrafo;

..... (NR)

Art. 2º Fica acrescido novo § 7º ao art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, renumerando-se os seguintes:

"§ 7º Na renegociação da parcela a que se refere o parágrafo sexto deste artigo, o Tesouro Nacional efetuará, anualmente, mediante declaração de responsabilidade dos valores atestados pelas instituições financeiras, o pagamento relativo ao rebate de até três pontos percentuais ao ano sobre a taxa de juros, aplicado a partir de 24 de agosto de 1999, para que não incidam taxas de juros superiores aos novos patamares estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para essa renegociação, não podendo da aplicação do rebate resultar taxa de juros inferior a cinco por cento ao ano. " (NR)

Art. 3º Fica acrescido novo § 9º ao art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, renumerando-se os seguintes:

"§ 9º As operações que forem integralmente quitadas até 31 de outubro de 2002 farão jus ao rebate de 40 % (quarenta por cento) no seu saldo devedor apurado na data da quitação."

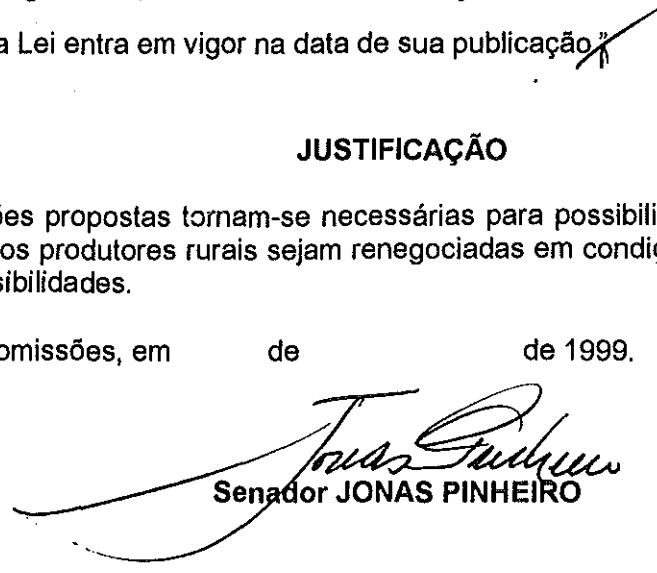
Art. 4º A Lei nº 9.138, de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 8º-A. Fica o gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, autorizado a promover ajuste contratual junto ao agente financeiro, com base nas informações dele recebidas, para adequar os valores e prazos de reembolso, ao Fundo, das operações de consolidação e reescalonamento de dívidas de cafeicultores e suas cooperativas, realizadas no exercício de 1997, à luz de resolução do Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. A adequação de valores e prazos de reembolso de que trata o *caput* será efetuada nas mesmas condições que forem estabelecidas segundo o que determina o inciso I do § 5º do art. 5º desta Lei." (NR)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a produtores rurais, nas operações de renegociação de que trata o § 7º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995.

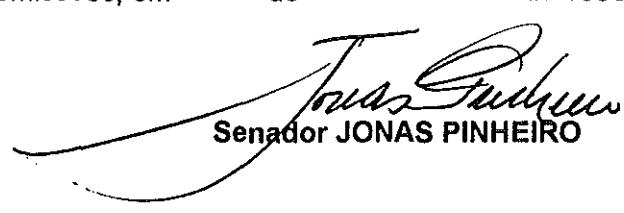
Parágrafo único. Cabe ao Banco Central do Brasil acompanhar e fiscalizar as operações renegociadas, beneficiárias de subvenção nos termos do *caput*.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." 

#### JUSTIFICAÇÃO

As alterações propostas tornam-se necessárias para possibilitar que as dívidas por assumidas pelos produtores rurais sejam renegociadas em condições mais compatíveis com suas possibilidades.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1999.

  
Senador JONAS PINHEIRO

**MP 1.918-1****000041****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.918-1 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.****Emenda substitutiva.**

Substitua-se a redação do § 11, do artigo 5º, da Lei 9.138 de 29 de novembro de 1995 pela seguinte :

“º 11 – O gerente responsável do agente financeiro, sob pena de suspensão administrativa por 10 dias, que será aplicada em dobro a cada reincidência, apresentará ao mutuário, no prazo máximo , improrrogável, de 30 ( trinta) dias, da data do protocolo do requerimento de alongamento de dívida originária de crédito rural, o extrato consolidado de sua conta gráfica, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para apuração do saldo devedor.

**JUSTIFICATIVA.**

Não se pode admitir que a omissão ou inércia dos responsáveis pelos cálculos a serem efetuados pelo agente financeiro prejudique o agricultor.

É necessário que se imponha um prazo para que seja ultimada essa providência inicial; e esse prazo tem de ser improrrogável, com aplicação de penalidade pelo seu descumprimento, para que surta efeito a determinação legal.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 1999.

Deputado **NELSON MARQUEZELLI**

PTB-SP

MP 1.918-1

000042

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|          |                                      |
|----------|--------------------------------------|
| Data     | proposição                           |
| 28/09/99 | <b>Medida Provisória nº 1918 - 1</b> |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Autor                         | nº do prontuário |
| <b>Deputado Carlos Melles</b> |                  |

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
|--------|--------|-----------|--------|--------|

**TEXTO/JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se, ao Art. 1º da MP 1918-1, a seguinte redação:

"Art. 1º - O Art. 5º da Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte nova redação, nos dispositivos citados, suprimindo-se o inciso V e remunerando-se os demais:

" § 5º Os saldos devedores apurados, que se enquadrem no limite de alongamento previsto no § 3º, terão seus vencimentos alongados pelo prazo mínimo de vinte anos, observadas as seguintes condições:

I - prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2.001, admitidos ajustes no cronograma de retorno das operações alongadas e adoção de bônus de adimplência nas prestações, e sobre o valor líquido das dívidas, nas seguintes condições;

a) desconto de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre o valor de cada uma das parcelas pagas até a data do respectivo vencimento;

b) adicionalmente ao bônus de adimplência, taxa de antecipação de 9,0% (nove por cento), ao ano sobre o valor líquido da dívida para as operações quitadas antecipadamente."

VII - a data de enquadramento da operação nas condições estabelecidas neste parágrafo será aquela da publicação desta Lei, autorizado sua ampliação, pelo Conselho Monetário Nacional, observando o disposto no Artigo 6º desta Lei.(NR)

Justificação

A Emenda visa proporcionar aos produtores tempo de dois anos para que sejam formuladas pelo Governo Federal, políticas públicas que permitam a recuperação da capacidade de geração de renda no setor agrícola, e assim viabilizar o pagamento dessas dívidas.

O desconto de adimplência, já aceito pelo Governo Federal para o caso de pequenos produtores, não deve discriminá-los dos produtores rurais pelo seu tamanho, uma vez que todos, indistintamente, contribuiriam com a produção que foi a base de sustentação do Plano Real. Adicionalmente, devemos implementar uma taxa de desconto por pagamento antecipado, na base de 9 % (nove por cento) ao ano, possibilitando que os produtores possam vender suas propriedades e quitarem sua dívidas, antes do vencimento, se assim for o seu desejo.

Considerando-se que o Governo tem custo de oportunidade, no caso desses recursos, da ordem de 22 % ao ano, entendemos que o recebimento antecipado com desconto de 9% ao ano, é extremamente vantajoso para o Tesouro.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado CARLOS MELLES

MP 1.918-1

000043

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|  |  |             |                         |           |
|--|--|-------------|-------------------------|-----------|
| 2 DATA<br>28 / 09 / 99   | 3 PROPOSIÇÃO<br>Medida Provisória n.º 1918-1 de 22/09/99 |             |                         |           |
| 4 AUTOR<br>Deputado Augusto Nardes   | 5 Nº PRONTUÁRIO<br>489                                   |             |                         |           |
| 6 TIPO<br>1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL |  |             |                         |           |
| 7 PÁGINA<br>01   | 8 ARTIGO<br>art. 2º                                      | 9 PARÁGRAFO | 10 INCISO<br>I,II e III | 11 ALÍNEA |

9 TEXTO  
Art. 2º Fica alterado a redação do §6º do art.5º da Lei n.º 9.138, de 1.995:

§6º Os saldo devedores apurados, que não se enquadrem no limite do alongamento estabelecido no §3º terão alongada a parcela compreendida naquele limite, segundo as condições estabelecidas no §5º enquanto a parcela excedente será objeto de renegociação, segundo as seguintes normas:

I - a renegociação esta condicionada a aquisição, pelos devedores, por intermédio da instituição financeira credora, de títulos do Tesouro Nacional, com prazo de 20(vinte) anos; preço unitário calculado a taxa de desconto de 12% a.a.(doze por cento ao ano); com atualização: IGP-M(Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com valor de face equivalente ao da dívida a ser renegociada, os quais devem ser entregues ao credor em garantia do principal.

II - encargos financeiros:

a) sobre o valor de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais): IPR (Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais), divulgação pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, acrescido de taxa efetiva de juros de 4% a.a.(quatro por cento ao ano);

b) sobre o valor da parcela superior a R\$ 500.000,00 ( quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais): IPR, acrescido de taxa efetiva de juros de 5% a.a.(cinco por cento ao ano);

c) sobre o valor da parcela superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais):IPR, acrescido de taxa efetiva de juros de 6% a.a.(seis por cento ao ano);

III - no caso de valor total superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), os encargos financeiros serão calculados pela média ponderada.

**Justificação:**

A emenda sugerida altera disposições normativa já em vigor reduzindo as taxas de juros em razão do valor da dívida. Estabelece, também, como indexador o Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais (IPR), da Fundação Getúlio Vargas. A troca do IGP-DI, atualmente em vigor, pelo IPR, como indexador para o cálculo dos juros. Tem como objetivo assegurar ao setor rural condições mais favoráveis na renegociação das dívidas considerando que nos últimos 12(doze) meses a variação acumulada do IGP-DI atingiu quase 12%(doze por cento) enquanto que o IPR variou apenas 0,66% (zero sessenta e seis por cento).

10

ASSINATURA

MP 1.918-1

000044

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

|          |                                      |
|----------|--------------------------------------|
| Data     | proposição                           |
| 28/09/99 | <b>Medida Provisória nº 1918 - 1</b> |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Autor                         | nº do prontuário |
| <b>Deputado Carlos Melles</b> |                  |

|                                       |  |  |                                     |   |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|---|

| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
|--------|--------|-----------|--------|--------|

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Dê-se ao art. 2º da MP 1918-1 a seguinte redação:

Art. 2º - Fica acrescido novo § 7º de Art. 5º da Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, renumerando-se os seguintes:

.....  
§ 7º Na renegociação da parcela a que se refere o parágrafo anterior, o Tesouro Nacional efetuará, anualmente, mediante declaração de responsabilidade dos valores atestados pelas instituições financeiras, o pagamento relativo ao rebate de até quatro pontos percentuais ao ano sobre a taxa de juros, aplicado a partir de 24 de agosto de 1999, para que não incidam taxas de juros superiores aos novos patamares estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para essa renegociação, não podendo da aplicação do rebate resultar taxa de juros inferior a quatro por cento ao ano, inclusive nos casos já renegociados." (NR)

**Justificação**

Esta emenda abre a possibilidade de maior redução dos juros, em linha com a evolução da atual política econômica, hoje mais voltada ao desenvolvimento.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado **CARLOS MELLES**

**MP 1.918-1**

**000045**

**EMENDA ADITI A N.º 1.918-1  
DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.**

Dê-se ao Artigo 2º da Medida Provisória N.º 1.918-1, de 22 de Setembro de 1999, a seguinte redação:

"Art. 2º Fica acrescido novo § 7º ao artigo 5º da Lei nº 9.138, de 1995, renumerando-se os seguintes:

"§ 7º Na renegociação da parcela a que se refere o parágrafo anterior, está o Tesouro Nacional autorizado a emitir, a partir de 24 de agosto de 1999 títulos do Tesouro Nacional, adquiridos pelo devedor e destinados a garantir o valor do principal da dívida junto a instituição financeira credora, sendo que a taxa de desconto anual a ser aplicada na

operação resulte em um preço unitário de aquisição não superior a 5,14% (cinco vírgula quatorze porcento) do valor do principal da dívida, apurado na data dessa renegociação, além de efetuar, anualmente, mediante declaração de responsabilidade dos valores atestados pelas instituições financeiras, o pagamento relativo ao rebate de até dois pontos percentuais ao ano, sobre a taxa de juros, para que essas taxas nunca sejam superiores aos novos patamares estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para essa renegociação, não podendo da aplicação do rebate resultar taxa de juros inferior a seis por cento, inclusive nos casos já renegociados.

### **Justificação:**

A imposição de um preço máximo de aquisição dos Títulos do Tesouro Nacional, em até 5,14% do valor do principal da dívida, na data da formalização dessa renegociação, justifica-se plenamente mediante o fato incontestável da baixa adesão ao PESA (Programa Especial de Saneamento da Agricultura), pelos produtores rurais com dívidas acima de R\$ 200 mil.

O maior fator restritivo à adesão ao programa foi o preço de aquisição dos títulos que, com uma taxa de desconto anual aplicada de 12% ao ano, resultaram em percentual de 10,37% do valor do principal da dívida.

Os produtores, descapitalizados por sucessivos processos de perda de renda pós Plano Real, tendo seus saldos devedores aumentados pela não aplicação de recálculos, como os previstos na Resolução BACEN Nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, não possuem renda suficiente para adquirir tais títulos, condição primordial para o acordo.

Proponho portanto que as novas características desses papéis sejam de “Taxa de desconto de 16% ao ano”, além das outras já definidas na própria Resolução BACEN Nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999

  
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
PSDB/MT

MP 1.918-1

000046

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

28/09/99

proposição

## Medida Provisória nº 1918 - 1

Autor

Deputado Carlos Melles

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se, ao Art. 3º da MP 1918-1 a seguinte redação:

"Art. 3º - A Lei 9.138, de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

" Art. 8º-A. Fica o gestor do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, autorizado a promover ajuste contratual junto ao agente financeiro, com base nas informações dele recebidas, para adequar os valores e prazos de reembolso, ao Fundo, das operações de custeio, colheita, consolidação e reescalonamento de dívidas de cafeicultores e suas cooperativas, realizadas no exercício de 1997 e 1998, observadas as seguintes condições:

I - a adequação de valores e prazos de reembolso de que trata o caput será efetuada nas mesmas condições que forem estabelecidas segundo o que determina o inciso I do § 5º do art. 5º desta Lei;

II - As parcelas a que se referem o inciso I do § 5º do Art. 5º desta Lei, não poderão comprometer mais de 4% da renda bruta do produtor, apurada com base na produção média dos últimos quatro anos, a partir de seus comprovantes fiscais;

III - a critério do produtor poderão ser emitidas Cédulas do Produto Rural - CPR no valor das referidas parcelas a serem quitadas anualmente, obedecendo-se um preço de referência para o café, a ser definido pelo Conselho Deliberativo da Política do Café - CDPC e aprovado pelo Conselho Monetário Nacional " (NR).

Justificação

Amplia as medidas, às demais linhas de crédito do Funcafé realizadas até 1998 e vincula o pagamento a um comprometimento de 4% da renda bruta do produtor, uma vez que no caso da cafeicultura os custos absorvem grande parte da receita, quando não da sua totalidade. A conversão da dívida em CPR viria atender aos objetivos do FUNCAFÉ, no que se refere ao ordenamento do fluxo das safras de café.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado CARLOS MELLES

MP 1.918-1

000047

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |  |   |   |                         |                         |
|---|--|---|---|-------------------------|-------------------------|
| <sup>2</sup><br>DATA<br>28/09/1999                      | <sup>3</sup><br>PROPOSIÇÃO<br>MEDIDA PROVISÓRIA N° 1918-1, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999 |   |   |                         |                         |
| <sup>4</sup><br>AUTOR<br>DEPUTADO RONALDO CAIADO        |  | <sup>5</sup><br>Nº PRONTUÁRIO             |   |                         |                         |
| <sup>6</sup><br>1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA  | 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA | 4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA |                         |                         |
| <sup>7</sup><br>PÁGINA<br>01 de 01                      |  | <sup>8</sup><br>ARTIGO                    | <sup>9</sup><br>PARÁGRAFO                       | <sup>10</sup><br>INCISO | <sup>11</sup><br>ALÍNEA |
| TIPO  |  |   |   |                         |                         |

<sup>9</sup>Inclua-se, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art. .... O § 2º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

.....  
§ 2º Nas operações de alongamento referidas no *caput*, o saldo devedor será apurado as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, obedecidas, no mínimo, as seguintes condições:

I – o valor do saldo apurado a partir da cédula original não poderá conter lançamentos relativos a:

- a) valores relativos à capitalização de juros em periodicidade diferente da semestral;
- b) débitos relativos a multa, mora, taxa de inadimplência e honorários advocatícios;
- c) diferença entre os valores cobrados dos mutuários a título de adicional do Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (PROAGRO) e aqueles legalmente autorizados;
- d) outros débitos, não relativos a encargos financeiros básicos, não previstos no contrato original.

II – os valores apurados de acordo com o inciso anterior não poderão ser lançados a débito do mutuário, não cabendo, à instituição financeira, qualquer indenização ou compensação pelo Tesouro Nacional;

III – para a identificação dos valores referidos no inciso I, os contratos poderão, a critério do mutuário e de acordo com normas definidas pelo Conselho Monetário Nacional, ser auditados por Comissão composta por:

- a) 1 representante do Ministério da Fazenda;
- b) 1 representante do Ministério da Agricultura e do Abastecimento;
- c) 1 representante do Banco Central do Brasil;
- d) 3 pessoas do notório saber no campo da matemática financeira e do crédito rural, indicadas pela Confederação Nacional da Agricultura. (NR)"

## J U S T I F I C A Ç Ã O

A emenda objetiva introduzir modificações na MP aprimorando a Lei 9.138, ao introduzir o detalhamento dos expurgos que devem ser feitos nas contas do mutuário, bem como estabelecer mecanismos de supervisão do "recálculo" dessas dívidas.

|  |            |
|--|------------|
| <sup>10</sup>  | ASSINATURA |
|  |            |

**MP 1.918-1****000048****CONGRESSO NACIONAL****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.918-1, de 22 de setembro de 1999.****EMENDA ADITIVA Nº**

Inclua-se, na Medida Provisória, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art... O art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, passa a vigorar com a inclusão de um § 12, com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

§ 12. Uma vez apurado o saldo devedor na forma referida no § 2º, poderá o mutuário solicitar que seja realizada uma revisão dos cálculos, pela Fundação Getúlio Vargas, Universidade de São Paulo ou outra instituição oficial em comum acordo com o agente financeiro, correndo as despesas desses serviços à conta do respectivo agente financeiro. (NR)"

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda objetiva introduzir na Lei de Securitização uma determinação de que possam ser feitos os "recálculos" dos saldos devedores, para identificar possíveis equívocos por parte do agente financeiro na forma de realizar os cálculos. É importante lembrar que, recentemente, estudo conduzido por pesquisador da Fundação Getúlio Vargas identificou cobrados a valores a mais pelos bancos, em 118 contratos analisados, o que faz pressupor que possam ocorrer tais problemas em grande número dos contratos de crédito rural.

Sala da Comissão, em

de setembro de 1999.

  
Deputado CLEMENTINO COELHO

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1.918-1

000049

|              |      |  |           |
|--------------|------|--|-----------|
| <sup>2</sup> | DATA | <sup>3</sup>   | PROPOSIC. |
| 28 / 09/ 99  |      | EMENDA ADITIVA À M P 1918-1 DE 22 DE SETMBRO DE 1999 |           |

|              |                        |              |               |
|--------------|------------------------|--------------|---------------|
| <sup>4</sup> | AUTOR                  | <sup>5</sup> | Nº PRONTUÁRIO |
|              | DEPUTADO CARLOS BATATA |              | 1 4 8         |

|  |      |
|--|------|
| <sup>6</sup>   | TIPO |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL |      |

|              |        |              |        |              |           |               |       |               |        |
|--------------|--------|--------------|--------|--------------|-----------|---------------|-------|---------------|--------|
| <sup>7</sup> | PÁGINA | <sup>8</sup> | ARTIGO | <sup>9</sup> | PARÁGRAFO | <sup>10</sup> | INCIS | <sup>11</sup> | ALÍNEA |
|              |        |              |        |              |           |               |       |               |        |

TEXTO

**EMENDA ADITIVA**

Inclui onde couber na *Medida Provisória nº 1.918-1* de 22 de setembro de 1999, um novo artigo com a seguinte redação:

*"Art. \_\_\_, as dívidas de crédito rural de qualquer fonte que trata esta medida provisória, poderão ter seus débitos convertidos até a data original do contrato e transformados em equivalência produto, se for esta à vontade do devedor, quando a região for acometida de catástrofe ou seca prolongada."*

**JUSTIFICATIVA**

O problema do endividamento é que há um descasamento entre os produtos e os indexadores adotados pelo governo, aonde, o preço do produto é sempre inferior aos índices.

*Podemos, portanto, observar que no Plano Real o leite subiu apenas 11%, boi 26% e o trigo 28%. No entanto, a média dos produtos giram em 25%, enquanto, os indexadores giram em 70%, tornando impossível o pagamento do débito.*

Assim sendo, a única forma definitiva de solucionar, é a equivalência do produto e o Tesouro, fazer a equalização junto aos bancos.

Cumpre, ainda dizer que a agricultura é uma atividade que mais gera emprego, em relação do capital aplicado, considerando a situação climática, e as grandes extensões de terras

Entendemos ainda, o que o governo investir terá retorno na geração de empregos, abastecimento no mercado interno (receita interna), sobretudo, na exportação, gerando divisas, equilibrando a balança comercial.

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1.918-1

000050

<sup>2</sup> DATA <sup>3</sup> PROPOSTA  
28 / 09 / 99 EMENDA ADITIVA À MP 1918-1 DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

<sup>4</sup> AUTOR <sup>5</sup> N° PRONTUÁRIO  
DEPUTADO CARLOS BATATA 1 4 8

<sup>6</sup> TIPO  
1  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBAL

<sup>7</sup> PÁGINA <sup>8</sup> ARTIGO <sup>9</sup> PARÁGRAFO <sup>10</sup> INCISO <sup>11</sup> ALÍNEA

## EMENDA ADITIVA

Inclua onde couber na Medida Provisória nº 1918-1 de 22 de setembro de 1999, um novo artigo com a seguinte redação:

“Art \_\_\_\_\_, esta medida provisória abrange as dívidas de crédito rural, de qualquer fonte, contraídas no período entre 1º de janeiro de 1999 à 31 de dezembro de 1998 nas regiões que sofrem os efeitos da seca ou calamidades climáticas.

Parágrafo único: fica o Conselho Monetário Nacional autorizado a instituir linha de crédito especial, aos produtores rurais que se enquadrem no Caput deste artigo, para o pagamento dos débitos contraídos.”

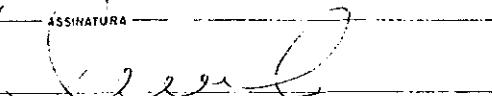
## JUSTIFICATIVA

Nas regiões atingidas por calamidades mortemente, a seca no Nordeste se faz necessário a aplicação do prazo até dezembro de 1998, pelo fato dos produtos na grande maioria, terem perdido as suas safras, tendo ainda, os rebanhos dizimados.

Vale ressaltar, que o contrato feito em junho de 1995, são aparados por esta provisória, sendo que, nos mesmos municípios, tendo o contrato em agosto, não são aparados

Sendo uma situação contraditória, a capacidade de pagamento, sendo que ambos se encontram na mesma situação.

ASSINATURA



MP 1.918-1

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000051

|                  |  |
|------------------|--|
| data<br>28/09/99 | proposição<br><b>Medida Provisória nº 1918 - 1</b> |
|------------------|--|

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>Autor</b><br><b>Deputado Carlos Melles</b> | <b>nº do prontuário</b> |
|---|-------------------------|

|                                       |  |  |                                     |   |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|---------------------------------------|--|--|-------------------------------------|---|

| Página               | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|----------------------|--------|-----------|--------|--------|
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO |        |           |        |        |

Inclua-se na MP 1918-1, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art. Fica acrescido um § 12º ao Art. 5º da Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, a seguinte redação:

"Nas operações com associações, condomínios e cooperativas de produtores rurais, para efeito de enquadramento para adoção de bônus de adimplência referido no Inciso I, do § 5º desta Lei, entende-se como saldo devedor o total de responsabilidade do mutuário dividido pelo número de associados ativos, conforme disposto no § 3º (NR).

Justificação

- Ao admitir os benefícios estabelecidos na referida Resolução, o Governo Federal, procura atender a todos os produtores rurais brasileiros indiscriminadamente, sejam eles associados ou não.
- Parece claro que mantido inalterado o critério fixado na Resolução 2.634/99, o produtor associado estaria sendo prejudicado, uma vez que ficaria alijado dos benefícios, concedido pelo bônus de adimplência, pelo fato de pertencer ao quadro de uma cooperativa.
- Da forma como a matéria está disciplinada fica evidente a discriminação aos produtores associados às cooperativas, fato que não ocorreu durante a securitização das dívidas agrícolas sob a égide da Lei 9.138/95. Por ocasião da securitização procurou-se dar um tratamento único para os saldos devedores que se enquadravam no §3º do Artigo 5º da referida lei, estabelecendo condições de isonomia para todos os produtores rurais, cujas regras de alongamento, também se acham definidas no § 5º do Artigo 5.
- Cabe ressaltar, conforme disposto na Lei n.º 5.764/71, Lei Cooperativista, que as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, constituídas para prestar serviços aos associados.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado CARLOS MELLES

MP 1.918-1

000052

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

28/09/99

proposta

## Medida Provisória nº 1918 - 1

Autor

Deputado Carlos Melles

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

| Página                      | Artigo | Parágrafo | Inciso | alínea |
|-----------------------------|--------|-----------|--------|--------|
| <u>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</u> |        |           |        |        |

Inclua-se na MP 1918-1, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art. 9º - Dê-se ao § 6º do Art. 5º da lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, a seguinte redação:

" § 6º Os saldos devedores apurados, que não se enquadrem no limite de alongamento estabelecido no § 3º, terão alongada a parcela compreendida naquele limite segundo as condições estabelecidas no § 5º, enquanto a parcela excedente será objeto de renegociação entre as partes, observando-se as seguintes condições:

I - Prazos de Contratação : até 31 de dezembro de 1999

II - Prazo de pagamento: Reembolso : 20 ( vinte ) anos, contados a partir de 31.12.99, com carência de pagamento dos encargos financeiros, nos 2 ( dois ) primeiros anos, que serão diluídos no prazo restante e adoção de bônus de adimplência nas prestações, e taxa de antecipação sobre o valor líquido das dívidas, nas seguintes condições;

a) bônus de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre o valor de cada uma das parcelas pagas ate a data do respectivo vencimento;

b) adicionalmente ao bônus de adimplência, taxa de antecipação de 9,0% ( nove por cento ), ao ano sobre o valor líquido da dívida para as operações quitadas antecipadamente.

III - Encargos Financeiros : correção com base no Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais ( IPR ) da Fundação Getúlio Vargas acrescido de juros conforme § 7º(NR)

Justificação

A Emenda visa proporcionar aos produtores tempo de dois anos para que sejam formuladas pelo Governo Federal, políticas públicas que permitam a recuperação da capacidade de geração de renda no setor agrícola, e assim viabilizar o pagamento dessas dívidas.

O desconto de adimplência, já aceito pelo Governo Federal para o caso de pequenos produtores, não deve discriminar os produtores rurais pelo seu tamanho, uma vez que todos, indistintamente, contribuiriam com a produção que foi a base de sustentação do Plano Real. Adicionalmente, devemos implementar uma taxa de desconto por pagamento antecipado, na base de 9 % (nove por cento) ao ano, possibilitando que os produtores possam vender suas propriedades e quitarem sua dívidas, antes do vencimento, se assim for o seu desejo.

Considerando-se que o Governo tem custo de oportunidade, no caso desses recursos, da ordem de 22 % ao ano, entendemos que o recebimento antecipado com desconto de 9% ao ano, é extremamente vantajoso para o Tesouro.

A substituição do Índice Geral de Preços (IGP) pelo Índice de Preços Recebidos pelo produtores (IPR), ambos da Fundação Getúlio Vargas, garantiria a correlação entre a evolução da dívida e a evolução da receita do produtor, garantindo-lhe a viabilidade de pagamento com maior justiça social.

O pagamento somente será viável se a renda do produtor evoluir de forma compatível com a dívida.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado CARLOS MELLES

MP 1.918-1

000053

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

PROPOSIÇÃO

AUTOR

Nº PRONTUÁRIO

DEPUTADO XICO GRAZIANO (PSDB-SP)

1 - SUPRESSIVA

2 - SUBSTITUTIVA

3 - MODIFICATIVA

4 - ADITIVA

5 - SUBSTITUTIVA GERAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

## EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.918/99:

Insira-se, onde couber, o seguinte Artigo à Medida Provisória 1.918-1 de 23 de setembro de 1999 .

“Artigo. O saldo devedor de todos os débitos oriundos de operações de crédito rural apresentado pelas instituições financeiras credoras não poderá exceder o valor do empréstimo contraído, corrigido pelo Índice de Preços Pagos (IPP/FGV) registrado no período, acrescido de juros de 3% ao ano, capitalizados anualmente.”

## JUSTIFICAÇÃO

Faz-se imprescindível a adoção de um índice máximo de correção dos valores dos empréstimos contraídos. O propósito da adoção de tal índice é simultaneamente eliminar cobranças indevidas por parte dos agentes financeiros e padronizar o cálculo de apuração do saldo devedor.

A proposta de adoção do referido índice advém de sua ampla familiaridade junto ao setor rural brasileiro. Ademais, nada mais justo que tomar como referência o Índice dos Preços Pagos, que representa o custo de produção do setor agropecuário.

ASSINATURA

DATA \_28/09/1999

ESL/CPD-EMENDAS98.DOC

MP 1.918-1

000054

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

28/09/99

proposição

## Medida Provisória nº 1918 - 1

Autor

Deputado Carlos Melles

nº do prontuário

1.  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 1918-1, onde couber, um artigo com a seguinte redação:

"Art. 9º - Dê-se ao inciso III, do § 5º do Art. 5º da lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, a seguinte redação:

..... III - independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos de alongamento terão cláusula de equivalência em produto, a ser considerada no cálculo do saldo devedor na data da contratação da operação, ficando a critério do mesmo a escolha de um dos produtos, a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional, cujos preços de referência constituirão a base de cálculo dessa equivalência;

....."

Justificação

Esta emenda visa compatibilizar a correção da dívida com a evolução da renda do Produtor Rural, corrigindo as distorções causadas pelas altas taxas de juros do Sistema Financeiro, vigentes no período médio de contratação destas operações que superaram em muito o crescimento dos preços recebidos pelos produtores, inviabilizando o pagamento das dívidas e de seus serviços.

PARLAMENTAR

Brasília 28 de setembro de 1999

Deputado **CARLOS MELLES**

MP 1.918-1

000055

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

28 / 09 / 99

PROPOSIÇÃO  
Medida Provisória n.º 1918-1 de 22/09/99

Deputado Augusto Nardes

Nº PRONTUÁRIO  
4891  - SUPRESSIVA 2  - SUBSTITUTIVA 3  - MODIFICATIVA 4  - ADITIVA 9  - SUBSTITUTIVO GLOBALCÁGIUA  
01ARTIGO  
999

PARÁGRAFO

PÁGS.

ALÍNEA

**Art.** Poderão ser renegociadas as dívidas de custeio de crédito rural, contratadas após 20/06/95 a 31/12/98, desde que na condução das explorações agropecuárias tenham sido comprovadamente atingidas por fenômenos climáticos adversos, estabelecendo as seguintes condições operacionais:

- a) Prazo de pagamento de cinco anos com três de carência
- b) Taxa de juros prefixadas de 8,75% ao ano

**Justificação:**

A taxa de 8,75% ao ano sugerido nesta emenda guarda coerência com a atualmente praticada nas operações de custeio. O prazo de carência de 3 anos, possibilita a capitalização do produtor rural que teve sua exploração agrópecuária prejudicada por aspectos climáticos prejudiciais como aconteceu recentemente com o arroz em determinadas regiões do Rio Grande do Sul, com o algodão em Goiás e São Paulo e, ainda com o feijão na Bahia, quando efetivamente comprovado a ocorrência de seca ou chuva intensa, por órgãos de Assistência Técnica ou de Pesquisa, ou ainda quando houver cedrecação de calamidade pública pelo Município, Estado ou União.

ASSINATURA

M. C. C.

P D E L I C U E . S E  
Em 29/09/1999

Diretora SSAPEN

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.126, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015118/99-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Agnelo Alves.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1999.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

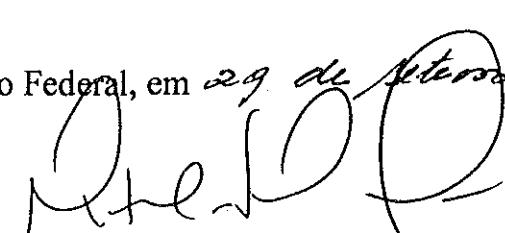
P. L. A. D. Q. U. E. S. S.  
Set. 109.99  
Diretor-Geral SGAPB

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.127, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 015207/99-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RENIER PEREIRA DA ROCHA NUNES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Agnelo Alves.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

P. G. L. Q. S. R.  
Em 29/09/99  
Assinado por AGACIEL  
Banco do BRASIL

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.128, DE 1999**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 015203/99-9,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CELSO DE FREITAS CAVALCANTE**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renan Calheiros.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1999.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

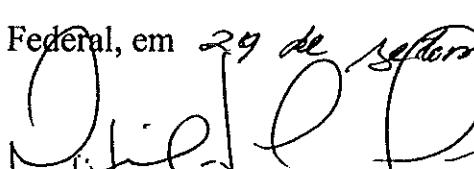
P. G. S. / Q. G. E. S.  
Em 29/09/99  
Gabinete do Senador

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.129, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 015202/99-2,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ANTONIO BOF BUFFON**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

PUBLICADO  
Em 29/09/99  
Gabinete SSAPES

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.130, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 015228/99-1,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990; **JOSIMARY ROCHA DE VILHENA**, matrícula 31269, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Líder do PDT, a partir de 01 de outubro de 1.999.

Senado Federal, 29 de setembro de 1999

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

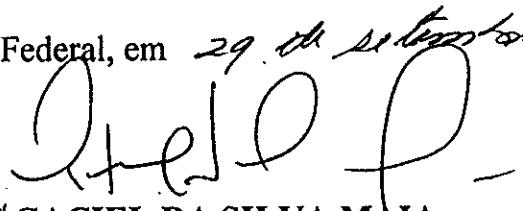
P. 109 - 109 - 99  
Em 29/9/99  
Dir. Geral - SGA/PES

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 2.131, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 015228/99-1,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT.

Senado Federal, em 29 de setembro de 1999.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

P. D. S. - D. G. R. S.  
Nº 2.132 / 09.99  
Diretor-Geral  
SSAPES

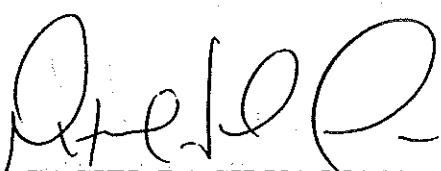
**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 2.132, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 181, de 1997, do Presidente do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº. 42, de 1993, do Senado Federal, e com o Ato nº. 53, de 1993, da Comissão Diretora,

**R E S O L V E**

Nomear LEILA ADELI PETRILLI VALLIM para o cargo de Analista Legislativo - Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Biblioteconomia, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em conformidade com o disposto no Ato nº. 2.098, de 1999, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 29 de setembro de 1999

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

P. 1  
R. 1  
29/09/99  
SSAP/SG

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.133, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.392/99-4

RESOLVE aposentar, por *invalidez*, com proventos *proporcionais*, a servidora RACHEL VICENTE FERREIRA, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 29 de setembro de 1999

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**CONSELHO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR**  
( Eleito em 30-6-1999)

**Presidente : (Vago)**  
**Vice-Presidente: (Vago)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Mariuce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

**PFL**

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

**Bloco de Oposição**

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)  
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:**

|            |   |
|------------|---|
| <b>CAE</b> | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)     |
|            | - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)     |
| <b>CAS</b> | - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)     |
|            | - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)    |
| <b>CCJ</b> | - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)           |
|            | - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)         |
| <b>CE</b>  | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)   |
|            | - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498) |
| <b>CFC</b> | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)   |
|            | - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)           |
| <b>CI</b>  | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)            |
| <b>CRE</b> | - MARCOS SÁNTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)     |
|            | - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)      |

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES       | RN | 2461/2467 | 1. GERSON CAMATA      | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA        | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON        | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR       | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO    | PR | 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO       | DF | 4064/4065 | 4. ALBERTO SILVA      | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA     | GO | 3149/3150 | 5. MARLUCE PINTO      | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA      | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET        | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA       | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO         | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

**PFL**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN   | SC | 4200/4206 | 1. JOSÉ AGRIPINO           | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSÉ JORGE              | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO       | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA              | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA        | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL         | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO     | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| FREITAS NETO       | PI | 2131/2137 | 6. GERALDO ALTHOFF         | SC | 2041/2047 |
| PAULO SOUTO        | BA | 3173/3175 | 7. MOZARILDO CAVALCANTI    | RR | 1160/1163 |

**PSDB**

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES          | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF | 2011/2017 | 1. ROMERO JUCA     | RR | 2111/2117 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. SÉRGIO MACHADO  | CE | 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES     | CE | 3242/3243 |
| PAULO HARTUNG (1)     | ES | 1129/7020 | 4. LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA            | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS      | PR | 2121/2137 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT    | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT       | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT      | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. ROBERTO FREIRE - PPS       | PE | 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. MARINA SILVA - PT          | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT   | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT        | AL | 3197/3199 |

**PPB**

| TITULAR        | UF | Ramais    | SUPLENTE           | UF | Ramais    |
|----------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| PAULINO OTÁVIO | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM | RO | 2255/2257 |

(1) Desfilhou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS  
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA  
 (29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

| TITULARES      | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 1. RENAN CALHEIROS    | AL | 2261/2262 |
| GILVAM BORGES  | AP | 2151/2157 | 2. JOSÉ SARNEY        | AP | 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR   | MG | 4018/4621 | 3. MAURO MIRANDA      | GO | 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO   | DF | 4064/4065 | 4. JADER BARBALHO     | PA | 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO  | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO         | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON    | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO           |    |           | 8. JOSÉ FOGAÇA        | RS | 1207/1607 |
| VAGO           |    |           | 9. VAGO               |    |           |

### PFL

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES           | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO          | MT | 2271/2277 | 1. EDISON LOBÃO     | MA | 2311/2317 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA     | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO     | PI | 2131/2137 |
| DJALMA BESSA            | BA | 2212/2213 | 3. BERNARDO CABRAL  | AM | 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF         | SC | 2041/2047 | 4. PAULO SOUTO      | BA | 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES          | RO | 2231/2237 | 5. JOSÉ AGRIPIÑO    | RN | 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES    | SE | 4055/4057 | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 7. VAGO             |    |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI    | RR | 1160/1163 | 8. VAGO             |    |           |

### PSDB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (1)   | RJ | 2431/2437 |
| LUIZ PONTES           | CE | 3242/3243 | 2. LUZIA TOLEDO          | ES | 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA       | CE | 2301/2307 | 3. PEDRO PIVA            | SP | 2351/2353 |
| OSMAR DIAS            | PR | 2121/2125 | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF | 2011/2017 |
| PAULO HARTUNG (2)     | ES | 1129/7020 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 |
| ROMERO JUCA           | RR | 2111/2117 | 6. ÁLVARO DIAS           | PR | 3206/3207 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais     |
|-----------------------|----|-----------|----------------------------|----|------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT  | RJ | 2171/2172 | 1. EMILIA FERNANDES - PDT  | RS | 2331/2337  |
| MARINA SILVA - PT     | AC | 2181/2187 | 2. LAURO CAMPOS - PT       | DF | 2341//2347 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 | 3. ROBERTO FREIRE - PPS    | PE | 2161/2164  |
| HELOÍSA HELENA - PT   | AL | 3197/3199 | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397  |
| TIÃO VIANA - PT       | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT    | AM | 2061/2067  |

### PPB

| TITULAR            | UF | Ramais    | SUPLENTE        | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 | ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2257 |

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários  
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE**  
**EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES**  
**RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

MARLUCE PINTO                    RR-1301/4062  
LUIZ ESTEVÃO                    DF-4064/65

GERALDO ALTHOFF                SC-2041/47  
MARIA DO CARMO ALVES           SE-4055/57

OSMAR DIAS                    PR-2121/25

HELOÍSA HELENA (PT)            AL-3197/99  
TIÃO VIANA (PT)                AC-3038/3493  
EMÍLIA FERNANDES (PDT)        RS-2331/37

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ**  
**SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608**  
**FAX: 311-3652**  
**E-MAIL: jrac@senado.gov.br**  
**REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO      | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES       | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE    | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES      | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO  | PA | 2441/2447 | 4. LUIZ ESTEVÃO       | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA     | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA       | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON     | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET     | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR       | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO               |    |           |

**PFL**

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL      | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES       | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO        | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA         | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO         | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA          | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA   | MG | 2411/2417 | 4. JUVÊNCIO DA FONSECA  | MS | 1128/1228 |
| ROMEU TUMA           | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE           | PE | 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

**PSDB**

| TITULARES         | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS       | PR | 3206/3207 | 1. ARTUR DA TAVOLA (1)   | RJ | 2431/2437 |
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 2. PEDRO PIVA            | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA   | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES           | CE | 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO      | ES | 2022/2024 | 4. ROMERO JUCÁ           | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO    | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

| TITULARES                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|----------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS       | PE | 2161/2167 | 2. MARINA SILVA - PT     | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT    | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA - PT   | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT      | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPlicy - PT  | SP | 3215/3217 |

(1) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

( 27 titulares e 27 suplentes)

#### PMDB

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES         | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO      | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES    | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA   | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA   | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET    | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE    | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA  | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY     | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON     | RS | 3230/3232 | 6. VAGO           |    |           |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA    | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES   | AP | 2151/2157 | 8. VAGO           |    |           |
| VAGO            |    |           | 9. VAGO           |    |           |

#### PFL

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES               | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO           | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF      | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO            | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA   | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA            | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO       | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE              | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN        | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA           | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 6. EDISON LOBÃO         | MA | 2311/2317 |
| BELLO PARGA             | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |

#### PSDB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS           | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (3)     | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA (1)   | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS            | PR | 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO          | ES | 2022/2024 | 3. PAULO HARTUNG (2)     | ES | 1129/7020 |
| LÚCIO ALCÂNTARA       | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES                     | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA -PTD    | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT       | RJ | 2117/2177 |
| HELOÍSA HELENA - PT     | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES - PTD  | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS - PT          | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. TIÃO VIANA - PT            | AC | 3038/3493 |
| MARINA SILVA - PT       | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES - PDT      | AM | 2061/2067 |

#### PPB

| TITULAR     | UF | Ramais    | SUPLENTE              | UF | Ramais    |
|-------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO | PA | 3050/4393 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 21/9/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

| PMDB                              |            |
|-----------------------------------|------------|
| AMIR LANDO                        | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA                     | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON                       | RS-3230/32 |
| <br>                              |            |
| DJALMA BESSA                      | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA                        | SP-2051/57 |
| PSDB                              |            |
| ÁLVARO DIAS                       | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA (1)               | RJ-2431/37 |
| BLOCO PROSPECTOR (PT/PDT/PSB/PPS) |            |
| GERALDO CANDIDO - PT              | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT            | RS-2331/37 |

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [juloric@senado.gov.br](mailto:juloric@senado.gov.br)**

*ATUALIZADA EM 17/8/1999*

#### **4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

# **SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA  
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA  
(06 TITULARES)**

## **TITULARES**

**REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604  
FAX: 311-3121  
E-MAIL: [julloric@senado.gov.br](mailto:julloric@senado.gov.br)**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

ATUALIZADA EM: 29/09/2023

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

**Presidente: JOSÉ SARNEY**  
**Vice-Presidente: CARLOS WILSON**  
 (19 titulares e 19 suplentes)

**PMDB**

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES         | UF | Ramais    |
|--------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES   | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO     | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA  | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. LUIZ ESTEVÃO   | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY        | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA      | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO  | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR   | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA        | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON    | RS | 3230/3232 |

**PFL**

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES          | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL      | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO   | PI | 3085/3087 |
| ROMEU TUMA           | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPINO   | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE           | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA    | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES       | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO     | BA | 3173/3175 |

**PSDB**

| TITULARES           | UF | Ramais    | SUPLENTES              | UF | Ramais    |
|---------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ARTUR DA TÁVOLA (1) | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA     | CE | 2301/2307 |
| CARLOS WILSON (2)   | PE | 2451/2457 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO        | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ         | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA          | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO      | CE | 2281/2287 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

| TITULARES            | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| LAURO CAMPOS - PT    | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT   | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPlicy - PT | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT      | AC | 3038/3493 | 3. EMILIA FERNANDES - PDT  | RS | 2331/2337 |

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

## 6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

### PMDB

| TITULARES     | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|---------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA     | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE       | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY        | AP | 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET        | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO    | PR | 2401/2407 |
| VAGO          |    |           | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO          |    |           | 7. VAGO               |    |           |
| VAGO          |    |           | 8. VAGO               |    |           |

### PFL

| TITULARES                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPINO              | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO          | MT | 2271/2277 |
| PAULO SOUTO                | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN        | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI       | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO           | PI | 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE                 | PE | 3245/3246 | 4. MARIA DO CARMO ALVES    | SE | 4055/4057 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA        | MS | 1128/1228 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| ARLINDO PORTO PTB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO            | PI | 2131/2137 |

### PSDB

| TITULARES             | UF | Ramais    | SUPLENTES                | UF | Ramais    |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF | 2011/2017 | 1. ALVARO DIAS           | PR | 3206/3207 |
| LUIZ PONTES           | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS            | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO          | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ           | RR | 2111/2117 | 4. VAGO                  |    |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 | 5. PAULO HARTUNG (1)     | ES | 1129/7020 |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| TITULARES                  | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPILCY - PT    | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT     | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA - PT         | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT       | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS       | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |

(1) Desfiliou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

### PMDB

| TITULARES          | UF | Ramais    | SUPLENTES                           | UF       | Ramais                        |
|--------------------|----|-----------|-------------------------------------|----------|-------------------------------|
| ALBERTO SILVA VAGO | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES<br>2. IRIS REZENDE | AP GO AL | 2151/2157 2032/2039 2261/2262 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS                  |          |                               |
| MARLUCE PINTO      | RR | 1301/4062 |                                     |          |                               |
| NEY SUASSUNA       | PB | 4345/4346 |                                     |          |                               |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |                                     |          |                               |

### PFL

| TITULARES       | UF | Ramais    | SUPLENTES             | UF | Ramais    |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO   | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA        | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA      | SP | 2051/2057 |                       |    |           |
| MOREIRA MENDES  | RO | 2231/2237 |                       |    |           |
| ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2255 |                       |    |           |

### PSDB

| TITULARES         | UF | Ramais    | SUPLENTES         | UF | Ramais    |
|-------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| CARLOS WILSON (1) | PE | 2451/2457 | 1. PEDRO PIVA     | SP | 2351/2353 |
| PAULO GOMES       | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ       | RR | 2111/2117 |                   |    |           |

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

| TITULARES               | UF | Ramais    | SUPLENTES                  | UF | Ramais    |
|-------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPlicy - PT    | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT    | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT   | AM | 2061/2067 |                            |    |           |

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

I<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSE SARNEY

**MESA DIRETORA**

| CARGO                    | TÍTULO   | NOME             | PARTI | UF | GAB  | FONE     | FAX      |
|--------------------------|----------|------------------|-------|----|------|----------|----------|
| PRESIDENTE               | DEPUTADO | JULIO REDECKER   | PPB   | RS | 621  | 318 5821 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE          | SENADOR  | JOSE FOGACA      | PMDB  | RS | '07  | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETARIO-GERAL         | SENADOR  | JORGE BORNHAUSEN | PFL   | SC | ''04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETARIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA         | PSDB  | ES | 960  | 318 5960 | 318 2960 |

**MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES**

**SENADORES**

| NOME             | UF | GAB  | FONE     | FAX      | NOME                  | UF | GAB  | FONE     | FAX      |
|------------------|----|------|----------|----------|-----------------------|----|------|----------|----------|
| PMDB             |    |      |          |          |                       |    |      |          |          |
| JOSE FOGACA      | RS | '07  | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON           | RS | ''03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14  | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO         | RR | ''06 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIAO  | PR | ''09 | 311 2401 | 32341981 | AMIR LANDO            | RO | ##15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL              |    |      |          |          |                       |    |      |          |          |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ''04 | 311 4208 | 323 5470 | DJALMA BESSA          | BA | #13  | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF  | SC | ##05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSE JORGE            | PE | #04  | 311 3245 | 323 8494 |
| PSDB             |    |      |          |          |                       |    |      |          |          |
| ALVARO DIAS      | PR | ''08 | 311 3208 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24  | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA       | SP | #01  | 311 2351 | 323 4448 | LUZIA TOLEDO          | ES | *13  | 311 2022 | 323 5825 |
| PT/PSB/PDT/PPS   |    |      |          |          |                       |    |      |          |          |
| EMILIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO     | RJ | *11  | 311 4230 | 323 4340 |

**LEGENDA:**

|                              |                             |                           |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS     | # ALA SEN. TEOTONIO VILELA  | @ EDIFÍCIO PRINCIAL       |
| ** ALA SEN. NILO COELHO      | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES  | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO   |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MULLER | ** ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ   |                             |                           |

| MEMBROS TITULARES |    |      |          |          | MEMBROS SUPLENTES        |    |      |          |          |
|-------------------|----|------|----------|----------|--------------------------|----|------|----------|----------|
| DEPUTADOS         |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| NOME              | UF | GAB  | FONE     | FAX      | NOME                     | UF | GAB  | FONE     | FAX      |
| PFL               |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| NEY LOPES         | RN | 326  | 318 5326 | 318 2328 | MALULY NETTO             | SP | 219  | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO      | PR | 522  | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATO          | PR | 541  | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB              |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| CONFUCIO MOURA    | RO | 573  | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO           | SC | 639  | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO   | RS | 638  | 318 5638 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO          | PR | 645  | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB              |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| NELSON MARQUEZAM  | RS | # 13 | 318 5983 | 318 2983 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225  | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA          | ES | 960  | 318 5960 | 318 2960 | NARCIO RODRIGUES         | MG | 431  | 318 5431 | 318 2431 |
| PPB               |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| JULIO REDECKER    | RS | 621  | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANO          | SP | 756  | 318 5756 | 318 2756 |
| PT                |    |      |          |          |                          |    |      |          |          |
| LUIZ MAINARDI     | RS | *389 | 3185369  | 3182369  | PAULO DELGADO            | MG | *268 | 318 5268 | 318 2268 |

**LEGENDA:**

\* Gabinetes localizados no Anexo III

# Gabinetes localizados no Anexo II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 6232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail: [mercosul@abordo.com.br](mailto:mercosul@abordo.com.br)

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TECNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

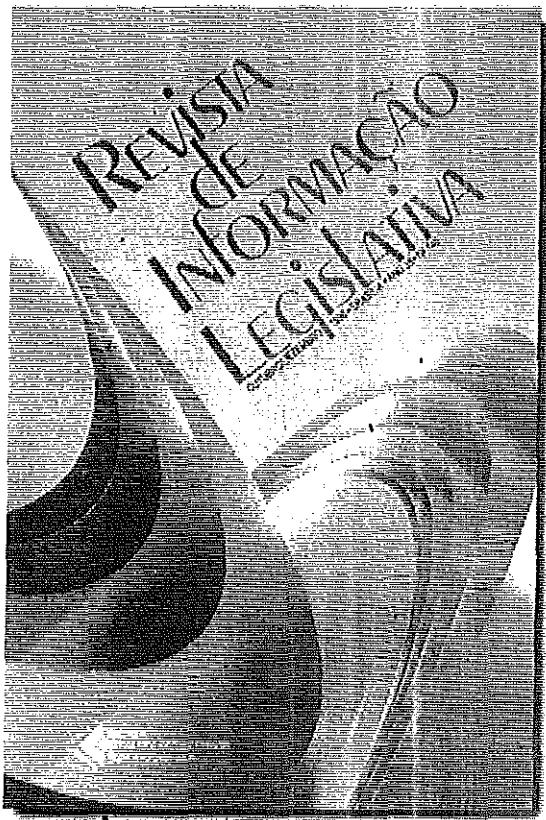
# Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

## Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome:      |            |                   |                   |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço:  |            |                   |                   |
| Cidade:    | CEP:       | UF:               |                   |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|            |            |                   |                   |



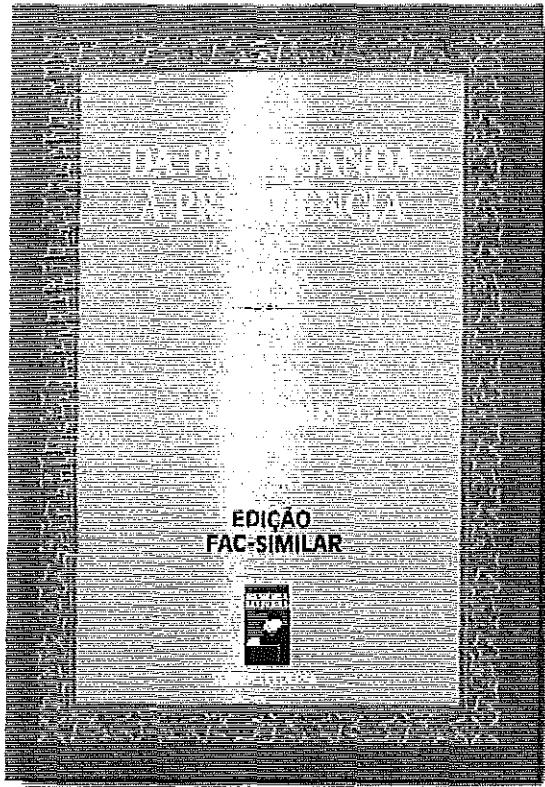
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Da Propaganda à Presidência

## Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet  
[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome:      |            |                   |                   |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço:  |            |                   |                   |
| Cidade:    | CEP:       | UF:               |                   |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|            |            |                   |                   |

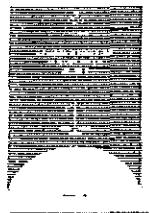


SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

  
**Catálogo da Exposição de História do Brasil** – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

  
**Clodomir Cardoso** – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado  
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



**O Projeto do Código Civil no Senado Federal** – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome:      |            |                   |                   |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço:  |            |                   |                   |
| Cidade:    | CEP:       | UF:               |                   |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|            |            |                   |                   |



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS